

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Dom Arcoverde: o Cardeal dos Sertões
1870 – 1922.**

Marjone Socorro Farias de Vasconcelos Leite

**Recife
2004**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Dom Arcoverde: o Cardeal dos Sertões
1870 – 1922.**

Marjone Socorro Farias de Vasconcelos Leite

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito à obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação da **Prof^a. Dr^a. Sylvana Maria Brandão de Aguiar.**

**Recife
2004**

Com muito amor, aos meus pais

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Prf^a. Dr^a. Sylvana Maria Brandão de Aguiar, os meus sinceros agradecimentos, pela orientação, amizade, competência, confiança, e especialmente pelo zelo que me fez despertar para a construção dos conhecimentos.

Aos meus pais, João de Deus e Maria do Carmo que juntos sempre demonstraram cuidados com a minha educação, ensinaram-me a lutar e acreditar.

Aos meus filhos, Bosquinho, Lucas e Mônica, agradeço a compreensão pelas minhas ausências, especialmente pelos carinhos que não lhes proporcionei durante esse percurso.

Ao meu marido João Bosco, pela paciência, cuidados e atenção nos momentos de insegurança.

Aos meus irmãos, João Carmo, pelo amigo que sempre acreditou nas minhas conquistas, motivando-me a todo instante e colocando-se sempre a minha disposição nos momentos mais difíceis, e Marco Aurélio, por ensinar-me na dificuldade, a ter paciência e não super valorizar as angústias.

Ao Prof^o. Dr. Carlos Alberto da Cunha Miranda, pela atenção que sempre me dedicou, escutando-me e valorizando cada avanço acadêmico, além de disponibilizar sempre abertas as portas da sua biblioteca.

Ao Prof^o. Dr. Marcus Carvalho, pela atenção e acesso ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Estado de Pernambuco facilitando a documentação para minha pesquisa.

Ao Prof^o . Dr. Severino Vicente, pelas atenciosas entrevistas, que proporcionaram contribuições valiosas ao desenvolvimento do meu trabalho.

À amiga e historiadora Emanuela Sousa Ribeiro, pela afetuosa amizade e discussões acadêmicas que muito contribuíram para a minha pesquisa.

À amiga e historiadora Micheline Reinaux, pela amizade sincera e apoio nas pesquisas em São Paulo.

Ao amigo e historiador Júlio Reinaux, pela atenção, pelos debates acadêmicos no Arquivo da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, pois muito contribuíram para este trabalho.

À amiga e historiadora Vera Lúcia Braga, pelo carinho e atenção, ajudaram muito nessa caminhada.

À amiga Anna Katarina pela atenção, carinho e leituras dos textos.

À Emília Vasconcelos, pela sua disponibilidade e competência enquanto pesquisadora contribuiu para essa pesquisa.

Aos amigos, colegas e especialmente aos meus alunos, que de um modo ou de outro, ainda que por um gesto, contribuíram para o meu crescimento intelectual.

A minha gratidão a Deus, como companheiro incansável, que para essa compreensão, transcende os muros da Academia, fortaleceu-me muito durante a construção deste trabalho.

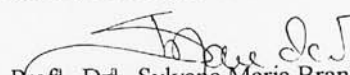
Meus agradecimentos sinceros aos amigos da CEHILA, Nordeste - I e do Brasil, pelo apoio nos trabalhos, pelos contatos e também pelas viagens financiadas pelo CEHILA-BR , muito contribuíram para a efetividade deste trabalho.

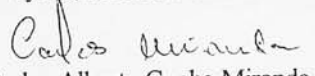


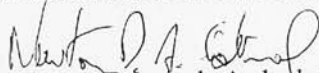
ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA MARJONE SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS LEITE.

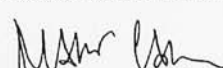
Às 14:00 h do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2004 (dois mil e quatro), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna **Marjone Socorro Farias de Vasconcelos Leite** intitulada "Dom Arcoverde: O Cardeal dos Sertões. 1870-1922", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito "**APROVADA COM DISTINÇÃO**" em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Sylvana Maria Brandão de Aguiar (Orientadora), Carlos Alberto Cunha Miranda e Newton Darwin de Andrade Cabral. Assinam, também, a presente ata o Coordenador Prof. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho e a Secretária Maria Betania Pinto de Oliveira, para os devidos efeitos legais.

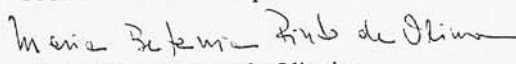
Recife, 28 de maio de 2004.


Prof.ª Dr.ª Sylvana Maria Brandão de Aguiar


Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda


Prof. Dr. Newton Darwin de Andrade Cabral


Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho


Maria Betania Pinto de Oliveira

RESUMO

O ponto principal da nossa investigação histórica é a análise do processo político eclesiástico que culminou com a nomeação de D. Arcoverde como o primeiro cardeal da América Latina, processo este que ocorreu num momento de transição política em que o Estado Brasileiro encontrava-se institucionalmente separado da Igreja Católica por ocasião da Proclamação da República.

Na Historiografia Brasileira, destacamos as relações políticas entre o Estado Brasileiro, a Igreja Católica do Brasil e a cúpula da Igreja Católica em Roma, dentro de um contexto da romanização do Catolicismo brasileiro no período que vai de 1870 a 1922. A partir da análise de fontes primárias, muitas delas inéditas, sistematizadas no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, no Arquivo da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, no Arquivo da Cúria do Estado de São Paulo e documentos referentes as autoridades civis da Chancelaria brasileira, julgamos que mesmo o Estado Brasileiro encontrando-se secularizado, enceta uma campanha acirrada para a conquista do cardinalato, com altíssimos custos financeiros.

Do ponto de vista metodológico, acreditamos que nosso estudo circunscreve-se no âmbito da História Social, onde foi necessária a utilização de conceitos como o de circularidade histórica discutido por Carlo Ginzburg e Mikhail Bakhtin; disciplinamento social para Michel Foucault e biografia como construção do sujeito social.

Do que foi argumentado, é possível compreender que mesmo separada oficialmente do Estado, a Igreja Católica no Brasil, na alvorada republicana, continuou detentora de poderes e benefícios muito especiais.

ABSTRACT

The basic point of our historic investigation is the research about the ecclesiastic politic process that made D. Arcoverde the first Latin American Cardinal. It happened just in a passing Government way when the Brazilian State and the Catholic Church were separated because of Republic Proclamation.

Inside the Brazilian State, the Brazilian Catholic Church and the Rome Catholic curia, inside a context of Brazilian Catholicism romanisation. Starting by the primary fonts, most of them unpublished, of the Jordão Emereciano Public Filling Cabinet, at the Cúria Metropolitana Recife Olinda's Filling Cabinet, at Cúria Metropolitana São Paulo's Filling Cabinet and documents about civilian authorities of the Brazilian Chancery, we can say that even the Brazilian state been secularized in that moment, made a campaign for the cardinalate with big financial costs.

By the methodologic way of see, we believe that our research treats about the Social History. We needed to use concepts like historical circularity by Carlo Ginzburg and Mikhail Bakhtin; Social Disciplinary for Michel Foucault and Social Biography about Social construction of person.

About our research, we can understand that even been officially separated from the State, the Brazilian Catholic Church, in Republic, continued with power and special benefits.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO - 1. O Processo de Romanização e a Historiografia Brasileira.....	17
CAPÍTULO - 2 . O Ovo da Serpente.....	43
CAPÍTULO - 3 . Dom Arcoverde no processo de Disciplinamento Social.....	74
3. 1. Das Formas de Educação à Admissão.....	77
3. 2. Os Meios de Conservar a Higiene e corrigir a Disciplina.....	87
CAPÍTULO - 4 . O Dom da Tutela.....	95
4. 1. Visitações Pastorais.....	95
4.2. As Pregações como meios de reforçar os ensinamentos católicos..	100
4.3. Um tempo de novas devoções.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
BIBLIOGRAFIA.....	124
ANEXOS.....	135

INTRODUÇÃO

O ponto principal da nossa pesquisa é a compreensão histórica da criação de um cardinalato para o Brasil, no contexto político e religioso em que o Estado Brasileiro separou-se da Igreja Católica com a Proclamação da República.

O Estado Brasileiro, ao financiar esse alto cargo na hierarquia episcopal de Roma, promoveu a Igreja Católica do Brasil dentro do panorama político-eclesiástico das Américas. Entender por que um Estado secularizado num processo bem mais geral de laicização da sociedade brasileira, em curso desde as últimas décadas do século dezanove, resolve custear financeira e politicamente o primeiro cardeal da América Latina, constitui desde a elaboração do nosso projeto de pesquisa, a mola propulsora de nossas indagações históricas.

Julgamos que nossa História se insere no âmbito da História Social, dado que a sua natureza epistemológica é condensadora de várias análises históricas. Cabe registrar que as interpretações aqui realizadas sobre o papel social da Igreja Católica no Brasil em nada objetivam uma História Eclesiástica. Nosso interesse maior sempre foi a compreensão histórica das ações sociais da Igreja. Neste sentido, para a elaboração deste trabalho, foram bastante úteis as reflexões da historiadora Sylvana Brandão, quando aponta que a História Social:

Requer várias vertentes de análises, fazendo convergir vários olhares sob nosso objeto de estudo, História Política, das Idéias e das Mentalidades. Nesta última modalidade, um significado específico, o de tentar entender não apenas os conteúdos e significados possíveis das idéias, mas de como estas são filtradas e reelaboradas num determinado tempo e espaço e por determinados indivíduos e grupos sociais. ...Nossa concepção de História Social ambiciona não uma tendência à síntese, como pensavam Marc Bloch e Lucien Febvre, como uma espécie de História depositária dos argumentos e conclusões de outras histórias ou de disciplinas vizinhas, antes o contrário, apoiando-se fartamente em dados fornecidos por outras áreas, a História Social reconsidera-os e ultrapassa-os, como refletiram Albert Soboul e Yves Lequim. A História Social busca a compreensão do homem social, os significados dos acontecimentos e processos históricos para este homem social, naturalmente levando em conta as condições derivadas das estruturas e das conjunturas e observando quando o novo emerge, quando a ruptura social se delineia, quando a desordem social se instaura e o que dela se recria. Para esta História é importante o homem social em estado de ebulição, reinventando suas formas de organização social.¹

¹ AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de. Triunfo da (Des) razão: Amazônia na segunda metade século XVIII, Tese de Doutorado em História, defendida na Universidade Federal de Pernambuco, em 1999; p. 12. Ver também GINSBURG, Carlo. O Queijo e os Vermes: O Cotidiano e as Idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

Ainda do ponto de vista teórico-metodológico, foi basilar a este trabalho o conceito de circularidade histórica, muito bem elaborado por Carlo Ginzburg, a partir das idéias de Mikhail Bakhtin². Para nós, significa compreender que todas as determinações oriundas de Roma tomam novas formas aqui no Brasil, exatamente por serem filtradas e reelaboradas no curso histórico que necessariamente requer adequações locais, e por considerarem os condicionamentos derivados das culturas e das mentalidades.

Para entendimento da análise do indivíduo na História da Igreja Católica no Brasil, mais especificamente a respeito da biografia enquanto método historiográfico, podemos considerar como um ponto decisivo de argumentações o traçado histórico elaborado por John Cornwell em “O Papa de Hitler”³, especialmente quando vaticina que a História de Pio XII baseia-se numa combinação fatal de elevadas aspirações espirituais em conflito com uma ambição desmedida pelo poder e controle. Pensamos que o mesmo tenha acontecido com o Cardeal Arcoverde. Em que pese o fervor religioso, facilmente observado em seus milhares de discursos, quaisquer que sejam suas naturezas, suas ligações e orientações políticas o colocam no panteão das figuras históricas sempre sequiosas de poder. Sabemos que a biografia histórica, vertente de análise da História Social, desponta, na atualidade, como um dos ramos mais profícuos das investigações acadêmicas. O homem no contexto social, o homem como leitura social de um tempo, o homem como representação simbólica dos desejos, das aspirações políticas de uma época, o homem como porta de entrada das mentalidades e os cotidianos de uma época, o homem em sua existência

² BAKHTIN, Mikhail. Cultura popular na Idade Média e no Renascimento: *O contexto de François Rabelais*, São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUNB, 1987.

³ CORNWELL, John. O Papa de Hitler, *A História Secreta de Pio XII*. . Trad. A .B. Pinheiros de Lemos. Rio de Janeiro, Imago. 1999. p.10.

absolutamente individualizada como símbolo também de desafetos, de medos, de frustrações e de aspirações, de modelos idealizados. Aqui, o homem profissional da religião, o cardeal Arcoverde, neste momento, representa o ápice de uma carreira bem sucedida, emerge como uma categoria privilegiada de análise histórica, pois traz em si a ilusão de representar o perfeito, a meta idealizada das virtudes religiosas, muito mais gloriosas que apenas a vitória material, como tão bem analisada por Freud em obras como "O Futuro de uma ilusão".⁴

Michel Foucault ajuda-nos na elaboração daquilo a que nos referimos como um conceito de disciplinamento social e de participação ativa da Igreja Católica nos projetos do governo na construção de um mundo moderno no Brasil, por isso estamos atentos às observações de Emanuela Ribeiro, quando aborda:

*A Igreja ultramontana teve ativa participação na construção do modus vivendi que trabalhou em prol da civilização dos costumes populares e adotou-os sem grandes problemas, a Igreja adotou algumas das invenções modernas do cotidiano, podemos citar como exemplo: a higiene, a grande febre dos centros urbanos, cujas técnicas serviam para conservar a saúde, evitar a moléstia, demorar o momento da morte e melhorar física e moralmente o homem e a espécie, favorecendo e ativando sua evolução (...).*⁵

⁴ FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma Ilusão*. Trad. José Otávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro, Imago. 2003. p. 8.

⁵ RIBEIRO, Emanuela Souza. *Igreja Católica e Modernidade no Maranhão*. Dissertação (Mestrado em História), UFPE, 2003. pp. 105-111.

Para a elaboração de nossa pesquisa, sistematizamos uma série de fontes primárias oriundas da Igreja Católica, como por exemplo Cartas Pastorais, Pastoral Coletiva, Encíclicas, Bulas, correspondências eclesiais entre Bispos e o Clero, como também entre os Bispos e fiéis.

Durante nossas pesquisas, grande foi a surpresa pela escassa documentação encontrada em Pernambuco, no que se refere ao processo do Cardinalato. Um grande exemplo é o acervo dos anais parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado; no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, encontramos, na Série-3 do Ginásio Pernambucano, uma rica documentação; na Cúria Metropolitana de Recife e Olinda, encontramos correspondências de Arcoverde; no Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco, revista que trata do cinquentenário do Cardinalato de Arcoverde. Também no Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro encontramos revista contendo a preparação para o cardinalato.

Dando seqüência às nossas investigações, resolvemos partir para pesquisar nos arquivos em São Paulo. Na Cúria Metropolitana de São Paulo, encontramos uma grande parte da documentação necessária para a nossa pesquisa, como várias Cartas Pastorais elaboradas por Dom Arcoverde, Convite Sacro de Dom Arcoverde para o Clero e para os fiéis do Rio de Janeiro e identificamos um Necrológio do Cardeal Arcoverde.

Das fontes de autoridades civis, usamos: ofícios de Dom Arcoverde para o Presidente da Província de Pernambuco e ofícios do Presidente da Província de Pernambuco para o Regedor Interno do Ginásio Pernambucano, Dom Arcoverde. E ainda telegramas trocados entre o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Rio Branco, e o Plenipotenciário em Roma, Bruno Chaves.

Este trabalho está estruturado em quatro capítulos. O primeiro, intitulado ***O Processo de Romanização e a Historiografia Brasileira***, trata das três principais vertentes da Historiografia Nacional que investigam a história da Igreja Católica no Brasil, evidenciando o Catolicismo romanizado, no período entre 1870 e 1922. Cabe registrar que pensamos Historiografia nos moldes definidos por José Roberto do Amaral Lapa,⁶ o que significa dizer Historiografia como análise da produção histórica, considerando: tema, abordagens teóricas e metodológicas, contexto em que a obra foi escrita e relações entre tendências. Neste ponto, cabe dizer que a reunião por grupo de historiadores e escritores nem sempre significa heterogeneidade, mas tão somente o destaque de confluências, sem o predomínio das abordagens espaciais.

No segundo capítulo – **O Ovo da Serpente** - procuramos tratar das articulações políticas para a criação de um cardinalato para o Brasil entre os representantes do governo brasileiro e os da Igreja Católica de Roma. Aqui foi nosso intuito mostrar como o cardinalato foi cogitado desde os tempos de Dom Pedro II. As negociações foram retomadas em 1900, mas foram interrompidas por um certo tempo pela realização do Concílio Plenário de 1889, o qual gerou disputas entre os candidatos ao cardinalato latino-americano. Quando o presidente Rodrigues Alves assume, em 1902, solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Barão do Rio Branco, articulações precisas para o cardinalato brasileiro. A princípio, surgiram por

⁶ LAPA, José Roberto do Amaral. *História e Historiografia Brasileira* pós 64, São Paulo, UNICAMP, 1987.

parte de alguns parlamentares, justificando dificuldades econômicas da nação brasileira. Mas as maiores dificuldades foram as disputas políticas com as Repúblicas do Chile e da Argentina, que, entretanto, não foram suficientes para atropelar as negociações. O eleito para o cargo foi Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo do Rio de Janeiro, que, no Consistório Público de 14 de dezembro de 1905, recebeu do Papa Pio X a imposição do chapéu e do anel cardinalício, com o título de S.S. Bonifácio de Aleixo.

No capítulo três, intitulado ***Dom Arcoverde no processo de Disciplinamento Social***, procuramos analisar a atuação do Cardeal durante o processo de disciplinamento social em curso no Brasil, desde as últimas décadas do século dezenove. Neste sentido, priorizamos investigar as normatizações impostas na educação dos internos do Ginásio Pernambucano e na disciplina por meio da higienização do internato. O trabalho de Dom Arcoverde é extremamente representativo das intenções da Igreja Católica de colaborar com o projeto do Governo na reelaboração das novas formas de inserção de seus fiéis na sociedade moderna em gestação.

Dentro do quadro mais geral daquilo que nominamos de disciplinamento social, no quarto e último capítulo - ***O Dom da Tutela*** - abordamos a atuação de Dom Arcoverde, como autoridade máxima do episcopado brasileiro, na vigilância de algumas práticas religiosas do Catolicismo brasileiro, destacando alguns aditamentos feitos por ele no intuito de modelar um tipo novo de fiel, que conservasse em si o preceito mais importante das constituições eclesiásticas, qual seja, a obediência ultramontana.

José Honório Rodrigues, em “Conciliação e Reforma”⁷, analisou muito bem a disposição para acomodação de interesses aparentemente antagônicos, em tempos de ruptura política, como uma das facetas mais importantes do caráter político brasileiro. Acreditamos que a análise histórica do primeiro cardinalato brasileiro corrobora suas crenças. Muito há que ser pesquisado sobre este tema. Assim, esperamos ter contribuído para a compreensão da História Social da Igreja Católica no Brasil e, por conseguinte, para a compreensão do amálgama social do povo brasileiro, cujo processo de dessacralização, em curso desde o encaminhamento da República, confluiu ruidosamente para a coroação pomposa de um cardeal dos sertões.

⁷ RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e Reforma*. São Paulo: Brasiliense. 1978. p. 45.

CAPÍTULO 1

O PROCESSO DE ROMANIZAÇÃO E A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

Durante o período que vai da primeira metade do século XIX até a primeira década do século XX, cogitou-se da criação de um cardinalato para o Brasil. Porém, só foi realizado um plano de ação a partir da segunda metade do século XIX, quando as articulações políticas do governo brasileiro promoveram e conduziram o processo de nomeação de um cardeal para o Brasil.

Explicar o processo da criação de um cardinalato, que envolveu o governo brasileiro e a Igreja Católica, só será possível a partir de uma contextualização do Brasil, da América Latina e do processo histórico da Romanização. Esse tema é bastante discutido e, para isso, se faz necessária uma análise historiográfica, que abranja o período entre 1870 e 1922.

Ao examinar a bibliografia específica sobre nosso objeto de estudo no período supracitado, colocamo-nos na discussão historiográfica, que trata do processo de romanização do catolicismo brasileiro. Nessa análise histórica, daremos ênfase às relações políticas e ao disciplinamento social,

como também realçaremos o que permaneceu e o que mudou nas práticas religiosas católicas durante o processo romanizador.

Ao traçarmos a análise historiográfica, acreditamos ser necessário descrever a influência da Igreja Católica Romana nas diretrizes da Igreja Católica do Brasil, devido ao processo de romanização implantado por essa época no território brasileiro, desse modo, realçando a política, a ordem, a normatização da educação, da saúde e a moralização dos costumes.

Para analisar a historiografia, foi feito um levantamento bibliográfico que compreende o período de 1870 a 1922, no qual a nossa pesquisa analisa as trilhas que segue a história da Igreja Católica no Brasil, tentando mostrar do que tratam esses trabalhos sobre a política da romanização na Igreja do Brasil.

Até onde nos foi possível pesquisar, agrupamos a bibliografia específica de acordo com a temática de cada trabalho, dando ênfase à análise do processo de romanização do catolicismo no Brasil. A primeira vertente analisada está vinculada aos trabalhos de Thomas Bruneau, que trata da história da Igreja Católica no Brasil, especialmente na época de transição política, em que o governo brasileiro mudava a sua forma de governo de Império para República. Nesse trajeto, Bruneau faz todo um traçado histórico em que demonstra a história do catolicismo brasileiro como um fenômeno sócio-cultural, que sofre mudanças através da dinâmica social, mas que reage, criando várias formas de sobressair.

Em nosso estudo, observamos que, desde a segunda metade do século XIX, o governo imperial ainda estava ligado à Igreja Católica pela

relação de Padroado⁸ e, conforme Bruneau, o governo de Dom Pedro II não se ocupava com as questões da Igreja. Muito embora o governo imperial fiscalizasse a Igreja Católica, essa atitude era mais por uma questão de obrigação. Isso não queria dizer que ele se mostrava religioso, cumpria apenas as determinações burocráticas, em virtude de sua posição. Até porque ele era um apreciador das ciências e um estudioso devotado, voltava-se para as filosofias racionalistas, e apreciava as idéias de Voltarie,⁹ postura que, de certa forma, desagradava a Igreja Católica.

Ao observar o comportamento do Imperador, o qual demonstrava um certo anti-clericalismo, Bruneau aponta que, embora Dom Pedro II não acreditasse que o clero brasileiro fosse capaz de ameaçar o governo imperial, a sua postura era anti-religiosa, o que o levava a entender que tanto o padre como o soldado *eram dois fenômenos sem futuro, a que gostaria de dar-lhes melhor emprego.*¹⁰

Nesse ponto, a Igreja Católica deveria ser independente em um Estado independente, embora o Imperador atentasse para a seguinte questão: sendo o Brasil um país cuja maioria da população era analfabeta, necessitava de uma gerência por parte do governo, a fim de que *a Igreja não abusasse de sua pretensão de falar ao povo em nome de Deus.*¹¹ Desse modo, Bruneau afirma que o governo imperial harmonizava-se com a teoria regalista, que defendia a ingerência do governo do Estado em questões religiosas, dando ao Estado, desse modo, total poder sobre a

⁸ Padroado: direito de conferir benefícios eclesiásticos. No Brasil, o padroado era dado aos reis portugueses, que tinham o direito de exercê-lo, como dirigente da Igreja Católica.

⁹ BRUNEAU, Thomas C. *O Catolicismo em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974. pp. 51-52.

¹⁰ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império II*. São Paulo: Ed. Nacional, 1936. p. 260. Apud Bruneau (1974, p. 52).

¹¹ BRUNEAU, op. cit. , p. 52.

Igreja.¹²

Assim sendo, compreendemos que, durante o Segundo Império, a Igreja Católica foi considerada como um “departamento ordinário” do governo, o que propiciava ao Imperador o poder de nomear bispos e membros destinados a cargos importantes na Igreja, como também o de os destituir. Por isso, todos aqueles que faziam parte da Igreja, passavam também a fazer parte do quadro de funcionários públicos do governo imperial.¹³

Nesse processo de controle que existia do governo imperial sobre a Igreja Católica, observamos, a partir das afirmações de Bruneau, que a expansão do ultramontanismo assustava o Império Brasileiro no que diz respeito ao comando sobre a Igreja. Pois o mesmo vinha ganhando espaço na Europa. Sendo assim, o governo temia que a Santa Sé viesse a intervir nas questões políticas internas do Império. Contudo, Dom Pedro II, munido de seus poderes de monarca, demarcava os limites relacionados com as pretensões de Roma. Para essa finalidade, ele utilizava a *“Legislação do Império de 1827 a 1889”*, pois a mesma dava plenos poderes ao Império para basear-se em *alvarás, consultas, resoluções, avisos e regulamentos, em cujas malhas o Império trazia presa e manietada a Igreja.*¹⁴

Para nossa compreensão, vale ressaltar que o controle exercido pelo governo imperial sobre a Igreja Católica indicava também decisões e ações contra as ordens religiosas, mais precisamente o controle da entrada das ordens no Brasil, além de demonstrar significativamente a pretensão de

¹² Ibid., pp. 45-52.

¹³ Ibid., p. 53.

¹⁴ Ibid.

extingui-las por completo do quadro religioso do País. Ao que nos parece, essas proibições já eram vistas pelo governo imperial com uma certa resistência, que, de certa forma, fora justificada pelo Império, devido à atitude imoral dos congregados das ordens.¹⁵

O clero manifestava protestos que, na análise de Bruneau, não justificavam o porquê da postura ser mais política que sacerdotal. Isso provocava no governo imperial uma série de restrições, como a violação do voto de castidade, o que ficava evidente nas limitações impostas pelo governo imperial em relação ao episcopado. Podemos realçar, como exemplo, o caso do vigário de Paracatu, Minas Gerais, “...característico do Brasil dessa época – valente, político, consciencioso, vivendo com sua mulher, criando carinhosamente seus filhos”. Caso como esse, que ocorria vez por outra, fortalecia ainda mais a postura do Império em relação aos membros da Igreja.¹⁶

Podemos observar que, para tal entendimento, o governo não tinha interesse nas questões religiosas, conservando, entretanto, essa relação a fim de acalmar os ânimos do povo. A esse respeito, consideramos a observação de Júlio Maria, na qual afirma que a Igreja Católica no Brasil durante o Império, *não teve no catolicismo nenhum desenvolvimento, e nenhuma atividade além do que se traduz nos atos de Fé, e nas cerimônias do culto, que, aliás, já se viu quão deturpado se nos apresenta na vida das paróquias.*¹⁷

¹⁵ BOEHRER, George. The church in the Brazilian Monarchy”, *Hispanic American Historical Review* XLVIII (agosto, 1968), p. 384. Apud Bruneau (1974. p. 55).

¹⁶ BRUNEAU, op. cit. , p. 55.

¹⁷ MARIA, Pe. Júlio. p. 175. Apud Bruneau (1974. p. 56).

Por essa época, ocorre um conflito entre o poder temporal e o espiritual, e nos cabe salientar o embate entre o Império e os bispos Dom Vital, bispo de Pernambuco, e Dom Macedo Costa, bispo do Pará. Os mesmos criaram oposições ao governo de Dom Pedro II, o que levou à “Questão Religiosa”, um conflito entre a Igreja Católica e o governo imperial.

O que gerou o conflito foi o crescimento do ultramontanismo em Roma e sua propagação através de membros do episcopado brasileiro, que se defrontaram criando resistências às medidas do governo imperial. Daí, o desencadeamento da “*Questão Religiosa*”, em 1874. Segundo Bruneau, esta foi uma das razões que levou à separação da Igreja do Estado, com o advento da República.¹⁸

A instalação da República, em 1889, trouxe a separação entre a Igreja e o Estado. Por essa época, a Igreja Romana amplia o processo de romanização e apoia a Igreja Católica brasileira num momento de dificuldades de adaptação ao novo processo de inserção na sociedade, imposta por força de lei.

Para maior compreensão da atuação do processo de romanização no Brasil, vale ressaltar um aspecto de suma importância para a história da Igreja e que influi diretamente nesse processo. É a forte atuação do Papa Pio IX, pois que, sendo o mesmo considerado o símbolo do ultramontanismo, ele *exigia a centralização da Igreja em questão de doutrina e de governo eclesiástico*.¹⁹ Este Papa dava ênfase ao Syllabus²⁰. Entretanto, com a chegada da República e estando a Igreja Católica no

¹⁸ BRUNEAU, op. cit., p. 57.

¹⁹ Ibid., p. 58.

²⁰ Syllabus - trata-se de 80 proposições que reúnem as condenações que Pio IX tinha feito através de vários de seus escritos. Estrutura-se em dez parágrafos, com as condenações ao mundo moderno, defesa da Igreja, de

Brasil fragilizada, pôde o ultramontanismo dar expansão ao seu intento político de reforma do catolicismo no Brasil.

Os trabalhos de Bruneau apontam que, durante o período colonial, a Igreja ficou conhecida como “Cristandade” e *tomou as feições de Cesaropapismo*. No período Imperial, a Igreja manteve as mesmas influências do período Colonial, embora ela já demarcasse os domínios da autoridade temporal e espiritual, pois não havendo separação entre a Igreja e o Estado, formou-se uma condição em que o poder virou em sentido oposto. A Igreja não mais dominava a sociedade, mas sim o Estado.²¹

E ainda, dando continuidade ao pensamento de Thomas Bruneau, com a chegada da República, a Igreja Católica separada do Estado não mais demonstrava o modelo de “Cristandade” citado por Bruneau. Segundo este autor, foi a partir da implantação do regime republicano que a influência da Igreja sobre o Estado foi extinta. Estando a Igreja separada institucionalmente do Estado, ela assumia outro nível de influência, diante das novas relações. Embora os grupos políticos de elite marginalizassem o domínio público, o clero queria o apoio do Estado como recompensa, a fim de desenvolver a influência que a Igreja representava para o povo brasileiro, que era a crença religiosa.²²

De acordo com Bruneau, o novo modelo de influência adotado pela Igreja Católica, a partir do regime republicano, é denominado de “Neocristandade”. Como já mencionamos anteriormente, a relação da Igreja do Brasil com Roma conservava-se íntima a partir da República, porquanto ela continuava insistindo na luta contra o protestantismo, o socialismo, o

seus direitos e o poder papal.

²¹ BRUNEAU, op. cit. , p. 27.

modernismo, dentre outros adversários europeus. Desse modo, a influência tende a um retorno do modelo tradicional por meio da ação política, já que o Brasil era *o maior país católico do mundo, com cerca de 94 % de adeptos numa população de 60 milhões.*²³

Embora nosso objeto de estudo não trate da questão da “Neocristandade”, contudo vale realçar que, por essa ocasião, a ordem pública estava ameaçada pelos movimentos sociais, que envolviam manifestações de ordem messiânica.

A partir do supracitado e dando continuidade a nossa primeira vertente historiográfica, daremos ênfase aos estudos de Sérgio Lobo e José Maria Gouvêa de Almeida, que tratam da história da Igreja Católica no Brasil, quando entendem ter a Igreja enfrentado problemas de ordem social religiosa, como no caso de Juazeiro, no Ceará, Nordeste brasileiro, Canudos e outros, no início do período republicano. Existiam sérios motivos para que o episcopado brasileiro não aceitasse essas manifestações religiosas de origem popular.

Para Sérgio L. de Moura e José Maria G. de Almeida, o caso do Juazeiro promoveu discordância interna na Igreja, que ora apresentava características religiosas, ora políticas. Pois, para os católicos, padres e leigos que acreditavam no “*Milagre do Juazeiro*”, a República era um mal, *uma situação de pecado, uma obra de satã.*²⁴ Para os bispos que condenavam o movimento, a atitude em relação ao regime republicano era bem mais elaborada. É o que veremos nos capítulos seguintes.

²² Ibid. , pp. 70-71.

²³ Ibid. , p. 91.

²⁴ MOURA, Sérgio Lobo de; ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. “A Igreja na Primeira República”. In: FAUSTO, Boris (org.). *História da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, São Paulo: DIFEL, 1977. Tomo

Nesse estudo também percebemos discórdias e semelhanças, que se estabeleceram entre os bispos reformadores e os movimentos de origem popular, como no caso do Juazeiro, movimento de caráter messiânico, que tem como protagonista o Padre Cícero. Encontramos semelhança com o caso do Arraial de Canudos, em 1893, do beato Antônio Conselheiro e seus seguidores. Para esses que “*contaram com a assistência sacramental regular do vigário de Cumbe, Pe. Vicente Sabino*”, sabe-se que, no início das movimentações, o padre não percebera a ameaça a sua autoridade e ao respeito à doutrina católica, porém, aos poucos, ele entrou *em conflito com os homens de Canudos por não lhes respeitarem a autoridade espiritual*.²⁵

Ainda no que se refere aos movimentos de origem popular, a Igreja Católica manifestava um certo receio, pois, conforme Sérgio e José Maria Almeida, a “*religiosidade popular espontânea e carismática*”, não precisava da presença de autoridade eclesiástica, visto que nesses movimentos religiosos os seus líderes são posicionados de forma superior às autoridades sacramentais. E que o catolicismo popular é aprovado e reconhecido pela Santa Sé, na segunda metade do século XIX, porém com uma condição: que fossem subordinados à fiscalização da hierarquia eclesiástica.²⁶ Mesmo assim, a Igreja reconhece a força que se encontra na manifestação religiosa da população, e é a partir daí que ela se previne, a fim de não perder a força política que está na religiosidade do povo.

Para compreender a política adotada pela hierarquia eclesiástica durante o processo de romanização, consideramos as afirmações de Sérgio

III, Vol. 2, p.324.

²⁵ Ibid.

e Almeida, quando dão realce às determinações da Santa Sé. As mesmas desfaziam qualquer forma de conflito que se estabelecesse entre os membros da Igreja. O “*processo de centralização romana*” já havia sido demonstrado no pontificado de Gregório XVI e Pio IX, que restituía o poder dos bispos perante o clero. Essa ênfase só foi levada em consideração a partir da República com a romanização, pois que revelava com eficiência a autoridade papal.²⁷

No que diz respeito ao estudo sobre a política da Santa Sé, outra preocupação mostrava-se patente: ministrar os ensinamentos obrigatórios da Igreja que, nesse processo, rejeitava as formas em favor do novo, do moderno e, conseqüentemente, *o novo estado das coisas, condenando o liberalismo*²⁸. Desse modo, essa nova postura da Igreja Católica revalidava os hábitos religiosos da população.

Neste estudo, analisamos a ênfase dada aos acontecimentos políticos do novo governo e sua acomodação ao novo estado das coisas. Para isso, Roma favorece o episcopado brasileiro com uma política de harmonização com o Estado brasileiro, consentindo sua representação diplomática na capital do Estado, em 1901, elevando-o à condição de nunciatura, nomeando um núncio para o Brasil e criando também um cardinalato, em 1905, quando foi escolhido o arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, para primeiro cardeal do Brasil e da América Latina.²⁹

²⁶ Ibid. , p. 325.

²⁷ Ibid. , p. 328.

²⁸ MOURA ; ALMEIDA, op. cit., p. 328.

²⁹ Ibid.

O trabalho de João Alfredo Montenegro que, para nossa compreensão, está situado na primeira vertente de abordagem historiográfica, trata da política do Império brasileiro em relação à Igreja Católica no que diz respeito à teoria liberal. Para compreendermos o liberalismo, lembremos o princípio a liberdade, muito embora o ideal de liberdade no Brasil divergisse das suas origens européias, o que justifica às diferenças circunstanciais do Brasil e da Europa. Porém a atuação do sistema liberal tornava-se inviável à organização social brasileira e assim, se estabeleceria *uma ideologia liberal num regime político-constitucional, com organização racional, pronta para assegurar os direitos e a liberdade de grupos e indivíduos dentro do Estado*.³⁰

Dando ênfase às mudanças decorrentes do movimento em torno da política liberal, com a implantação do regime republicano, o novo governo altera oficialmente a política nas relações entre a Igreja e o Estado, modificando todo o quadro político-social.

Dando continuidade à linha de pensamento de Montenegro, separar a Igreja do Estado foi, na ocasião, a opção mais prudente e prática, observando a situação delicada em que se encontravam as relações entre os poderes eclesiásticos e o do Estado, depois da “Questão Religiosa”.³¹ A partir daí, tudo contribuía para *a formação da ordem do sistema ideológico*³², que se estabelecera, pois de um lado encontravam-se as forças do liberalismo e do outro, as forças de positivismo. Lembrando que a política republicana usava artifícios para atingir os seus objetivos, apoiados pela aristocracia com uma filosofia contrária à do bispado e da Igreja, e

³⁰ MONTENEGRO, João Alfredo. *Evolução do Catolicismo no Brasil*, Petrópolis: Vozes, 1972. p. 54.

³¹ Ibid., p. 135.

³² Ibid., p. 136.

levando com ela toda uma categoria de pessoas que mantinha distância da hierarquia eclesiástica, pois a mesma não apreciava o contato com o povo.³³

Percebemos que, ainda assim, a grande maioria do povo não praticava uma religiosidade rigorosa, permanecia entre eles o respeito pelos padres, como por todo o episcopado. Isso, de certa forma, favorecia o processo de romanização.

Dando continuidade a nossa análise historiográfica sobre o processo de romanização da Igreja Católica brasileira, contemplamos a segunda vertente com um estudo bibliográfico através dos trabalhos mais recentes produzidos pelos historiadores ligados à CEHILA (Comissão de Estudos da História da Igreja para a América Latina), entre os quais destacamos os estudos de Riolando Azzi, Eduardo Hoornaert, Oscar Beozzo e Emanuela Ribeiro.

Riolando Azzi observou que o processo de romanização teve início ainda no Segundo Império, de modo que o pensamento católico na época dirigia-se para as determinações da Santa Sé. Os bispos brasileiros substituíram o Trono pela obediência ao Papa de Roma e, na década de setenta, eles se declaram ultramontanos, gerando-se daí o conflito entre o governo Imperial e a Igreja Católica, implicando na denominada “Questão Religiosa”, anteriormente mencionada.³⁴

O projeto romanizado teve apoio de grupos de católicos, além dos padres, religiosos e os intelectuais leigos. A obediência à Santa Sé era

³³ Ibid.

³⁴ AZZI, Riolando. *O Altar unido ao Trono, um projeto conservador*. São Paulo: Paulinas, 1992. p. 114.

incontestada e declaravam sua romanidade do seguinte modo: *não basta ser católico, é preciso ser “católico romano”*.³⁵

A Santa Sé reforçava a fé dos católicos em virtude da situação pela qual estava passando a sociedade brasileira, frente ao progresso das teorias modernas do Liberalismo, Socialismo e Naturalismo. Diferentes autores tratam dessa questão. Contudo, podemos observar que os discursos sobre os preceitos cristãos instruídos pelos ultramontanos em nada ocultavam os seus objetivos, que eram permanecer sob a ordem determinada pela Santa Sé.³⁶ Além disso, esses posicionamentos eram particularidades da filosofia tomista que, por essa ocasião, foram novamente afirmadas.³⁷

Observamos que, sendo o pensamento ultramontano conservador, não admitia a dinâmica da burguesia liberal, que influenciava *a organização política e social do Estado moderno*.³⁸ Por isso, os clérigos e leigos católicos as têm como verdadeiros inimigos políticos. De modo que se defendem atacando as teorias que regiam o Estado, acusando-as *de forças do mal que estão se apossando do mundo, com o desígnio de implantar o reino do demônio*.³⁹

³⁵ Ibid. , p. 115.

³⁶ AZZI, . op. cit., p. 126.

³⁷ Tomás de Aquino, filósofo do pensamento cristão, vem fundamentar o período estudado na argumentação de que a escolástica tomista se diferencia pela recuperação dos direitos legítimos da razão. Nessa época, se estendiam as idéias modernas, em que a razão se emancipa da fé. A escolástica tomista combinava filosofia com teologia de maneira distinta, não permitindo que a razão interferisse nos mistérios da fé. Contudo, essa filosofia tinha por base a fé sobre a razão, fazendo-a eficaz e independente. PADOVANI, Umberto; CASTAGNOLA, Luís. *História da Filosofia*. São Paulo: Melhoramentos, 1978. p. 224.

³⁸ AZZI, op. cit., p. 123.

³⁹ Ibid.

Enquanto a romanização se fortalecia, a hierarquia eclesiástica passava a ser intolerante, impedindo que dentro dos grupos católicos se manifestasse abertura para o pensamento liberal e contrariando, desse modo, as determinações do projeto ultramontano.

Ainda que a reforma católica tenha-se iniciado em meados do período Imperial citado anteriormente, e Azzi ressalte que ela só foi edificada com a proclamação da República, sendo que logo em seguida foram adotadas medidas de reforma pelo Governo Provisório, também por essa época o episcopado passou a assumir efetivamente o comando individual da religião católica no Brasil, principalmente no aspecto que abrange as manifestações de fé popular.⁴⁰

Dentre as metas instituídas para a romanização, ficara muito claro o controle das práticas religiosas do povo. Azzi afirma que a Igreja exigia um empenho muito forte por parte do episcopado que, por essa época, tentava impedir o fanatismo do povo, que se manifestava assustadoramente, de modo que tais expressões de fé tornavam-se perigosas para a estabilidade do movimento reformista.⁴¹

Um dos pontos de realce nos estudos de Riolando Azzi é o Catolicismo popular, pois quanto mais ele evoluía, mais o episcopado trabalhava no sentido de estabelecer o domínio eclesiástico sobre as práticas religiosas adotadas pelos católicos. Desse modo, o episcopado desejava igualar as formas de manifestações religiosas de acordo com as determinações do modelo romanizado.⁴²

⁴⁰ AZZI, Riolando. “Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil”. In: *Religião e Sociedade*, São Paulo, n. 1, 1977, pp. 126.

⁴¹ AZZI, . op. cit., p. 164.

⁴² AZZI, Riolando. “Elementos para a História do Catolicismo Popular”. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*,

Mesmo destacando todas as formas e variações encontradas no catolicismo popular, de acordo com os estudos feitos por Azzi, o episcopado foi, durante a romanização no Brasil, a figura central e de responsabilidade pelas reformas do catolicismo. Sendo assim, o episcopado tinha a tarefa de mudar o modelo universal para o romanizado, baseado nas orientações da Santa Sé. De modo que toda atitude do episcopado se classificava da seguinte forma: 1- dedicar-se aos temas intrinsecamente ligados à Igreja, dispensando encargos de ordem pública; 2- promover a vinda de novas ordens e congregações religiosas da Europa para o Brasil, a fim de que pudessem ajudar apoiando o processo reformista ; 3- estabelecer que os seminários fossem “fechados” com severa rigidez, a fim de formar sacerdotes clericais com intensa atividade espiritual, impedidos do convívio político e familiar, devotados ao aspecto religioso.⁴³ Por meio dessas medidas foi que o episcopado edificou os princípios fundamentais para as práticas do modelo romanizado.

O processo de romanização solidificou-se no Brasil com a República e, a partir daí, como já fora explicitado acima, na transição do Império para a República uma das primeiras atitudes do Governo Provisório foi o decreto que determinou a separação da Igreja do Estado. Em consequência desse ato, a hierarquia eclesiástica sentiu dificuldades em ajustar-se às novas estruturas impostas pelo regime republicano.⁴⁴

A partir da edificação do novo regime político do Estado republicano, o episcopado brasileiro manifesta sua insatisfação por meio de uma espécie

vol. 36, fasc. 141, Março de 1976, p. 127.

⁴³ AZZI, op. cit., pp. 132-133.

⁴⁴ AZZI, Riolando. *A Sé Primacial de Salvador- a Igreja Católica na Bahia 1551 – 2001*- vol. II. *Período Imperial e Republicano*. Petrópolis: Vozes, 2001. pp. 161-162.

de crítica ao governo. Muito embora o episcopado reconhecesse naquele momento os atributos legais do Estado para com a Igreja Católica, não desistia de manifestar e publicar o que considerava falta de ética praticada contra a Igreja Católica. Segundo Riolando Azzi, foi assim que a Igreja entendeu a separação da Igreja do Estado. Para melhor compreensão nossa a esse respeito, vejamos o que dizem as declarações presentes nos discursos das cartas pastorais enviadas ao clero e ao povo católico. De acordo com o episcopado, um “*estado leigo eqüivalia a um Estado ímpio e ateu*”, manifestações como essas se revelavam com muita freqüência nas cartas pastorais.⁴⁵

Os estudos de Hoornaert citados na nossa pesquisa constituem apenas um fragmento da sua obra como estudioso da história da Igreja Católica no Brasil. Ele, como membro da CEHILA, escreve uma História Geral da Igreja na América Latina. Percebemos também que em suas abordagens demonstra preocupação com as questões culturais ligadas à etnia do povo brasileiro e dinâmicas do movimento europeu de evangelização.

Hoornaert aponta em seus estudos sobre a romanização, que esse processo assumia uma postura austera, que iria marcar para a posteridade o cunho tradicionalista. O episcopado recuperava primeiramente os seminários eclesiásticos com o disciplinamento interno, estruturando as dioceses e orientando-as para as vocações sacerdotais. Um dos intentos era arrecadar recursos financeiros, a fim de promover a formação sacerdotal dos seminaristas, como também administrar os santuários devocionais, tendo como suporte administrativo as confrarias que, por meio

⁴⁵ AZZI, Riolando. O Estado Leigo e Projeto Ultramontano. Coleção História do Pensamento Católico no Brasil- v. IV, Paulus, 1994. pp. 19-20.

das festas religiosas e também das procissões, conseguiam fundos para a administração e manutenção interna dos mesmos.⁴⁶

O ultramontanismo⁴⁷, também conhecido como romanização para essa interpretação, é definido por Hoornaert como um processo que *envolve também o aspecto de “europeização” da instituição eclesiástica*.⁴⁸

Na análise de Oscar Beozzo, durante o processo de romanização, a preocupação do bispado era principalmente controlar os atos de fé do povo católico, em virtude do alastramento do Catolicismo popular quanto às *procissões, as festas religiosas, mês de Maria, santas missões, nas novenas, culto ao coração de Jesus*.⁴⁹ O povo brasileiro possuía uma religiosidade que se destacava pelas *qualidades do arrependimento, das orações, dos jejuns, da dor, dos sacrifícios e dos castigos*.⁵⁰

Além disso, os trabalhos de Beozzo realçam que as missões populares tinham como objetivos o entusiasmo religioso, transformação e melhoramento da vida, harmonização de ódios, ausência de erros e crendices, é o retorno aos sacramentos.⁵¹ Além de que, uma missão popular cercava-se de homilias sobre o *amor de Deus, a imortalidade da alma, a necessidade da salvação e conversão, a existência do inferno, o juízo final, a condenação das vinganças, da luxúria, etc*.⁵² Por essa época,

⁴⁶ HOORNAERT, Eduardo. O Cristianismo Moreno do Brasil, Petrópolis: Vozes, 1990. p 142.

⁴⁷ Ultramontanos - expressão que significa *além dos montanhas dos Alpes*, onde se situavam muitos clérigos franceses que mantinham obediência à Santa Sé. Essa fidelidade inquestionável ao Pontífice Romano vincula ultramontanismo a romanização.

⁴⁸ HOORNAERT, Eduardo (org.) *História da Igreja no Brasil – Segunda Época*, Petrópolis: Vozes, 1992. 3. ed., Tomo II/2, p. 144.

⁴⁹ BEOZZO, José Oscar. (org.). *História da Igreja no Brasil – Segunda Época*. Petrópolis: Vozes, 1992. 3. ed., TomoII/2. p. 219.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ BEOZZO, op. cit. , p. 209.

⁵² Ibid.

era de costume no final das missões anunciar um sermão a respeito da Virgem Maria.

Conforme afirma Emanuela Souza Ribeiro, durante o processo de romanização, aqueles que o representaram fizeram ressurgir algumas das antigas irmandades, fazendo-as, de certo modo, deixar-se dominar tanto no aspecto administrativo quanto espiritual; *essa forma de controle contribuía para o abatimento do Catolicismo popular.*⁵³

Vale ressaltar que, nas análises sobre as modificações políticas nas relações entre a Igreja e o Estado advindas do regime republicano, por essa ocasião, cai o acordo de Padroado perdendo a sua total validade, como também a Igreja perde alguns direitos para o Estado. As medidas adotadas pelo governo republicano presentes no Decreto Nº 119–A, mais tarde foram consolidadas pela Constituição de 1891, fortalecendo ainda mais o poder do Estado em relação à Igreja. Tais medidas adotavam: liberdade de culto – Art. 3º; a secularização dos cemitérios, que passariam a ser administrados pelos municípios; a república só reconhece o casamento civil - Art. 5º; o Governo Federal fica subsidiando a cônica por um ano após as determinações do decreto; será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos – Art. 6º; a todas as Igrejas se reconhece personalidade jurídica – Art. 5º.⁵⁴

A partir das novas decisões tomadas pelo governo republicano em relação à Igreja, o episcopado insiste em demonstrar publicamente a sua insatisfação, não só alegando a desfeita tornando o Estado laico, como já

⁵³ RIBEIRO, Emanuela Souza. Igreja Católica e Modernidade no Maranhão, 1889-1922. Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife, 2003. p.153.

⁵⁴ Constituição de 1891. Programa Nacional de Desburocratização – PrND Fundação Projeto Rondon – MINTER, Coord. Walter Costa Porto. 1986. p. 44.

citamos anteriormente, mas pelo que o episcopado considerava como afastamento da religião da vida política do Estado. Esse entendimento se traduz, segundo o episcopado, num desagravo contido na Pastoral Coletiva de 1890:

*A luta empenhada hoje no mundo chega a estes dois termos, que muitos homens, preocupados por questões secundárias de ordem econômica ou política, não tem ainda asás empreendido. Trata-se de saber se a sociedade moderna, nascida do Evangelho, ficará cristã ou se ela cessará de o ser para ser substituída por uma sociedade, donde o nome de Deus é banido.*⁵⁵

Para a terceira e última vertente historiográfica analisada em nossa pesquisa, ressaltamos os trabalhos acadêmicos interdisciplinares e priorizamos os estudos mais recentes da História e da Sociologia Política, destacando trabalhos acadêmicos como os de Oscar de Figueiredo Lustosa, Pedro Ribeiro Oliveira, Sérgio Misceli, Emília Viotti da Costa, Alberto Torres, José Murilo de Carvalho e Carlos Alberto da Cunha Miranda.

Oscar Lustosa, em seus estudos sobre a história da Igreja Católica no Brasil, aponta para as relações entre a Igreja e o Estado durante o regime republicano. Traça, desse modo, o caminho percorrido pela história da Igreja brasileira, na qual ela supera os obstáculos na sua atuação junto à

⁵⁵ Carta Pastoral Coletiva de 1890, p. 17.

sociedade, em que seu maior empenho foi conquistar um espaço na sociedade brasileira, mediante a compreensão do Estado, independente da dinâmica dos acontecimentos.

Como observamos, a insatisfação dos bispos com o governo republicano era notória, de acordo com Oscar Lustosa; os protestos do episcopado, além de serem demonstrados através das cartas pastorais, também estavam presentes nas cartas circulares. E, de certo modo, o episcopado instigava os católicos a participarem da política do governo, inclusive suscitando a participação destes nas assembléias constituintes e na organização dos textos constitucionais.⁵⁶

No que diz respeito aos grupos de católicos, Oscar Lustosa chama a atenção para o envolvimento desses grupos com a política, e o que demonstravam em suas atitudes eram fortes reações a favor e em defesa da Igreja, na política adotada pelo governo republicano. Dentre os políticos católicos conservadores que mais se sobressaíram nesse momento, citamos Eduardo Prado, Carlos de Laert, Afonso Celso e João Mendes de Almeida.⁵⁷

Além do mais, uma outra categoria de políticos católicos era composta de dissidentes do jacobinismo *ou adeptos de última hora levados pelas possíveis reformas e promessas do novo regime*.⁵⁸ Além disso, grupos políticos católicos se espalhavam por todo o País e, embora se dividissem a nível regional e nacional, não entravam em contradição com os políticos experientes e nem com os bacharéis laicos. Observamos que

⁵⁶ LUSTOSA, Oscar. F. *A Igreja Católica no Brasil República*. São Paulo: Paulinas, 1991. p. 22.

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Ibid., pp.24-25.

existia uma necessidade de desenvolver o espírito político na organização desses grupos.⁵⁹

De certo modo, a ação política republicana, de posse do poder dado pela nova Constituição, impedia determinadas atitudes da Igreja. Porém o que animava o episcopado e os políticos católicos era que existiam outras possibilidades no âmbito da ação social. Uma das opções foi a fundação dos “colégios católicos”; sem dúvida, esses educandários formariam os *futuros grupos dirigentes do país nos esquemas próprios do catolicismo conservador, dominante na época.*⁶⁰

Também as análises de Lustosa revelam que a atuação do poder eclesiástico o mantinha empenhado perante as incertezas deixadas pela política republicana, ao mesmo tempo que surgia uma crise econômica, que marcou o momento política e economicamente, com o Encilhamento – movimento de especulação na bolsa de valores, o qual rendia milhares de contos de réis, além da crise da exportação do café. Ambas as crises ocorreram na Primeira República. Contudo, seguiu-se uma eleição para presidente da República, que politicamente tinha a finalidade de normalizar essas questões. O candidato eleito foi um civil, o Sr. Prudente de Moraes, e, apesar do descontentamento da Igreja frente à postura do Estado republicano, não era raro encontrar os líderes políticos do governo e os dirigentes do poder eclesiástico juntos, como, por exemplo, por ocasião da questão de Canudos, em quando essas autoridades, de comum acordo, demonstraram seus poderes.⁶¹

⁵⁹ Ibid., p. 26.

⁶⁰ LUSTOSA, . op. cit., p. 27.

⁶¹ Ibid. , p. 27.

Como cientista social, Pedro A. de Oliveira Ribeiro aborda em seus estudos a história da Igreja, no que diz respeito à Igreja Católica como uma das instituições mais sólidas e influentes da sociedade civil brasileira. Nas suas análises, dá ênfase ao seu objeto de estudos, contendo os mesmos aspectos que levam a Igreja Católica a situar-se como um dos aparelhos de hegemonia do Brasil, do final do século XIX até meados do século XX.

Pedro Ribeiro afirma que, no processo de romanização, foram os bispos reformadores que estabeleceram *a reforma dos seminários, a introdução de novas devoções de origem européia, a espiritualidade sacramental*.⁶² Vale ressaltar que, durante o Império, o acesso ao processo de romanização era dispensado apenas ao clero, enquanto na República, esse processo pôde se estender aos fiéis.⁶³

Após a proclamação da República, conforme Pedro Ribeiro, diversas congregações religiosas foram trazidas da Europa para o Brasil com a finalidade de auxiliar o episcopado nas reformas do catolicismo de cunho romanizador. Dentre tais modificações, podemos observar que cada congregação européia que chegava, trazia consigo o santo de sua devoção, o que, de certa forma, já manifestava uma reforma no catolicismo popular.⁶⁴

Um dos pontos relevantes das análises de Pedro Ribeiro, no que diz respeito à romanização, é que durante esse processo a Igreja encontrou dificuldades em dar seguimento à reforma do catolicismo, principalmente nas áreas rurais. Ocorria que a não disponibilidade de padre ou mesmo de vigários para veicular todas as determinações sacramentais, levava o clero

⁶² OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e dominação de classe: Gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 284.

⁶³ Ibid.

⁶⁴ Ibid. , p. 286.

a buscar ajuda de leigos que, por sua vez, ficavam sob a orientação dos bispos. Porém, nas áreas rurais, esse procedimento era praticamente impossível. Sendo assim, a proximidade do povo localizado nessas áreas era com leigos rezadores, beatos, beatas e capelões de qualquer natureza religiosa.⁶⁵

Os motivos pelos quais os bispos assumiram o controle dos santuários, encontram-se presentes na delegação dos poderes às congregações religiosas. Essas têm a finalidade de controlar os santuários, tendo como justificção: *combater o fanatismo, catequizar e exercer o controle financeiro sobre as esmolas trazidas pelos romeiros destinadas a obras prioritárias como seminários, e moralizar as romarias*.⁶⁶

Para o historiador Carlos Alberto Miranda da Cunha, a política de romanização brasileira, durante a República Velha, manifestava-se de várias formas, desde o pacto com o estilo romanizado determinado por Roma até a divulgação das cartas pastorais do episcopado ao clero e ao povo, como forma de propagar a reforma católica através das expressões contidas nos discursos proferidos por eles. Como também a realização de sínodos e retiros anuais preparados para o clero, visitar Roma pelo menos uma vez de cinco em cinco anos a fim de prestar contas, além de adotar novos padrões litúrgicos que combinavam com o modelo romanizado para a efetividade das cerimônias religiosas.⁶⁷

Sérgio Misceli registra que, no início da República, a Igreja Católica atravessava momentos difíceis em virtude da nova política do Estado

⁶⁵ Ibid. , pp.287-288.

⁶⁶ OLIVEIRA, op. cit., p.289.

⁶⁷ MIRANDA, Carlos Alberto C. Igreja Católica do Brasil: *uma trajetória reformista (1872-1945)* . Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife, 1988. pp. 39-40.

republicano e também por surgirem movimentos sociais de origem popular. Esses movimentos se defrontavam com a hierarquia eclesiástica, a exemplo do “Milagre de Juazeiro”, “Canudos” e “Contestado”. Como foi citado anteriormente, a Igreja Católica buscava encontrar saídas para tais situações. Por essa ocasião, o episcopado percebeu que o seu empenho estava limitado tanto pela política de romanização, como pela política da aristocracia oligárquica.⁶⁸

Para completar o nosso entendimento político a respeito da época estudada, damos ênfase às observações de Emília Viotti da Costa, que aponta para o movimento da política do governo republicano, que reunia as seguintes representações sociais: a força militar, os fazendeiros e a classe média urbana. Essas forças unidas fortaleciam o poder do Estado, mas, de certo modo, mantinham grandes desacordos, que, aos poucos, se foram revelando por meio dos conflitos que eclodiram no meio social.⁶⁹

Nessa época, conforme Alberto Torres afirmava, a política da organização nacional estava dividida em duas classes, *a dos que exploram as forças do capital e da inteligência instruída, e a dos que são explorados, vencidos, eliminados pela vitória, lenta, mas segura, daqueles*.⁷⁰ Esse empenho de submeter a maioria da população à moderna supremacia da política governamental crescia nos países novos – aqueles países que haviam sido dominados durante um bom tempo pelos europeus – os mesmos despertavam cobiça por parte da classe dominante.⁷¹

⁶⁸ MICELI, Sérgio. “A gestão diocesana na República Velha”. In: Revista Religião e Sociedade, São Paulo, 1985, vol. 12, nº 1, p. 92.

⁶⁹ VIOTTI, Emília da Costa. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977. p. 361.

⁷⁰ TORRES, Alberto. *A Organização Nacional*. Vol. 17 da Coleção Brasileira (3. ed., São Paulo: Nacional, 1978. p. 193.) . Apud MOTA, Lourenço Dantas, 2001.

Dando continuidade ao estudo sobre a organização política do Estado republicano, José Murilo de Carvalho aponta para uma característica que marcou essa época, que foi *“a grande movimentação de idéias importadas da Europa”*. De certo modo, essas idéias eram aplicadas a grupos distintos da sociedade, o que conduzia a uma grande desordem no aspecto ideológico. Nesse momento da nossa história, tudo parecia instável, mas havia uma necessidade de arrumar as idéias, e essa era uma perspectiva da época, acertar.⁷²

Observamos que, além das movimentações no campo das idéias e também no campo político, os estudos de José Murilo de Carvalho referem-se à dominação da ordem, em que a mesma estava voltada para os fundamentos essenciais do liberalismo fincados desde o Império. Porém, as liberdades, direitos e obrigações haviam sido declarados dessa forma:

*Liberdade de manifestação de pensamento, de reunião, de profissão, a garantia da propriedade, tudo isso era parte da Constituição de 1824. No que se refere aos direitos civis, pouco foi acrescentado pela Constituição de 1891. O mesmo são se pode dizer dos direitos políticos. As inovações republicanas referentes à franquia eleitoral resumiram-se em eliminar a exigência de renda, mantendo a de alfabetização*⁷³

⁷¹ Ibid.

⁷² CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados. O Rio de Janeiro que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, .1987. 3. ed.). pp.42-43.

⁷³ Ibid. , p. 43.

Partindo do que foi posto em análise sobre o processo de romanização da Igreja Católica brasileira, podemos passar a examinar as relações políticas que levaram à criação de um cardinalato para o Brasil.

CAPÍTULO 2

O OVO DA SERPENTE

A idéia de um cardinalato brasileiro surgiu por ocasião da independência do Brasil, quando começaram as articulações políticas. Conforme Pedro Moniz, nessa época, o representante da Igreja do Brasil em Roma era o Monsenhor Francisco Moniz Tavares, que no ofício de nº 6, datado de janeiro de 1830, argumentava com o Ministro do Exterior (nessa época conhecido como Ministro dos Estrangeiros), João Carlos Augusto Oyenhausem, Marquês de Aracati, *se o imperador Dom Pedro I, no uso das suas prerrogativas concedidas às nações católicas de ordem, não tencionava pleitear a regalia de nomear um cardeal nacional*.⁷⁴

Passados alguns meses, foi lembrada mais uma vez no meio político a idéia da criação do cardinalato. Em 15 de maio de 1830, o sucessor do Marquês de Aracati, o Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, participou ao plenipotenciário do Brasil em Roma, Monsenhor Francisco Vidigal Correia, que há pouco tempo havia sido feita uma comunicação a Roma sobre um cardinalato para o Brasil. O Plenipotenciário respondera que, embora o governo imperial pensasse em promover um cardeal brasileiro, afirmava

⁷⁴ ARAGÃO, Pedro Moniz de. O Cardinalato no Brasil. 1950. p. 199. In: Revista do IHGB; Rio de Janeiro, vol. 206, Jan / Mar. 1950.

que várias razões impediam uma ação imediata, e justificava isso não ser possível devido a questões econômicas.⁷⁵

Compreendemos, a partir das argumentações feitas acima, que a promoção de um cardeal implicava muitos gastos, os quais deveriam ser custeados pelo governo imperial e pagos ao Vaticano, o que representaria despesas extras para o tesouro imperial. Diante dessas condições, foi sugerido pelo Marquês de Abrantes que deveriam aguardar um tempo, a fim de que fossem resolvidas as questões alegadas pelo Plenipotenciário, e também para que outros interessados manifestassem, no futuro, negociações a respeito do cardinalato.⁷⁶

Mais tarde, foi nomeado para plenipotenciário do Brasil em Roma o conselheiro Luís Moutinho Álvares de Lima e Silva, substituindo o Monsenhor Francisco Vidigal Correia. A princípio, Luís Moutinho mostrou-se interessado na questão do cardinalato e, para isso, empenhou-se no caso. Logo a seguir, de posse do cargo, o Plenipotenciário informou que tempos atrás o Barão do Cairu havia recebido a comunicação de que, no dia 15 de maio de 1830, o papa Gregório XVI havia concedido o direito de nomear um cardeal para o Brasil, e que em audiência com o Papa, o mesmo perguntara ao Barão quem seria o indicado para o cardinalato.⁷⁷

Por volta de 1847, querendo o Imperador contemplar o Brasil com um cardeal, faz uma consulta ao Conselho de Estado sobre o caso, no sentido de inteirar-se das negociações sobre o cardinalato. Ciente da real situação, ele determina que negociações diplomáticas sejam reiniciadas.⁷⁸

⁷⁵ Ibid.

⁷⁶ Ibid. , pp. 199-200.

⁷⁷ Ibid. , pp. 200-201.

⁷⁸ Ibid.

Por essa época, quem representava o Brasil como plenipotenciário em Roma era o senhor José Bernardo de Figueiredo, o qual em comunicação com o Barão do Cairu, justificara minuciosamente acerca das despesas em que importaria a nomeação de um cardeal brasileiro. Segundo José Bernardo, a importância em moeda portuguesa implicaria numa soma de 2.134 escudos e 40 baícos.

Posteriormente, o correspondente Bernardo de Figueiredo, inteirando-se a respeito da situação em que se encontrava o caso do cardinalato, informou que *“não existia documento nenhum escrito por onde constasse que o Papa tivesse reconhecido em sua Majestade, o Imperador, como chefe de nação de primeira ordem o direito de nomear um cardeal.”*⁷⁹ Sendo assim, o Marquês do Paraná, Bernardo Pereira de Vasconcelos, e Caetano Maria Lopes Gama, organizaram-se em comissão e manifestaram expressivamente o descontentamento a Roma: *“O direito de que gozam alguns países da Europa, não pode ter para a coroa do Brasil.”*⁸⁰

Das argumentações feitas pelos políticos brasileiros, compreendemos que Roma não concedia a mesma importância ao Brasil, que tinha para com os monarcas europeus. Pois, conforme a comissão diplomática em favor da nomeação para o cardinalato, o conclave podia determinar a nomeação do Papa através dos cardeais, sendo que, por essa época, dificilmente um brasileiro participaria de um ato desses junto à Santa Sé.

Em 1847, as negociações foram suspensas atendendo às sugestões do Conselho de Estado do governo imperial. Após essa atitude tomada pelo

⁷⁹ Ibid. , p. 202.

⁸⁰ Ibid. , pp. 202-203.

governo imperial, passaram-se onze anos, até que o diplomata Barão de Penedo vai a Roma em missão e traz uma declaração de Pio IX, na qual Roma reconhece o direito do Brasil de constituir um cardeal.⁸¹

Prosseguindo as negociações, alguns nomes foram indicados para primeiro cardeal da Igreja Católica no Brasil. Um deles foi Dom Vital, bispo de Olinda, que, conforme Vilhena de Moraes, “*após a Questão Religiosa o Papa Pio IX como reparação a Dom Vital pretendia fazê-lo cardeal*”. Mas, quando o Imperador ficou sabendo da preferência do Papa por Dom Macedo Costa, resolveu de imediato vetar a possibilidade da nomeação do Bispo do Pará, e comunicou ao papa Pio IX que, sendo Dom Antônio de Macedo Costa muito instruído, era preciso que permanecesse no Pará⁸²

Realizou-se uma reunião ordinária da assembléia da Câmara dos Deputados, em 1887, e nela o parlamentar Costa Aguiar questionou sobre a possibilidade de se nomear um cardeal brasileiro, alegando que até as nações de maioria protestante como os Estados Unidos e a Austrália, possuíam seus embaixadores junto à Santa Sé. Mas o Barão de Cotejipe, deputado pela Bahia, imediatamente contestou a proposta justificando que, por medida de economia, o seu gabinete não poderia atender a essa demanda no momento.⁸³

Mais um ano se passou e a questão sobre o cardinalato não foi mais tratada. Após a abolição dos escravos, em 1888, o estadista João Alfredo, que dividia a liderança do partido Conservador com o Barão do Cotejipe, volta a falar no assunto da nomeação de um cardeal brasileiro. Para tratar

⁸¹ Ibid. , p. 203.

⁸² ARAGÃO, Pedro Moniz de. O Cardinalato no Brasil. 1950. p. 201. In: Revista do IHGB; Rio de Janeiro, vol. 206, Jan / Mar. 1950.

⁸³ Ibid.

dessa questão, João Alfredo resolve delegar tal responsabilidade a Artur de Souza Correia, representante do Brasil em Roma, e, por meio dele, apresentar os nomes dos pretendentes ao cardinalato.

Aos dez de março de 1890, o ministro Souza Correia, de posse das suas credenciais, vai a encontro com o Secretário de Estado do Vaticano, cardeal Rampola, a fim de discutir o assunto do cardinalato. Pede ao Cardeal uma súmula das informações relativas à questão. Por essa ocasião, o Ministro também teve a oportunidade de observar a opinião do Papa Leão XIII a respeito do caso. Segundo ele, teria o Papa dito palavras de acolhimento para a concessão de um cardinalato para o Brasil.⁸⁴

Enquanto isso, foi designado para sucessor de João Alfredo o visconde de Ouro Preto que, na época, atuava como político e publicista. Empossado no novo cargo e pretendendo festejar o jubileu do governo imperial de Dom Pedro II, o Visconde coloca na programação das solenidades a nomeação de um cardeal brasileiro. Para isso, foi indicado Dom Macedo Costa, como forma de agradar o Imperador, porque essa era a vontade de Dom Pedro II. Porém, mais uma vez, o cardinalato foi adiado.

Uma das razões pelas quais o Brasil não obteve o cardinalato durante o Império, foi a concepção religiosa do imperador. Dom Pedro II possuía uma concepção anti-sacerdotal, embora ele não fosse precisamente anti-clerical e também não acreditasse que o clero fosse pôr em risco essa relação com o governo imperial. Contudo, Dom Pedro considerava o padre e o militar como inutilidades sociais. E que seriam mais aproveitados se o

⁸⁴ Ibid. , p. 202.

padre fosse atuar como professor e o militar como matemático, químico ou engenheiro.⁸⁵

Durante o governo republicano do presidente Campos Sales, o ministro do interior Olinto de Magalhães, comunicou ao plenipotenciário em Roma, Augusto Ferreira da Costa, que pretendia trazer o chapéu cardinalício para a nação brasileira. Contudo, entendia que essa tarefa representava uma das mais difíceis da política do povo brasileiro. A questão seria a real situação da Igreja em relação ao Estado, pois com a chegada da República, a Igreja não mais poderia gozar dos privilégios do Estado.⁸⁶

Entretanto, para o Conde Afonso Celso, mesmo com o advento da República, ficaria mais fácil para o Brasil fazer um cardeal, visto que as negociações promovidas pelo Visconde de Ouro Preto e João Alfredo tinham obtido grandes avanços nas relações diplomáticas com o Vaticano. Além disso, o Conde referia-se ao direito confirmado pelo Vaticano, em 1830, de nomear um cardeal brasileiro, como também a confirmação desse direito, em 1833, por Gregório XVI.

Entretanto, o Conde Afonso Celso comete um engano quando afirma que, em 1847, a Sessão dos Negócios Estrangeiros e de Justiça do Conselho de Estado, consultada sobre o direito de o Brasil fazer um cardeal, teria dito que, sendo o Brasil um país de *“primeira ordem, teria o direito de apresentar um cardeal ao Sumo Pontífice”*. Para isso, ele se teria baseado no ofício da legação imperial em Roma, que, em 1846,

⁸⁵NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975, p.825 Ver também: R. HIGB, Rio de Janeiro, 157(391):301-371, abr/jun, 1996. p.304.

⁸⁶ ARAGÃO, op. cit., pp. 202-203.

pronunciara-se favorável à nomeação de um ou mais cardeais brasileiros, assunto que já mencionamos anteriormente.⁸⁷

Mais uma vez, o conde Afonso Celso insistia na questão da criação de um cardinalato, afirmando que poderia ser feito no Brasil, assim como já fora feito em países protestantes, independente de acordos com o governo imperial, já que as dificuldades apresentadas giravam em torno das despesas para os cofres do tesouro público do Estado.

Durante o regime republicano, entre os anos de 1898 e 1902, as negociações para a efetividade do cardinalato foram reabertas e com elas também ergueram-se as resistências. Por essa época, o Ministro Plenipotenciário junto à Santa Sé, Ferreira da Costa, avisou ao ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães, *que a instituição de um cardinalato brasileiro havia sido burlada em face à interferência da Argentina, que prosseguia articulando ligações com a Santa Sé e designara para seu diplomata em Roma, Carlos Calvo.*⁸⁸

As negociações para o cardinalato começaram em 1900, com o cardeal Rampola que, por essa ocasião, atuava junto ao Papa como Secretário do Estado do Vaticano. Desse modo, as articulações pareciam estar indo bem, mas foram de certa forma atropeladas pela realização do Concílio Plenário da América Latina, em 1899, que gerou uma disputa entre bispos, quando os mesmos investiram em articulações políticas, arranjando os seus candidatos ao cardinalato. Em meio às articulações destacaram-se

⁸⁷Nota de Paris, 26-04-1889, a J. A. de Souza Correa. Arquivo Histórico do Itamarati (doravante AHI).Lata n. 350. Maço n.6. Pasta n.1.Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 302).

⁸⁸ Ofício de 29-9-1900. Ministro Ferreira Costa ao ministro das Relações Exteriores, Olinto de Magalhães. AHI 209-04-11. In: R. do IHGB, Rio de Janeiro, 157(391):301-317, abr./jun.1996.p.306

os prelados da Argentina e do Chile, que contaram até com intervenções oficiais por parte de seus governos.⁸⁹

Conforme o conde Afonso Celso revelou em seu artigo, quando o presidente Rodrigues Alves tomou posse do governo, em 5 de novembro de 1902, o Ministro Plenipotenciário do Brasil em Roma era Bruno Gonçalves Chaves, que conquistara influências junto ao papado de Leão XIII e Pio X, isto porque demonstrara caráter habilidoso e pacífico.⁹⁰

O presidente Rodrigues Alves, logo ao assumir seu governo, procura compor seu ministério. Para ministro das Relações Exteriores convida o Barão do Rio Branco, que aceita a convocação e, assumindo, procura articular com a política externa. Apoiado pelo Presidente da República, estabelece como tarefa primordial na administração pública a saúde pública, promovendo o saneamento básico, e especialmente a promoção do cardinalato para o Brasil.

Álvaro Lins registra que, por essa época, a política republicana de Rodrigues Alves tomara novos rumos. O presidente enfrentava a manifestação dos adeptos do jacobinismo e, diante dessas inquietações, numa mensagem enviada ao Congresso, ele teria invocado o nome de Deus. Diante da atitude do Presidente, legalmente documentada, os políticos o vêem contrariando a política republicana, onde até então ninguém se havia manifestado religiosamente. Diante disso, o Papa Leão XIII manifestara que, sendo esta afirmação feita pelo Presidente, ele dera

⁸⁹ ARAGÃO, op. cit., p.203.

⁹⁰FRANCO, Afonso A.de Melo. Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo. Rio de Janeiro:J.Olympio; São Paulo: USP, 1973, p.267.(2 v.).Ver também R. do IHGB, Rio de Janeiro, 157(391):301-317, abr./jun, 1996. p.306.

provas de uma atitude religiosa, o que demonstrava que o Presidente era pessoa sensível e religiosamente católico.⁹¹

Quando o Barão do Rio Branco assumiu o Ministério das Relações Exteriores, em 1902, logo reiniciou as negociações a respeito do cardinalato, ressaltando de imediato o direito que tinha o Brasil de fazer um cardeal. Como referimos anteriormente, o Brasil, sendo um país de maioria católica, deveria ter vários nomes indicados como candidatos. Assim, foram indicados: Dom Tomé, arcebispo da Bahia, indicado pela posição hierárquica que ocupava como primaz e Dom Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, pelas relações politicamente amistosas com Campos Sales.⁹²

O Ministro Plenipotenciário em Roma, Bruno Chaves, encaminha ao Barão do Rio Branco, em 1903, um incentivo às negociações para o cardinalato brasileiro. Segundo Bruno Chaves, de acordo com o procedimento burocrático estabelecido pelo Brasil, nenhuma ação poderia ser realizada com essa finalidade, visto que, estando a Igreja separada do Estado, este não poderia arcar com as designações pecuniárias para fazer um cardeal, como em outras nações sul-americanas, a exemplo do Chile e da Argentina, que, desse modo, se distinguiam do Brasil.⁹³

Quando o Barão recebe a comunicação de Bruno Chaves, sugerindo reiniciar as negociações diplomáticas sobre o cardinalato, responde imediatamente autorizando o Ministro a atuar, como também aceita empreender a luta pelo cardinalato, mesmo que para isso tenha que enfrentar muitos obstáculos.

⁹¹ LINS, Álvaro. *Rio Branco*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1965, pp. 339-40. *Brasiliana*, 325. In: R. do IHGB, Rio de Janeiro, 157 (301): 301-317, abr./ jun. 1996. p.307.

⁹² ARAGÃO, Pedro. op. cit., p. 204.

⁹³ Ofício de 18 de abril de 1903. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. 209-4-11. Apud REVISTA do IHGB,

O Barão do Rio Branco envia uma correspondência ao presidente da República, Rodrigues Alves, afirmando que continuará dedicando todo o empenho necessário nos preparativos do campo político, a fim de fazer a oportunidade e o momento certos para o Papa nomear um cardeal brasileiro. Embora compreendesse que as maiores dificuldades no momento estavam com as repúblicas do Chile e da Argentina, que se mostravam bastante ciumentas, e apesar da saúde do Papa Leão XIII, que na ocasião se mostrava muito debilitada, iria continuar insistindo.⁹⁴

Pouco tempo depois, o Papa Leão XIII faleceu e as negociações a respeito do cardinalato foram mais uma vez adiadas, e só foram retomadas no dia 6 de fevereiro de 1904, quando Bruno Chaves apresenta suas credenciais ao novo Papa, Pio X, e aproveitando o momento, toca no assunto da criação de um cardinalato para o Brasil.⁹⁵

Depois de um tempo, o Barão do Rio Branco volta a insistir no caso com o ministro Bruno Chaves, e com afinho solicita que ele consiga o cardinalato para o consistório de 27 de março de 1905. Pede-lhe discrição, pois temia que qualquer provocação por parte dos competidores, especialmente da Argentina, viesse a atrapalhar as negociações.⁹⁶

O Barão do Rio Branco demonstrava pressa em querer que o cardinalato saísse antes da reunião do Congresso brasileiro, por isso ele chamava a atenção de Bruno Chaves para as divergências que existiam

(1996, p. 307).

⁹⁴ FRANCO, Afonso A. de Melo. op. cit., pp. 267-268. Ver também R. do IHGB, Rio de Janeiro, 157 (391), abr./jun. 1996, p.308.

⁹⁵ Ofício de 11 de fevereiro de 1904. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI 209-4-12. In: R. do IHGB, Rio de Janeiro, 157 (391): 301-317, abr./jun, 1996, p. 308.

⁹⁶ VINHOSA, op. cit., p.309.

entre ele e o Presidente, observando que este era católico. Enfatizava essa questão, dizendo que o Presidente conservava em sua sala a foto de Sua Santidade, autografada. Lembrou ainda que o Presidente marcara o casamento de sua filha para a comemoração do cinquentenário do Dogma da Imaculada Conceição, e recebera neste dia o arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Arcoverde, para celebrar as bodas no palácio.⁹⁷

A posição do Barão do Rio Branco era bastante melindrosa, pois ele temia que numa aproximação com o Vaticano para articular o cardinalato, o governo brasileiro fosse criticado pelos seus adversários, em especial aqueles contrários à Igreja Católica. Para isso, aconselhava Bruno Chaves de que *induzisse os representantes do Vaticano a criarem uma embaixada lá*.⁹⁸ Como também que fizesse tudo para desviar a atenção para com os interesses na criação do cardinalato. Como exemplo, mostrava *a existência de cardeais na Inglaterra e suas colônias, nos Estados Unidos, sem que esses dois países tivessem representação diplomática junto à Santa Sé*.⁹⁹ Além disso, advertia que talvez fosse interessante falar que o Presidente mantinha exposto na sala de recepção a foto que o Papa lhe mandara como bênção.¹⁰⁰

Se para o Barão do Rio Branco a situação era difícil, para o Plenipotenciário a situação não era diferente, pois o Bruno Chaves assumira uma tarefa que exigia muita cautela. Contudo, ele alegava que a forma de argumentar com uma autoridade da qualidade do Papa, exigia muitos cuidados, especialmente com a expressão usada para os raciocínios, mesmo porque o interlocutor seria o Papa, muito respeitado *pela sua idade*,

⁹⁷ Ibid. , p. 310.

⁹⁸ Telegrama de 22 de janeiro de 1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofícios de 28-1-1905. Bruno Chaves e Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 310).

⁹⁹ Ibid.

*pelas suas virtudes, pela sua autoridade moral, pela sua situação única no mundo. O papa, a quem milhões de fiéis falam de joelhos, e que ninguém ousa contrariar diretamente.*¹⁰¹

O Plenipotenciário marcou uma entrevista com o Papa e, apesar das argumentações utilizadas por Bruno Chaves, Sua Santidade foi irredutível, alegando que era impossível a criação de um cardinalato para o Consistório do dia 27 de março. A atitude do Papa irritou o Barão do Rio Branco, que participou ao ministro Bruno Chaves que, se o Papa não criasse um cardinalato para o Brasil até o Consistório de 27 de março de 1905, esse assunto não mais interessaria nem a ele, nem ao Presidente da República brasileira.¹⁰²

O Barão do Rio Branco demonstrava insatisfação com o descaso com que o Papa tratara a questão do cardinalato, e justificava seu desagrado atentando para a desfeita que estavam fazendo com o povo da América Latina. E, para realçar essa postura, vejamos seu desabafo quando diz: *de certa forma já estão acostumados a não fazer caso dos latinos da América, ainda que sejam 60 milhões (...) A América latina nunca teve um [cardeal]. Só a América inglesa merece distinções. Sem dúvidas, é o secretário de Estado espanhol, que está criando dificuldades.*¹⁰³

No entanto, o ministro Bruno Chaves prosseguia recebendo estímulos dos principais cardeais no Vaticano, de que não desistisse de investir no cardinalato brasileiro. Isso motivou o Ministro de tal modo, que ele chegou

¹⁰⁰ Ibid. , pp. 310-311.

¹⁰¹ Ibid.

¹⁰² Telegrama de 22-1-1905. Rio Branco e Bruno Chaves. In: Ofícios de 28-1-1905. Bruno Chaves e Rio Branco. AHI. 209-412. Apud. REVISTA do IBHG. (1996, p. 311).

¹⁰³ Telegrama de 2- 02-1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofício de 5-2-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. 209-4-12. Apud REVISTA do IHGB, (1996, p.311).

a requisitar do Barão do Rio Branco *a habilitação para as despesas da criação do cardinalato: viagem, estada do cardeal em Roma, etc.*¹⁰⁴

Como podemos observar, a maior dificuldade que até então que se apresentara para contrariar a promoção do cardinalato brasileiro era a política com as repúblicas da Argentina e do Chile, que para isso se articulavam juntos contra a pretensão do Brasil em fazer um cardeal. Essas repúblicas articulavam pelos bastidores, argumentando que o Brasil era um Estado que estava por direito separado da Igreja, sendo essa a razão pela qual o Brasil demonstrava que as suas relações com a Santa Sé estavam definitivamente cortadas.¹⁰⁵

Enquanto isso, o governo brasileiro empenhava-se cada vez mais na promoção do cardinalato para o Brasil. Era um dos maiores países da América Latina em número de católicos, embora as argumentações de nações como a Argentina e Chile fossem fortes no que diz respeito à separação entre a Igreja e o Estado no Brasil, porém as relações entre a chancelaria brasileira e Santa Sé continuavam amistosas.

Podemos afirmar que, apesar de o Brasil estar sob o regime republicano e tendo separados os poderes espiritual e temporal, empenhou-se na conquista do cardinalato, porque era importante uma relação cordial com a Igreja Católica de Roma e isso ficaria mais fácil através de um representante eclesiástico do Brasil junto à corte pontifícia, *seria um apoio devido a influência do catolicismo no nosso país.*¹⁰⁶

¹⁰⁴ Ibid.

¹⁰⁵ Telegrama de 2-2-1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofício de 5-2-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. 209-4-12. Apud REVISTA do IHGB, (1996, p. 311). p.311.

Ao mesmo tempo em que o Poder Legislativo promove a embaixada brasileira no Vaticano, em 23 de outubro de 1890, a fim de estreitar relações políticas com a Santa Sé, *afirma que não vê significação política no ato de se fazer um cardeal brasileiro*.¹⁰⁷ Percebemos que o momento em que se articulava o cardinalato era de natureza extremamente delicada, a partir das citadas declarações, e isso fez com que o governo brasileiro procurasse manter um comportamento bastante cauteloso no que diz respeito à política republicana.

No dia 8 de fevereiro de 1905, o Barão do Rio Branco envia uma correspondência ao ministro Bruno Chaves ameaçando retirar o pedido de nomeação de um cardeal para o Brasil, se o cardinalato não saísse até o dia 27 de março.

Como já mencionamos anteriormente a respeito dos gastos para a criação do cardinalato, ficava muito dispendioso para o governo e, segundo o Núncio em Roma, *as despesas para se fazer um cardeal seriam de, uns 30 ou 40 mil francos*.¹⁰⁸ Contudo, o Barão do Rio Branco lembrava que os governos inglês e americano não tinham efetuado essas despesas para fazer seus cardeais, mas concordava, dizendo que não podia fazer nada em virtude de a Igreja estar separada do Estado, mas que, em caráter especial, poderia utilizar *“o crédito de despesas reservadas”*.¹⁰⁹ Além disso, afirmava que precisava de um prazo e teria de efetivar essa tarefa antes de 31 de março de 1905, pois a Assembléia Legislativa iria em breve se reunir, e tudo

¹⁰⁶ Carta Pastoral de 1922. Tipografia e Pap. Marques, Araújo e Co., Rio de Janeiro. p. 129.

¹⁰⁷ ARAÚJO, José Carlos S. Igreja Católica no Brasil, um estudo de mentalidade ideológica. Ed. Paulinas. Dissertação (Mestrado em História Social) – USP, São Paulo. 1996. p. 88.

¹⁰⁸ Telegrama de 8-2-1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofício de 9-2-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. P.312).

¹⁰⁹ Ibid.

poderia acontecer: Bastaria um veto e tudo poderia interceptar o processo e, se isso acontecesse, ele ficaria impotente.

O ministro Bruno Chaves avisou ao Barão que a Santa Sé não criaria cardeais no Consistório de 27 de março, e que o Vaticano lhe informara que ficara decidido que provavelmente o Consistório sairia para o mês de julho ou setembro. Sendo assim, o objetivo do Barão do Rio Branco, a partir desse momento, era negociar *a promessa formal da elevação de um brasileiro à púrpura no primeiro consistório cardinalício, antes de 31 de março.*¹¹⁰

O Barão do Rio Branco expôs para o presidente da República, Rodrigues Alves, o avanço das negociações e, a partir daí, o Presidente também manifestou interesse no assunto do cardinalato, embora a Santa Sé apontasse obstáculos para a solução do problema, principalmente com relação à política espanhola, apesar de muitos cardeais demonstrarem ser a favor da causa brasileira. Vejamos algumas argumentações a esse respeito:

Após audiência com o Papa, o cardeal Agliardi confidenciou a Bruno Chaves que a maior dificuldade naquele momento era por parte do Chile. No Vaticano, estavam receosos da atitude do governo de Santiago. Suspeitava-se que esperava um pretexto para romper as suas relações com a Santa Sé. Como também estava empenhado na obtenção do cardinalato para o seu país,

¹¹⁰ VINHOSA, op. cit., p. 312.

*temia o Vaticano que a concessão ao Brasil servisse de pretexto esperado por Santiago.*¹¹¹

Em entrevista com o cardeal Agliardi, o ministro Bruno Chaves disse que, se ele alcançasse da república chilena a certeza de que ela não manifestaria reação contrária a que a nação brasileira recebesse a preferência do cardinalato, ficaria extinto o principal motivo que criara obstáculo ao cardinalato. O Cardeal prometeu trabalhar a favor do Brasil.¹¹²

O ministro Bruno Chaves permanecia insistindo nas negociações junto ao Vaticano, e mostrava ao Barão do Rio Branco que esse era o momento oportuno para se criar um cardeal brasileiro. O Ministro lembrava ainda que a criação imediata do cardinalato seria uma demonstração de estima por parte do Santo Padre para com os católicos e o governo brasileiro. Desse modo, estaria favorecendo a posição de manter relações com a Igreja, pelo prestígio que lhe assegurava junto ao Congresso Nacional. E referiu-se ainda *ao projeto do deputado Medeiros e Albuquerque, inspirado nas idéias dos radicais contra as congregações religiosas e também a intenção da maçonaria de São Paulo de abrir uma campanha contra os conventos.*¹¹³

A supracitada argumentação do ministro Bruno Chaves continha os subsídios necessários para que o Papa concedesse parecer favorável à criação de um cardinalato para o Brasil, pois tais argumentações favoreciam o projeto romanizador determinado por Roma para a Igreja Católica brasileira.

Mais uma vez voltava à tona a questão do Chile, como empecilho na criação do cardinalato brasileiro. O Barão do Rio Branco era irredutível para

¹¹¹ Ibid.

¹¹² Ibid., p. 313.

com essa questão, pois ele não acreditava que o Chile fosse criar problemas para o Brasil. E pedia para o ministro Bruno Chaves que convencesse o cardeal Agliardi de que *o Chile era nosso amigo e não faria demonstração contra o Brasil. Os chilenos não podiam desconhecer os motivos de preferência em favor do Brasil.*¹¹⁴

O Barão do Rio Branco era enérgico, e acrescentava: *"Não é promessa que esperamos; promessa já tivemos faz muitos anos".* Demostrava nas palavras e nos gestos um tom irônico: *"a idéia de eternidade faz com que aí considerem coisa insignificante o adiamento de meio século e mais".* E criticava a política da Santa Sé: *"A América Latina não deve ser tratada com o menosprezo com que o tem sido até aqui"*.¹¹⁵

O cardeal Agliardi participara a Bruno Chaves que, até então, a maior dificuldade era a questão chilena. Percebemos que faz sentido o que o cardeal alega, pois, como podemos observar, segundo Bruno Chaves, o Ministro que representa o Chile na Santa Sé demonstra um comportamento inquieto e por vezes manifesta-se violento nas atitudes. O Plenipotenciário chileno reunia todos os esforços possíveis para que a criação do cardeal latino-americano fosse para o Chile. Assim sendo, se preterido, faria o possível para impedir que outra República da América Latina o conseguisse.¹¹⁶

Mais uma vez o ministro Bruno Chaves foi recebido em audiência pelo Papa Pio X, no dia 25 de março de 1905, quando o Papa afirmou que

¹¹³ Ofício de 15-3-1905. Id. , id. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996 . p. 313).

¹¹⁴ Telegrama de 14-3-1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofício de 16-3-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 313).

¹¹⁵ Ibid.

¹¹⁶ Ofício de 20-3-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 314).

determinaria uma data para a criação do cardeal brasileiro, porém dessem um tempo para que pudesse resolver pequenos detalhes.

Enquanto isso, o Barão do Rio Branco, obstinado, exprimia os seus motivos energicamente: *“Queria dizer verbalmente de minha parte ao secretário de Estado que o que o Presidente espera não é promessa de criação, mas sim criação no consistório de 27”*.¹¹⁷ E enfatizava que essa era a ocasião política de se criar um cardeal e que, em relação ao Chile, era um país amigo e se Santiago viesse a interferir, ele próprio se entenderia com o governo chileno. Quanto à criação de só um cardeal para a América Latina, salientava: *“Estimaríamos muito ser feitos ao mesmo tempo um cardeal brasileiro e um cardeal chileno, isto é, um na América portuguesa outro na América espanhola”*.¹¹⁸

O cardeal Secretário de Estado representante da Santa Sé, procurando encontrar uma saída para o problema do cardinalato latino-americano, em entrevista com Bruno Chaves argumentou:

*Se o governo brasileiro encarregar-se-ia de obter do governo chileno uma declaração de que não se irritaria contra a Santa Sé pela preferência ao Brasil, pois tal declaração facilitaria muito a decisão do Santo Padre em favor dos brasileiros. O ministro respondeu só estar autorizado a se manifestar verbalmente. Mas dirigiu-se a Rio Branco pedindo que o autorizasse a fazê-lo por escrito.*¹¹⁹

¹¹⁷ Telegrama de 24-3-1905. Rio Branco a Bruno Chaves. In: Ofício de 25-3-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 314).

¹¹⁸ Ibid.

¹¹⁹ Telegrama de 25-3-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996.

O Secretário de Estado da Santa Sé solicitava do ministro Bruno Chaves a declaração por escrito citando a questão do Chile: *“Traga-me V. Exa. a declaração por escrito, e na sexta-feira próximo dia (31 de março de 1905) lhe entregarei também a notícia de elevação à purpura do arcebispo do Rio de Janeiro no próximo consistório cardinalício”*.¹²⁰

O Barão do Rio Branco se empenhou em mandar por telegrama a declaração requisitada pelo Secretário de Estado ao ministro Bruno Chaves. Porém, o documento só chegou às mãos do Ministro no dia 31 de março de 1905. Ao mesmo tempo, o Barão insistia para que o Secretário de Estado lhe garantisse que o cardinalato sairia para o Brasil.¹²¹

Depois de contornar pequenos contratempos, finalmente no dia 11 de dezembro de 1905, no consistório cardinalício, o Barão do Rio Branco pôde obter o cardinalato para o Brasil. O designado para as honras foi o arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, nomeado o primeiro cardeal do Brasil e da América Latina.¹²²

Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti foi para Roma e lá recebeu do Papa Pio X, em cerimônia pública, a imposição do chapéu e do anel cardinalício, com o título de S.S. Bonifácio de Aleixo, no Consistório Público do dia 14 de dezembro de 1905.¹²³

p.314).

¹²⁰ Ofício de 30-3-1905. Bruno Chaves a Rio Branco. AHI. Ibid. Apud REVISTA do IHGB, (1996. p. 315).

¹²¹ Vale observar que o desenvolvimento do período cronológico de 31-03-1905 a 11-12-1905, foi interrompido pela ausência de documentação.

¹²² Ver Festas Cardinalícias, notícias das festividades e recepções no Rio de Janeiro. 1º de Abril de 1906 Tip. do Jornal do Comércio, 1907. Apud REVISTA do IHGB, (1996, p. 315).

¹²³ Álbum das Festas Jubilares Sacerdotais. op. cit.

Os antepassados da família de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti faziam parte de uma família respeitável de Pernambuco. Pelo lado do pai, o senhor Antônio Francisco de Albuquerque Cavalcanti, da família dos Albuquerque Cavalcanti, e do lado da mãe, sua origem estava ligada à lenda da encantadora princesinha indígena “Arcoverde”.

Conta a mencionada lenda que D. Maria do Espírito Santo Arcoverde era filha do chefe dos índios Topaijaraz, considerada pela tribo como “princesa dos índios Topaijaraz” de Pernambuco. D. Maria casara-se com o senhor Jerônimo de Albuquerque, constituindo, assim, a primeira das quatro gerações dos antepassados de dona Joana Cavalcanti de Albuquerque, a avó de Dom Arcoverde.¹²⁴

Dom Arcoverde nasceu no dia 17 de janeiro de 1850, na Fazenda “Fundão”, situada no distrito de Cimbres, comarca de Pesqueira e atualmente pertencente ao município de Arcoverde (Pernambuco). Esta fazenda fica localizada às margens da BR-424, entre as cidades de Arcoverde e Garanhuns¹²⁵, a uma distância de aproximadamente seis quilômetros de Arcoverde.¹²⁶

O pai de Dom Arcoverde era mais conhecido como o capitão Buda. Ele possuía nove filhos, sendo sete homens e duas mulheres. Mandou seus filhos homens estudarem na Europa. Era da vontade do senhor Antônio Francisco Cavalcanti que dois dos seus filhos fossem padres e, de

¹²⁴ Ibid.

¹²⁵ Jornal Portal do Sertão, Ano I, nº 7, Dezembro de 2001. fl. 8.

¹²⁶ Arcoverde: cidade do interior do sertão pernambucano, situada à 260 Km de Recife (capital de Pernambuco-BR), recebeu esse nome em homenagem ao cardeal Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

preferência, que pelo menos um deles fosse bispo. Não imaginava o Capitão Buda que um de seus filhos chegasse a ser Cardeal do Brasil.¹²⁷

Os primeiros passos da educação formal de Dom Arcoverde *tiveram início no Colégio do Padre Rolim, na cidade de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, a finalidade era efetivar o seu curso primário. Aos dezesseis anos de idade, Dom Arcoverde partiu para a Europa em companhia de seus irmãos, para dar continuidade aos estudos.*¹²⁸

Dom Arcoverde saiu do Brasil ainda muito jovem, a fim de dar continuidade aos seus estudos na Europa. Gilberto Freyre registra que, *sendo Arcoverde descendente de gente rural do sertão, ele não vivera no interior agrário do País em contato com a miséria da plebe rural, após a abolição.*¹²⁹

Chegando à Europa, Dom Arcoverde matricula-se no Colégio Pio Latino-Americano de Roma, onde conhece o Padre Sechi que será seu mestre. Este se destacava como astrônomo e, a partir desse contato, é que Arcoverde acentua seu gosto pelas ciências.¹³⁰ Em seguida, ele conclui o curso de Ciências e Letras, indo depois para a Universidade Gregoriana, onde faz o curso de Filosofia e Teologia.¹³¹

Em 1871, Dom Joaquim volta ao Brasil por ocasião da morte de seu pai, pois ele, como filho primogênito da família, vai a Pernambuco com a

¹²⁷ Álbum das Festas Jubilares Sacerdotais. op. cit.

¹²⁸ Ibid.

¹²⁹ FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. 2º Tomo, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962. p. 597.

¹³⁰ Álbum das Festas Jubilares Sacerdotais. op. cit.

¹³¹ Ibid.

finalidade de cuidar de negócios de interesse da família, e resolve ficar por um ano.¹³²

Arcoverde volta a Roma e, em 1874, é ordenado padre pelo cardeal *Constantino Patriz, vigário geral de Pio IX, Basílica de São João do Latrão*.¹³³ Logo após a sua ordenação, Dom Arcoverde vai à França, a fim de dar continuidade a seus estudos superiores em Ciências Naturais, na Sorbonne, que interrompera por ocasião da morte de seu pai.

Dom Joaquim volta ao Brasil em 1875, e vai se estabelecer em seu estado natal. Chegando a Pernambuco, vai para o Seminário de Olinda, onde é recebido por Dom Vital, o bispo da “Questão Religiosa”.¹³⁴ Dom Joaquim foi escolhido por Dom Vital para reitor do Seminário de Olinda e, embora ainda fosse um jovem sacerdote, mostrou “ser padre como se deve ser”, tendo como princípios básicos a obediência e a disciplina. Após o falecimento de Frei Vital, o Vigário Capitular que governaria a Diocese, resolveu desfazer os atos do antecessor e, sabendo que o sacerdote Padre Joaquim Arcoverde seria um forte concorrente por ter sido o homem da confiança de Dom Vital à frente do Seminário, determina a remoção do padre Joaquim para o Sertão do Estado.¹³⁵

A solução mais viável seria remover o padre Joaquim Arcoverde, até porque além dele demonstrar competência para os cargos administrativos, era também bastante articulado politicamente. Pois, durante o pouco tempo

¹³² Ibid.

¹³³ Ibid.

¹³⁴ GURGEL, Raphael Archanjo. Necrologio: O cardeal D. Joaquim Arcoverde. Discurso pronunciado na Câmara de Deputados do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 1930. p.8.

¹³⁵ Ibid.

que estivera em Recife, já tinha sido o Vigário da Matriz da Boa Vista, considerada a mais importante da cidade.¹³⁶

A atitude de Dom Arcoverde diante do fato acima citado é surpreendente, pois o jovem padre não hesitou um só momento. Nada mais lhe restava a não ser obedecer os seus superiores. E como registra Raphael Gurgel: *lá se foi o padre sertão a fora, lá no exterior da pobre ermida, existe gravada uma lápide comemorativa da passagem por vigararia, do eclesiástico que estava destinado a ocupar mais tarde o mais alto posto da hierarquia católica.*¹³⁷

A seguir, sai a nomeação do Padre Arcoverde para a paróquia de Cimbres, interior de Pernambuco; ele é nomeado Vigário Encomendado, no dia 25 de março de 1879. Logo após se instalar na nova paróquia, Dom Arcoverde participa aos seus superiores da sua estada em Cimbres, nos seguintes termos:

*Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelentíssima Reverendíssima, que nesta data pelo Reverendo Vigário da freguesia de Santa Águida, o Padre Domingos Leopoldo da Costa Espinosa, foi me dado da regência desta freguesia, em cujo exercício me acho. Aproveito a ocasião para oferecer a Vossa Reverendíssima os meus serviços públicos e particulares e reitero os sentimentos de estima e consideração que consagro a vossa Exelentíssima Reverendíssima.*¹³⁸

¹³⁶ Ibid. , pp. 8-9.

¹³⁷ Ibid. , p. 9.

¹³⁸ Correspondência Eclesiástica recebida pelo Revm. Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade Vigário Capitular da Diocese de Olinda, emitida por Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti Vigário

O tempo que o padre Arcoverde passou em Cimbres foi muito breve: o seu mandato vai de 9 de dezembro de 1878 até 2 de maio de 1879, quando foi destituído do cargo. Em seguida, ele volta para Recife e, chegando lá, assume a regedoria do Ginásio Pernambucano. Além de regedor interino, Dom Arcoverde também foi professor, assumindo a disciplina de Física e, depois, a de Francês.¹³⁹

Raphael Gurgel registra que, quando Dom Arcoverde foi diretor do Ginásio Pernambucano, ele já possuía o título de Monsenhor e destaca que entre os seus discípulos dessa época encontrava-se o senhor Epitácio Pessoa.¹⁴⁰

Dom Arcoverde recebeu do Papa Leão XIII a honra de prelado doméstico com breve, no dia 27 de maio de 1888. Posteriormente, foi indicado *para bispo coadjutor de Dom Luís Antônio dos Santos, arcebispo da Bahia, pelo Decreto do governo imperial, de 9 de maio de 1888, porém renunciou à investidura*.¹⁴¹ Dois anos mais tarde, Dom Arcoverde foi eleito bispo de Goiás, sagrado pelo Cardeal Mariano Rampolla Del Tindáro, que na época era o secretário de Sua Santidade, porém não chegou a tomar posse porque renunciou.¹⁴²

A renúncia de Dom Arcoverde ao bispado de Goiás provocou dúvidas em toda a esfera eclesiástica. Só vinte e cinco anos depois da eleição do Bispo, ela fora explicada, segundo a versão do Papa Bento XV, por ocasião

Encomendado de Cimbres. 25 de março de 1879. Acervo da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda. C. e. Livro: 11, p. 245.

¹³⁹ Álbum das Festas Jubilares Sacerdotais. op. cit.

¹⁴⁰ GURGEL, op. cit., p. 8.

¹⁴¹ Ibid.

¹⁴² Ibid. , pp. 8-9.

do jubileu episcopal de Dom Arcoverde. Conforme o Papa, Dom Arcoverde recebera a investidura pastoral, contudo sua saúde não estava bem e a ele não era recomendada a permanência numa região distante dos devidos cuidados médicos e, além disso, a distância até Goiás impossibilitaria um tratamento de saúde metódico. Este foi, sem dúvidas, o motivo que levou Dom Arcoverde a renunciar.¹⁴³

Logo após a renúncia ao bispado de Goiás, Dom Arcoverde, que se encontrava em Roma por ocasião da cerimônia religiosa, volta ao Brasil e recebe um convite do padre João Maria Mantero, para lecionar no Colégio São Luís, jesuíta, onde exerceu o magistério das disciplinas francês e latim e, nos finais de semana, ministrava aulas de religião.¹⁴⁴

Ao mesmo tempo em que Dom Arcoverde atuava como bispo em São Paulo, muitos movimentos de origem social eclodiram pelo Brasil. Desse modo, alguns bispos se viram envolvidos em conflitos de ordem social, manifestando atitudes reacionárias aos casos. Realçamos o envolvimento de Dom Arcoverde em relação ao “caso do Juazeiro”, Estado do Ceará. Por essa época, as articulações políticas em favor do cardinalato brasileiro demonstravam muito progresso e a possibilidade de Dom Arcoverde sair cardeal era muito grande; daí ele se articular contra manifestações de ordem messiânica. Muito embora essas manifestações de origem popular em nada tenham contribuído para a efetividade do cardinalato brasileiro, referimo-nos aqui ao envolvimento político de Dom Arcoverde no caso, para destacar ser uma preocupação que ele demonstrava.

¹⁴³ SOARES, José Carlos de Macedo. Discurso do embaixador na Comemoração do Instituto Histórico: O centenário de nascimento do primeiro cardeal brasileiro. R. do IHGB; Rio de Janeiro, vol. 206, Jan. / Mar. 1950. p.193.

¹⁴⁴ Ibid.

O Bispo do Ceará, Dom Joaquim José Vieira, investigando os acontecimentos no Juazeiro, em 1889, por meio de inquéritos sobre o “caso do Juazeiro”, envia sacerdotes teólogos, a fim de averiguarem o procedimento do Padre Cícero e da beata Maria de Araújo, ambos envolvidos no citado caso, e considerados trapaceiros pela cúpula da Igreja Católica.¹⁴⁵

A hierarquia da Igreja Católica manifestava preocupação para com os fatos que surgiam no Juazeiro. Os bispos concentravam todos os esforços no processo romanizador, mas apesar disso, continuava surgindo manifestação popular. Como Bispo de São Paulo, Dom Arcoverde manifestou preocupação com o que acontecia no Juazeiro, participando a Dom Joaquim José Vieira, Bispo de Fortaleza, o seu apoio no caso.¹⁴⁶

Dom Arcoverde acusa o padre Cícero Romão Batista envolvido no “caso do Juazeiro”, de orientar mal o povo daquela região, porquanto eles possuem pouca instrução e, por isso, se voltam para as crendices populares. Pois não havia necessidade de tais crenças. O resultado do inquérito instaurado para o caso, dispunha de um atestado do médico responsável, descrevendo o que se passava por lá, e afirmando que esse caso *era mais uma farsa representada pelos homens, era um embuste grosseiro e pretensioso.*¹⁴⁷

O “caso do Juazeiro” foi tratado pelo episcopado com rigidez, pois para esses casos que envolviam manifestações populares, era necessário cortar as suas raízes com atitude enérgica. Dom Arcoverde estava convencido de que o caso ganhara repercussão na imprensa e isso era

¹⁴⁵ MENEZES, Fátima. *Padre Cícero: do Milagre à farça do julgamento*. Recife: Bargaço, 1998, p. 136.

¹⁴⁶ Ibid.

muito perigoso para os projetos da Igreja no Brasil. Era preciso interceptar todo e qualquer tipo de expansão do caso. E por isso criticava Dom Joaquim José Vieira de não ser mais enérgico com o caso, pois o panfleto do Crato anunciava o Milagre de Juazeiro. Em correspondência a Dom Arcoverde, Dom Joaquim Vieira pedia compreensão, *pois como proibir que mais de 20 sacerdotes acreditassem nos milagres, embora estivessem iludidos.*¹⁴⁸

Segundo Fátima Menezes, Arcoverde traçara uma estratégia contra o “caso do Juazeiro”, que deveria ser seguida por Dom Joaquim Vieira, adiantando que os acontecimentos do Juazeiro não tinham nada de divino, que a transfiguração do sangue, *“e tudo que acontecia a Maria de Araújo, não passava de derivativo diabólico, ou efeito de uma sugestão do Padre Cícero a essa epilética, auxiliada já se entende pelo demônio ...Maria de Araújo acabará louca, como bem se tem dado com outras”.*¹⁴⁹

Dom Joaquim Vieira enviou a Roma um relatório narrando o “caso do Juazeiro” e, em anexo, o inquérito e outros documentos, cartas confidenciais dos leigos e correspondências eclesásticas. Entretanto, Roma já sabia dos acontecimentos, pois dom Arcoverde avisara, tomando esse encargo para si. Posteriormente, ele participa a Dom Joaquim Vieira que havia avisado a determinadas pessoas do Santo Ofício, sobre o “caso” de Juazeiro, mandando-lhes o folheto (Milagres do Juazeiro, Crato, 1891), como também trechos de cartas de Dom Joaquim Vieira, todos traduzidos e

¹⁴⁷ Ibid. , p. 138.

¹⁴⁸ CAVA, Ralph Della. *Milagre em Juazeiro*. Trad. Maria Yeda Linhares. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 93.

¹⁴⁹ Menezes, op. cit., p. 139.

esclarecidos em italiano. Conforme Della Cava, *é possível que Arcoverde tenha também solicitado uma ação enérgica de Roma.*¹⁵⁰

Após Dom Arcoverde ter-se comunicado com Roma sobre o caso, o dirigente do Santo Ofício, cardeal Mênaco entrou em contato com Dom Joaquim Vieira e pediu que lhe mandasse um relato minucioso sobre o “caso do Juazeiro”.

Enquanto isso, o padre Antero, que estava envolvido no “caso”, em defesa do Padre Cícero resolve ir a Roma e, segundo ele, Dom Joaquim lhe dera carta branca para viajar. Porém, foi mal interpretado por Dom Arcoverde, que afirmou o seguinte: *o Padre Antero foi a Roma sem a expressa permissão de Dom Joaquim e durante a ausência deste em Fortaleza. Ele “surrupiou” uma cópia do relatório da primeira Comissão de Inquérito. Dom Joaquim aludiu publicamente a essa afronta de mau gosto à sua autoridade na Pastoral de 25 de julho de 1894.*¹⁵¹

Dom Arcoverde dá um parecer sobre o que acontecera no Juazeiro, considerando o “caso” um tumulto a nível nacional, e que seria interessante desviar ou mesmo aniquilar esse caso. Para Dom Arcoverde, Dom Joaquim teria sido complacente com toda a agitação do caso e ainda afirmava o futuro cardeal: *só havia um curso de ação, suspender os padres, queimar as provas, proibir os falatórios, remover Maria de Araújo de Juazeiro e submeter o cômico processo à Inquisição.*¹⁵²

¹⁵⁰ CAVA, op. cit., p. 100.

¹⁵¹ Correspondência de Dom Arcoverde a Dom Joaquim Vieira, 22 de setembro de 1892, ABC, Pasta Arcoverde. Apud CAVA, Ralph Della. (1985, p. 100).

¹⁵² Correspondência entre Dom Arcoverde e Dom Joaquim Vieira, de 18 de outubro de 1891, ABC, Pasta Arcoverde. Apud CAVA, Ralph Della. (1985, p. 77).

Em seguida, Dom Arcoverde foi agraciado pelo Papa Leão XIII com breve de 26 de agosto de 1892, designando-o como Bispo Titular de Argos, passando Dom Joaquim Arcoverde a morar no Colégio de São Luís, em Itu, Estado de São Paulo, onde atuou como professor. A seguir, foi elevado à categoria de Bispo Coadjutor com direito a sucessão, no bispado de São Paulo, com Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, sendo empossado no dia 11 de fevereiro de 1893.¹⁵³

Mais tarde, a vaga ao bispado de São Paulo foi desocupada por ocasião do falecimento do bispo da Diocese, Dom Lino Deodato. Diante do ocorrido, Dom Arcoverde assume por direito essa Diocese.

Quando Dom Joaquim Arcoverde assume a arquidiocese paulistana, realiza uma série de atividades, reformulando as práticas nos seminários, convocando retiros espirituais, como também determinou que as paróquias do interior ministradas pelos padres estrangeiros, que, de certa forma, não conheciam os costumes e o idioma do povo, fossem mais freqüentadas pelos missionários, pregadores expedidos pelo Bispo para evangelizar e formar associações religiosas.¹⁵⁴

Enquanto isso, o Estado brasileiro firmava os princípios liberais da Constituição, ao mesmo tempo que a Igreja Católica vivia sua autonomia. Segundo Dom Sebastião Leme, nessa época, a administração de Dom Arcoverde na Arquidiocese paulista, contribuiu muito para a estabilidade entre a Igreja e o Estado, pois, embora separados, não era raro ver *entrar na Catedral de São Paulo, de braços o Bispo Dom Arcoverde e o presidente*

¹⁵³ GURGEL, op. cit., p. 9.

¹⁵⁴ LEME, Dom Sebastião. Jornal “A União”, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1924. Apud (GURGEL, Raphael. 1930. p. 9).

*do Estado Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, eram amigos e aliados em se tratando do bem geral.*¹⁵⁵

Dom Arcoverde instituiu a Federação Católica de São Paulo, obteve a anulação de atos e posturas anti-religiosas das Câmaras Municipais sobre toques de sino, cemitérios, casamentos civis, etc. E conseguiu também com apelo ao governo de São Paulo a indenização da Igreja do Colégio dos Padres Jesuítas, que havia sido desapropriada.¹⁵⁶

A administração realizada por Dom Arcoverde na diocese de São Paulo, marcou a passagem para a sua nomeação ao arcebispado do Rio de Janeiro. Pois, com a morte de Dom João Esberard, o então arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Arcoverde foi indicado e, a seguir, designado pelo Papa Leão XIII.¹⁵⁷

Enquanto Dom Arcoverde esteve na arquidiocese do Rio de Janeiro realizou as seguintes tarefas:

*Reorganizou a cura pastoral, os centros de piedade, as casas e os colégios de religiosos, como também organizou todos os departamentos de administração temporal, restaurando patrimônios, pleiteando e vencendo direitos dos patrimônios eclesiásticos, coordenando, sistematizando, enfim a gestão de todos os bens imóveis e móveis das Igrejas, conventos e instituições diocesanas.*¹⁵⁸

¹⁵⁵ Ibid.

¹⁵⁶ Ibid., p. 9.

¹⁵⁷ Ibid., pp. 9-10.

¹⁵⁸ GURGEL, op. cit., p. 11.

Dom Arcoverde foi nomeado cardeal no dia 11 de dezembro de 1905, como citado anteriormente. Ele deixa escritas algumas cartas pastorais e as obras *Syntese de Filosofia e Federação Católica*; também deixa registrada em seu testamento a declaração de suas últimas vontades, onde pediu que o seu túmulo fosse coberto com uma simples lousa, escrito seu nome, data da sua morte e a seguinte inscrição: “*Parce domine servo tuo*”. Pediu ainda que nenhuma flor, nem coroa fosse depositada no seu túmulo, e que no dia de seus funerais, nenhuma oração fúnebre fosse pronunciada, apenas silêncio e oração.¹⁵⁹

A saúde de Dom Arcoverde apresentava-se debilitada e ele vem a falecer no dia 18 de junho de 1930, numa sexta-feira, sendo sepultado no Rio de Janeiro. O acompanhamento ao sepulcro foi intensamente religioso e as suas últimas vontades foram respeitadas.¹⁶⁰

Do que foi exposto, podemos concluir que, apesar da situação política entre a Igreja e o Estado, separados oficialmente, como também das dificuldades encaradas pela chancelaria brasileira nas articulações políticas junto ao Vaticano, os obstáculos encontrados não foram suficientes para impedir a criação de um cardinalato para o Brasil.

Nos próximos capítulos analisaremos a participação de Dom Arcoverde como pároco em Pernambuco, colaborando com o sistema de disciplinamento social e, enquanto cardeal, determinando em suas cartas pastorais as modificações nas práticas religiosas católicas e reforçando a permanência delas.

¹⁵⁹ Ibid. , p.13.

¹⁶⁰ Ibid.

CAPÍTULO 3

DOM ARCOVERDE E O DISCIPLINAMENTO SOCIAL: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

No final do século XIX, a Igreja Católica ainda estava ligada ao Estado pelo sistema de Padroado. Ela tinha o apoio do clero na educação, onde prestava significativo suporte intelectual. Assim sendo, a Igreja procurou fazer de tudo pela educação. Conforme Oscar Beozzo aponta, para tal esforço, merecem destaque as congregações lazaristas, os jesuítas, as irmãs de caridade e as dorotéias, como também um bom número de escolas ou colégios estava sob os cuidados do clero diocesano.

161

Por essa época, começaram a chegar novas congregações religiosas, masculinas e femininas, imbuídas do espírito romanizador, com a finalidade de subsidiar o episcopado brasileiro no projeto ultramontano. Segundo Hoornaert, *essas novas congregações ao lado das antigas ordens religiosas tinham como finalidade específica atender à educação, à saúde e à assistência social.*¹⁶²

No que diz respeito à educação, destacamos os clérigos como aqueles que cuidavam da instrução nos estabelecimentos de ensino,

¹⁶¹ BEOZZO, op. cit., p. 205

¹⁶² AZZI, op. cit., p. 38

oferecendo apoio não só nas questões morais e religiosas, mas também exercendo o magistério das disciplinas que envolviam a literatura, arte, ciências, música, entre outras.

Em geral, essas disciplinas faziam parte de um currículo que atendia as necessidades de ordem política ou econômica e, por vezes, necessitava alterações. A esse respeito, Eduardo Hoornaert refere-se à *substituição dos estudos chamados 'clássicos' (latim, filosofia, direito) por estudos a partir da realidade vivida: história natural, física, química, geografia, retórica e poética. Essa proposta havia sido feita desde os tempos de Feijó.*¹⁶³

Para manter em curso o funcionamento do sistema educacional, levava-se em conta um aspecto importante para a elite pernambucana, que era a base econômica e esta encontrava-se nas mãos da elite agrária, a detentora dos valores culturais e tradicionais da época.¹⁶⁴

Por essa época, em Pernambuco, uma das escolas mais cobiçadas era o Ginásio Pernambucano, que foi criado desde o Primeiro Império, com o Decreto Provincial de 1º de setembro de 1825, do presidente da província de Pernambuco. Conforme Ricardo Bezerra, *José Carlos Mayrinck Ferrão quando institui o Liceu Provincial de Pernambuco, sob a influência do Seminário de Olinda, essa instituição de ensino funcionou inicialmente num corredor do Convento do Carmo. Em 9 de fevereiro de 1826, tiveram início as aulas do Liceu Provincial.*¹⁶⁵

¹⁶³ HOORNAET, op. , cit. , p. 133.

¹⁶⁴ BEZERRA, Ricardo José L. Lei e Ordem: Legislação Sistema educacional e ordem oligárquica durante a Primeira República- Brasil- Pernambuco. 1889-1930. Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife. p. 93.

¹⁶⁵ Ibid.

A denominação de Ginásio Pernambucano só foi adotada no governo de Dom Pedro II, de acordo com a Lei nº 369, de 14 de maio de 1855, que concretizou a mudança do nome de Liceu Provincial para Ginásio Pernambucano. Conforme Parahym, *em 14 de maio de 1855, a Lei de nº. 369 transforma o Liceu Provincial de Pernambuco em internato de educação pública e de instrução secundária, com o nome de Ginásio Pernambucano.*¹⁶⁶

Para atender as exigências das classes abastadas de Pernambuco, o governo imperial tinha o apoio da Igreja Católica, que contribuía para a formação intelectual. Por essa ocasião, o governo da Província de Pernambuco nomeia Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para regedor interino do Ginásio Pernambucano e, ao agradecer o cargo, Dom Arcoverde faz um discurso em que diz:

*Tendo recebido de V. Ex^a a honrosa missão de dirigir interinamente este estabelecimento, considero-me obrigado a zelar o quanto a min couber, e no que não depender só de min, a dirigir-me a V. Ex^a. pedindo providências.*¹⁶⁷

Podemos afirmar que, diante dos agradecimentos pronunciados por Dom Arcoverde, em virtude do cargo recebido, ele estava de acordo com as determinações do Presidente da Província no que fosse preciso. Além disso, colocava-se à disposição das autoridades governamentais, demonstrando com isso compartilhar dos acordos políticos estabelecidos pelo poder vigente.

¹⁶⁶ PARAHYM, Orlando. Ginásio Pernambucano – 150 Anos. Recife – Imprensa Oficial, 1975. p. 10

¹⁶⁷ Ofício do Regedor Interino Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província.

O poder político e a educação aliados no processo de formação intelectual, utilizam formas para manter o sistema que existia, criando normas e impondo-as, opondo-se, desse modo, a novas mudanças. Para esse fim, o governo provincial tem como apoio a atuação de Dom Joaquim, regedor do Ginásio Pernambucano, que executa os trabalhos de administração, organização, ordem do regimento interno e disciplinamento como um todo.¹⁶⁸

3. 1. DAS FORMAS DE EDUCAÇÃO À ADMISSÃO

Dom Arcoverde, ao tomar posse no Ginásio Pernambucano como regedor interino, adequou os currículos existentes à realidade imposta pelo projeto político do governo, que, por essa época, acreditava na agricultura como solução para o desenvolvimento do País. Para endossar o plano do governo, Arcoverde demonstra a necessidade da aplicação da ciência, especificamente da química, para adequação à agricultura.

Para desenvolver a agricultura, era necessário ter uma compreensão maior a respeito do estudo das ciências que, para o seu desenvolvimento, distinguia a química dentre as ciências como a mais precisa para essa finalidade. A química poderia aperfeiçoar a terra, dependendo do bom

17 de junho de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano. (Série – GP3) , [fl. 102]

¹⁶⁸ Conforme a professora Emanuela Souza Ribeiro, disciplinamento social para a ..*A Igreja ultramontana teve ativa participação na construção do modus vivendi que trabalhou em prol da civilização dos costumes populares e adotou-os sem grandes problemas,(....) A Igreja adotou algumas das invenções modernas do cotidiano, podemos citar, como exemplo: a higiene, a grande febre dos centros urbanos, cujas técnicas serviam para conservar a saúde, evitar a moléstia, demorar o momento da morte e melhorar física e moralmente o homem e a espécie, favorecendo e ativando sua evolução.* RIBEIRO, op. cit. p. 113.

trabalho do agricultor. Através de um estudo mais aprofundado dessa ciência, ele poderia conhecer a composição do solo, a existência de princípios nocivos às plantas, as condições necessárias para fertilizar o solo, fazendo desse modo crescer a produção agrícola.¹⁶⁹

Creemos que a insistência do regedor em trazer a disciplina de estudos da agricultura para os alunos do Ginásio Pernambucano, teve por finalidade não só implantar o novo currículo, mas caracterizar a aplicação das matérias teóricas e práticas. Os estudos teóricos e práticos implantados sobre a agricultura passaram a fazer parte do ensino público, com o objetivo de aperfeiçoar e desenvolver a agricultura como base para a economia, é o que afirma Dom Arcoverde:*aperfeiçoem nossa agricultura, formem-se sociedades agrárias com o mesmo fim; homens eminentes ponham-se à testa desse movimento e com os seus escritos e palavra autorizada dissipem estes prejuízos que se opõem ao progresso e à ciência.*¹⁷⁰

Para endossar uma maior compreensão desse trabalho, Dom Arcoverde acata um material editado por um professor do Instituto, intitulado “Elementos de Agricultura”, o qual mostra uma espécie de manual que, além de tratar das questões teóricas sobre a terra, também demonstra conhecer formas práticas de como *corrigir e adaptar várias espécies de plantas pelo uso correto da composição química.*¹⁷¹

As argumentações de Dom Arcoverde a respeito da disciplina de agricultura, estabelecem para os educandos a crença no projeto implantado para a instituição. Pois, à medida que ele dá ênfase ao projeto disciplinar,

¹⁶⁹ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Série-GP3) , fl. 147

¹⁷⁰ Ibid.

¹⁷¹ Ibid.

demonstrando que a agricultura é o maior investimento no campo educacional, também deprecia o cotidiano do agricultor brasileiro, fazendo-o crer no pouco conhecimento que tem, por vezes chamando o povo de ignorante. Até parece paradoxal quando Dom Arcoverde dá tanta ênfase à ciência como solução para a agricultura, se ao mesmo tempo ele é contra o progresso, contra o que é moderno.

Das interpretações referidas acima, vale ressaltar o pensamento expresso por Dom Arcoverde a respeito da agricultura:

*A falta de princípios para a direção científica, é a isso que devemos o atraso de nossa agricultura grosseiramente retrógrada e rotineira. Essa desconfiança de alguns dos nossos agricultores, esse desânimo que entre muitos deles reina, não se deve atribuir à falta de bons preços, como por aí vociferam.*¹⁷²

Quanto ao método a ser utilizado para o conhecimento da agricultura, Dom Arcoverde sugere que a escola tenha como objetivo despertar o gosto do aluno pela leitura e o desejo de adquirir conhecimentos mais amplos para explicar a linguagem muda da natureza, manifestada por meio dos fenômenos.¹⁷³

O Regedor do Instituto cogitava a criação de salas de estudo, onde os internos pudessem adaptar não só a literatura diretamente ligada às disciplinas obrigatórias, mas também estimular o gosto pela leitura e

¹⁷² Ibid. , pp. 147-148

¹⁷³ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. op. cit.

absorvê-la para espairecer, criando, desse modo, formas alternativas de disciplinar os internos. Dom Arcoverde ressalta essa vontade da seguinte forma:

*É de admirar que um estabelecimento de educação e instrução como o Ginásio Pernambucano, esteja tão atrasado na adoção de meios para remover as distrações dos salões de estudo.*¹⁷⁴

No que diz respeito à criação de um salão de estudos, podemos afirmar que as autoridades competentes para tal fim o relegam ao esquecimento e o governo provincial nada disponibiliza. Porém, observamos que Dom Arcoverde vai mais além, quando faz a seguinte queixa:

*Espetáculo desanimador, Exmº . Senhor, nesta época em que as reformas tem se tornado tão familiar aos governos! No entretanto o nosso Ginásio tem sido extremamente esquecido, e nenhuma reforma análoga se tem adotado. É isto uma prova exuberante do pouco em que é considerada aqui a educação.*¹⁷⁵

Para admissão dos alunos ao Ginásio Pernambucano havia uma burocracia a ser cumprida, que muitas vezes necessitava do deferimento não só do Regedor, mas também da participação e apreciação do Presidente da Província, principalmente em casos especiais.

¹⁷⁴ p.146.

¹⁷⁴ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província..op. cit. , fl. 135

¹⁷⁵ Ibid.

Os casos de admissão de internos ao Ginásio Pernambucano passavam por certos rigores, que já faziam parte do regimento interno mesmo antes de Dom Arcoverde assumir a regedoria, sendo, para isso, usados dispositivos legais. Os candidatos, ao ingressarem no Instituto, deveriam estar de acordo com a seguinte instrução: “só devem ser admitidos no quadro de pensionistas os menores dos quais tratam as leis provinciais autorizando a admissão”.¹⁷⁶

A partir dessa referência, podemos destacar como exemplo o caso de um candidato que se enquadra na situação. Trata-se do pedido de admissão de Leôncio Ribeiro de Vasconcelos em favor de seu filho de mesmo nome. Para o caso de Leôncio Ribeiro de Vasconcelos, a instituição de ensino remete a informação de que o peticionário está na iminência de ser atendido, ou seja, ele se enquadra nas exigências da lei de nº 1420, de março de 1881. Esta Lei autoriza a admissão de alunos que requererem dentro dos prazos legais, que estejam dentro da quota do orçamento vigente e que haja disponibilidade de vaga para a classe mencionada. Porém, para o caso de Leôncio, em virtude do número de vagas lotadas, ele deve aguardar uma possível chamada.

Nas mesmas condições do caso acima citado, encontra-se o peticionário Major Guilhermino Paes Barreto, que vem pedir admissão para seu filho Dácio Paes Barreto, como aluno interno gratuito. Porém, logo o Major é informado de que em virtude da grande quantidade de inscritos, o solicitante deve aguardar vaga.

¹⁷⁶ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 31 de março de 1881. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano (Série- GP-3), fl.198. V

Tendo em vista o procedimento do Ginásio Pernambucano, o Major Guilhermino, insatisfeito com a decisão do Instituto, não a aceita de bom grado e procura o secretário do Presidente da Província para manifestar-se a respeito do ocorrido. Nessa época, o secretário era o Sr. Tertuliano Fernandes Quintella, que é informado da desistência do Major ao internamento do filho no referido Instituto. O Presidente da Província se pronuncia sobre o caso, apelando para o Regedor do Instituto nos seguintes termos:

*Tem havido de então para cá diversas vagas e Vossa Reverendíssima nunca se dignasse admitir o filho do suplicante e sim outros recomendados. (Nota-se que o despacho do exelentíssimo Sr. Presidente da Província foi em 20 de maio de 1880), requer a Vossa Reverendíssima que lhe mande entregar os ditos documentos, visto que o suplicante desiste da pretensão que almejava. Nestes termos pede deferimento e espera receber por mercê uma estampilha de duzentos réis inutilizado pela maneira seguinte.*¹⁷⁷

Analizamos outros casos em que os peticionários solicitavam a admissão de seus filhos devido ao real estado de pobreza. Nesses casos, as maiores alegações eram de que esses candidatos provinham de famílias numerosas e empobrecidas, e para esses casos havia, por lei, um número de vagas destinado.

¹⁷⁷ Ofício do Presidente da Província para o Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. 30 de agosto de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série – GP-3) , fl. 140.

Vejamos o exemplo do peticionário Sr. Augusto Martins Ribeiro, que pediu a admissão de seu filho Francisco Athayde Martins Ribeiro, como aluno externo gratuito no Instituto. Após a tramitação do processo, o Sr. Francisco recebeu a informação de que o seu filho fora aceito, pois para esses casos existiam vagas, embora limitadas, e que havia uma disponível para atender ao caso.¹⁷⁸

Os candidatos admitidos no Ginásio Pernambucano que não possuíam recursos para custear seus estudos, se existisse vaga, cabia à Província custeá-los como pensionistas da Província. Para corroborar essa afirmação temos o caso de Juvêncio Tarciano Mariz, em que pede a admissão de seu filho de mesmo nome como pensionista da Província, sabendo ele da existência de vaga no quadro, que era em número de vinte. O sr. Juvêncio pede que seu filho seja admitido, em face do atestado de renda que juntou a sua petição, pois na situação em que se encontrava, não tinha recursos para custear a educação do seu filho.¹⁷⁹

Um outro caso de admissão em que a família do candidato não podia pagar os estudos, foi o de Nicolau Vieira da Silva que, em situação análoga à acima citada, conseguiu saber da disponibilidade de vagas antes de dar entrada ao processo de admissão. Embora tendo sabido da existência de vaga de maneira informal, o candidato consegue ser admitido como pensionista da Província.¹⁸⁰

¹⁷⁸ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província . 24 de setembro de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série GP-3), fl. 153.

¹⁷⁹ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província . 22 de setembro de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série GP-3), fl. 153.

¹⁸⁰ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 20 de setembro de 1880. Arquivo Público Jordão Emerenciano. (Série – GP-3), fl. 153.

Nas nossas análises feitas a respeito dos processos de admissão dos candidatos a alunos do Ginásio Pernambucano, entendemos que nem sempre eram atendidos aqueles que não tinham condições de pagar seus estudos, como indicava a lei dos referidos “pensionistas da Província”. Diante disso, surgiam dificuldades durante os trâmites dos processos, que estavam muitas vezes baseados em informações vazadas quanto à existência de vagas. Isso fazia com que novos interessados ocupassem vagas, mesmo com condições de custear seus estudos, acabando por preencher vagas existentes para aqueles sem condições financeiras e que preenchiam os requisitos legais.

Para aqueles alunos que não podiam custear suas despesas com a educação, o responsável imediato para essa finalidade era a Província. Assim sendo, o regedor do Ginásio Pernambucano ficava na incumbência de solicitar a atualização das mensalidades que, por vezes, ficavam em atraso. A arrecadação desses recursos para benefício dos alunos pensionistas da Província era feita por meio de uma requisição ao Presidente, em que se pedia ao tesouro provincial a atualização dos pagamentos dos alunos sustentados pela Província, alegando que a falta dessas pensões implicava outras dificuldades para a administração do Instituto.¹⁸¹

Para admissão dos alunos ao Ginásio Pernambucano como pensionistas da Província e também na condição de alunos gratuitos, foi elaborada uma outra lei provincial, determinando cotas para as vagas, a fim de receber os alunos que preenchessem tais vagas em caráter especial. A situação é justificada pela Lei provincial nº 1311, de 4 de fevereiro de 1880.

¹⁸¹ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 22 de agosto de 1881. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série – GP-3), fl. 230.

Nas circunstâncias citadas acima, interpretamos o caso do peticionário Marcolino Ernesto de Oliveira, que pediu ao Instituto a admissão de seu filho Augusto como pensionista da Província. Porém, logo após ter dado entrada no processo, recebeu a informação de que a única vaga que existia no referido quadro havia sido preenchida, além de que a regedoria do Ginásio informava que o quadro dos internos gratuitos também se achava completo. A partir daí, só restaria ao candidato submeter-se à espera de vagas.¹⁸²

A partir dos nossos estudos sobre os casos de admissão dos alunos internos do Ginásio Pernambucano, percebemos que a execução dos processos nem sempre obedecia a legislação elaborada para atender os casos, pois o número de vagas não diminuía. Até mesmo quando os alunos terminavam o curso, deixando o Ginásio, não se justificava a ausência de vagas de um ano para o outro.

A exemplo das interpretações feitas do caso acima citado, temos o caso de Elias de Albuquerque Rego Barros, em que ele pede para seu filho a admissão ao Ginásio Pernambucano e, imediatamente, sem análise de processo ou verificação da existência de vagas, é informado de que não há vagas nem no quadro de gratuitos nem no de pensionistas da Província. Nessas condições, o menor deveria se inscrever para aguardar vagas para o próximo ano.¹⁸³

¹⁸² Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província.

¹⁸³ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 17 de dezembro de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série – GP-3), fl. 174/174 V.

Eram comuns casos de admissão de um aluno em lugar de outro. Se o aluno já estava matriculado, e por acaso adoecesse, o seu irmão ocuparia o seu lugar, conforme pedido do responsável.

Nas circunstâncias acima citadas, temos o exemplo de Vasco da Gama Lamenha Lins que, por se encontrar doente, o seu tutor, Dr. Alves de Albuquerque Gama, solicita ao Instituto a substituição de Vasco por seu irmão de nome Bernardo José da Gama Lins. A regedoria, diante dos acontecimentos, não cria oposição, autorizando a secretaria do Instituto a efetivar a substituição.¹⁸⁴

Com relação aos casos de perda de vagas de alunos que já se encontravam matriculados, eram desligados do Instituto aqueles que não recolhessem ao Instituto como pensionistas da Província, nos prazos determinados pelo regulamento do Ginásio. Como exemplo, podemos citar o caso dos menores Manoel Gomes de Araújo e Luís Gomes de Araújo, filhos do senhor Francisco Gomes Pereira de Araújo, que, não tendo recolhido ao Instituto como pensionistas da Província, apesar de terem sido chamados pelo edital de convocação, ficaram à disposição da regedoria do Instituto para ser autorizado o desligamento dos mesmos do Ginásio.¹⁸⁵

Podemos afirmar que o procedimento utilizado para a admissão dos candidatos a alunos do Ginásio Pernambucano regiam-se pelos trâmites legais, porém muitas práticas foram solucionadas a partir de acordos entre a regedoria do Ginásio e a presidência da Província.

¹⁸⁴ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série – GP-3). fl. .204.

¹⁸⁵ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. 29 de março de 1881 . (Série – GP-3). Fl. 187

3.2. OS MEIOS DE CONSERVAR A HIGIENE E CORRIGIR A DISCIPLINA.

A higienização nos centros urbanos contava com a participação do estado moderno, e este, por sua vez, utilizava a educação como um veículo de fazer da higiene um hábito.¹⁸⁶

Após tomar posse da regedoria do Ginásio Pernambucano, Dom Arcoverde percebe a necessidade de reparos nas instalações do prédio. Sobre essa questão podemos destacar os problemas do saneamento básico (esgotos e latrinas); das goteiras decorrentes das chuvas; da umidade e do mofo; do tratamento da água para o banho e, principalmente, para o consumo; e da higiene e cuidados com os alimentos. Sendo assim, essas questões passaram a ser desafios, que a regedoria do Instituto teria de solucionar a partir das normas de higiene.

A higiene em um estabelecimento de ensino, onde os alunos residem em sistema de internato, é uma prioridade. E para execução das tarefas ligadas a higiene, Arcoverde necessitava do apoio da Província. Para isso, ele fizera apelo ao presidente da Província para que dispensasse uma atenção mais efetiva, da qual o Instituto era merecedor diante das condições precárias em que se encontravam as instalações do Ginásio Pernambucano. Segundo Dom Arcoverde, a higiene era pouco cuidada na casa e por isso ele temia que a saúde dos internos fosse comprometida.

No sentido de resolver o problema das instalações do Ginásio, o Regedor insiste de várias formas em receber o apoio necessário do

¹⁸⁶ COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro- Graal, 1989. p. 30

Presidente da Província. Com esse objetivo, Dom Arcoverde envia uma comunicação ao presidente da Província nos seguintes termos:

*Exmº Senhor são inadiáveis e indispensáveis a execução de obras, que visam mais diretamente a sua conservação, outras são exigidas pelos preceitos da higiene, como V. Exª., com todo o interesse observou quando se dignou visitá-lo.*¹⁸⁷

Para se efetivar a prática da higiene no internato, era necessário que as instalações dispusessem de um bom funcionamento na ventilação, iluminação, organização dos interiores e a livre movimentação dos alunos, proporcionando com isso uma harmonia nas relações sociais.¹⁸⁸

Dada a precariedade das instalações do Ginásio Pernambucano, tais como a falta da água, os esgotos e banheiros, a pobreza da qualidade dos móveis e outros utensílios domésticos, fazia-se necessário estabelecer prioridades para a realização das correções por etapas.¹⁸⁹

Com a finalidade de executar os reparos necessários nas instalações do Ginásio, o Regedor prioriza a questão da água, uma vez que era péssima a qualidade da água que abastecia o Instituto. Foram tomadas providências para consertos na caixa d'água, pois essa solicitação já havia sido feita, contudo não tinha sido atendida. Dom Arcoverde requer ao Presidente da Província que despache em favor dos reparos do depósito da

¹⁸⁷ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. 25 de agosto de 1880, (Série-GP-3), fl. 133.

¹⁸⁸ COSTA, op. cit. , p.110.

¹⁸⁹ Ibid.

água, tendo em vista que a mesma se encontrava em estado de total deteriorização, não podendo nem receber nem conservar a água, criando sérios problemas para o abastecimento do internato.¹⁹⁰

Em consequência das chuvas, agravou-se mais ainda o problema da água, em virtude da falta de manutenção nas instalações do Instituto, ocasionando maiores danos e gastos. Segundo as queixas apresentadas pela administração do Instituto, o cano que recebia as águas do telhado do prédio principal do Ginásio estava furado e, sendo assim, as águas infiltravam-se nas paredes dos corredores deixando-as úmidas, chegando a alagar grande parte do assoalho e ameaçando a estrutura da parede, além de fazer inúmeras goteiras espalhadas pelos compartimentos do internato, até o salão nobre.¹⁹¹

Percebemos o descontentamento por parte da regedoria sobre a urgência em solucionar os reparos nas instalações do prédio do Ginásio Pernambucano, principalmente para a questão das goteiras, pois, em virtude das chuvas que caíam com bastante intensidade por essa época, as goteiras comprometiam até os aposentos dos internos. Quando chovia durante a noite, nos dormitórios muitos alunos acordavam no meio da noite a fim de melhor acomodar-se, tendo muitas vezes que mudar as camas de lugar, porquanto era comum acordar molhado. Encontravam-se na iminência de contrair alguma doença em consequência das goteiras, além da constante perturbação da ordem.¹⁹²

¹⁹⁰Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o presidente da Província. 17 de agosto de 1880. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emereciano. (Série- GP-3), fl. 102/102 V.

¹⁹¹ Ibid.

¹⁹² Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província de Pernambuco. op. cit. , (Série – GP-3), fl. 102/102 V.

A situação de desconforto dos internos apresentada pelo Regedor do Ginásio era geral. Isso devido às instalações do sistema de saneamento, que se encontravam em más condições, o que provocava um forte odor em todos os cômodos do Instituto, principalmente nos recintos de estudos. Isso também poderia causar sérios danos à saúde dos alunos.

Das condições de saneamento em que se encontrava o Instituto, vale ressaltar o sistema de latrinas (sanitários), como era chamado na época, utilizado no Ginásio, de certa forma tão inconveniente e prejudicial à saúde. O grande problema encontrava-se na quantidade de emanações “*gasosas de amoníaco, gás sulfídrico, e sulfidrato de amoníaco (todos prejudiciais a saúde)*”, pois esses gases se espalhavam pelos aposentos e a maior preocupação era principalmente à noite quando todos estavam dormindo, e inalariam maior quantidade de gases.¹⁹³

A providência tomada pela regedoria do Instituto foi sugerir a edificação de um moderno sistema de instalações sanitárias, que viesse a beneficiar e facilitar a utilização delas, sem grandes gastos.

Ainda no que diz respeito às instalações sanitárias, vale ressaltar a questão dos banheiros do Instituto, que apresentavam problemas na canalização. Quando da falta de chuvas, a água torna-se cada vez mais escassa, e isso fazia com que a hora do banho levasse mais tempo que o necessário, já que a água que saía das torneiras era muito pouca e isso dificultava a disciplina dos alunos e, conseqüentemente, a higiene. A regedoria solicitava a compreensão da Província para a edificação de novas

¹⁹³ Ibid.

instalações, adotando um moderno sistema de saneamento que facilitasse a higiene, como também a disciplina no interior do internato.¹⁹⁴

Outra questão de grande importância para a saúde das pessoas que habitavam o Ginásio Pernambuco eram as instalações da cozinha, que necessitavam de reparos o mais rápido possível.

O espaço em que se encontrava instalada a cozinha do Instituto era escuro e pequeno, dificultando a higiene do ambiente. Além disso, o número de pessoas que circulava era grande para o espaço, principalmente na hora de fazer e servir os alimentos. Não bastasse, algumas peças do fogão estavam quebradas, outras peças estavam gastas pelo tempo de uso e precisavam de reparos. Contudo, a questão mais séria era a fumaça que saía do fogão através de um conduto de ferro que a levava ao boeiro, mas este estava completamente inutilizado. Daí, resultava que a fumaça por inúmeras vezes invadia o refeitório, os corredores, e até mesmo as salas de aulas. Essa fumaça deixava as paredes completamente amareladas.¹⁹⁵

Outro aspecto referente à saúde dos alunos era o mobiliário de que dispunha o Ginásio. O sistema de carteiras adotado pelo estabelecimento de ensino era muito antigo. A posição em que os alunos sentavam para estudar era desconfortável e considerada inconveniente para tal fim. Segundo o Regedor, o Ginásio adotava um sistema de bancas de estudo antiquíssimo, e que a experiência tinha provado ser inconveniente o uso de carteiras com quatro compartimentos, onde estudam quatro alunos, dispostos dois a dois, com um ao lado do outro.¹⁹⁶

¹⁹⁴ Ibid.

¹⁹⁵ Ibid., pp. 134-135.

¹⁹⁶ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Prvíncia. Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano. (Série- GP-3). fl. 135.

De acordo com a disciplina imposta no Instituto, era mais apropriado o sistema de carteiras isoladas para cada aluno, que o obrigaria a centrar a atenção nas aulas e disciplinar-se.

Ainda falando no mobiliário que compunha o Ginásio, podemos afirmar que os mesmos precisavam de reparos ou até mesmo de trocas. Os móveis das salas de aulas, salas de estudos e também do salão de honra necessitavam de trocas. Contudo, para esse fim, era preciso a intervenção do Presidente da Província, motivo pelo qual o Regedor do Instituto, Dom Arcoverde, verificando a urgente necessidade, solicita os reparos e as trocas por meio do seguinte requerimento:

*Havendo a lei de orçamento no seu §10 do artigo 1º consignado verba para reforma das salas de aulas, sala de estudos e sala de honra, peço autorização para mandar proceder serviços, concertos e reparos para o completo asseio das ditas salas cuja incumbência me é conferida pelo artigo 196 do regimento interno de 19 de abril de 1876, aprovado pela Lei provincial nº 1497 de 10 de julho do ano passado.*¹⁹⁷

Enquanto eram realizados os reparos necessários e as trocas do mobiliário, ao mesmo tempo eram feitas pinturas do Instituto. Para completar os serviços, Dom Joaquim aproveitou a oportunidade para solicitar uma pintura para as arandelas da iluminação, pois para ele a pintura do prédio deveria ser completa. Também aproveita a oportunidade

¹⁹⁷ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 1 de julho de 1881. Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano. (Série – GP3) , [fl. 211]

para mandar pintar as arandelas que iluminavam a parte interna do Ginásio. E solicitava ao presidente da Província compreensão e flexibilidade para a efetividade das obras que fossem de real necessidade. Além disso, pediu ao Presidente que mandasse o Secretário das Obras Públicas autorizar a pintura externa do prédio.¹⁹⁸

No que diz respeito à manutenção e ao abastecimento de alimentos do Ginásio Pernambucano, a regedoria pagava as contas de acordo com a Lei de orçamento, o que na maioria das vezes não correspondia à realidade de consumo do Internato. Para solucionar esse aspecto, Dom Arcoverde, como regedor interino do Instituto, requereu ao Inspetor do Tesouro Provincial o pagamento das contas baseado na Lei de orçamento, argumentando que

Uma relação dos credores deste Instituto, discriminando o crédito para cada um, tenho a informar a V. Ex^a que a verba consignada no § 12 do artigo 1º da Lei do orçamento vigente foi para satisfazer aos seguintes credores: à companhia de gás, consumo de julho de 1879 a dezembro de 1880 a importância de 2:761\$200; à companhia de gêneros alimentícios, de abril a dezembro de 1880 a importância de 2:797\$200 e o fornecimento de pão, açúcar e bolachas é de, 1: 606\$600, cujos débitos fazem a quantia de 7:165\$, consignada na citada Lei nº 1579 artigo 1º § 12.¹⁹⁹

¹⁹⁸ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 8 de agosto de 1881. Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano. (Série – GP3) , [fl. 227]

¹⁹⁹ Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 21 de julho de 1881. Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano. (Série – GP3), [fl. 221/ 221]

Do exposto, podemos deduzir que a colaboração de Dom Arcoverde, enquanto regedor do Ginásio Pernambucano, foi de grande valia. Apesar das formas impostas pelo sistema político do governo provincial, ele se adaptou com facilidade às regras do sistema, que conciliava muito bem com o processo romanizador. No próximo capítulo, analisaremos a postura de Dom Arcoverde diante das permanências e mudanças nas práticas religiosas do Catolicismo brasileiro.

CAPÍTULO 4

O DOM DA TUTELA

Nossa análise, neste capítulo, objetiva a compreensão histórica da atuação de Dom Arcoverde como expressão ímpar das ações dos bispos reformadores nas práticas religiosas do Catolicismo brasileiro. Compreende o período que vai do final do século XIX ao começo do século XX.

Durante o processo de romanização, foram elaboradas pelo episcopado diversas práticas religiosas católicas. Dentre elas, foram acatadas cartas pastorais como normas de propaganda eclesiástica, realização das visitas pastorais sistemáticas, intimação de sínodos, retiros anuais, visitas a Roma para prestação de contas, como também foram adotados novos modelos litúrgicos.²⁰⁰

4.1. VISITAÇÕES PASTORAIS.

No que diz respeito à visita pastoral como prática religiosa, consiste numa “*instituição canônica da mais subida importância*”, visto que a disciplina adotada pelo cristão na doutrina católica, conservava em si

²⁰⁰ MISCELLI, op. cit. , p. 100

costumes como forma de reparar os maus hábitos, renovando a religiosidade do povo e do clero, como requisitos que auxiliam a religião.²⁰¹

As visitas pastorais eram consideradas como obrigações dos bispos no projeto romanizador. Para isso, os bispos preparavam os padres e vigários, oferecendo-lhes as instruções determinadas pelo projeto ultramontano, além de fiscalizarem as ações desses clérigos para que eles não se rebelassem contra os preceitos da nova ordem eclesiástica. Desse modo, realçavam os hábitos, dando ênfase ao cumprimento das obrigações litúrgicas.²⁰²

Logo após a separação da Igreja do Estado, Dom Macedo Costa, bispo do Pará, representando o episcopado publicou um documento intitulado “Pontos de reforma na Igreja do Brasil”, onde ele aborda a necessidade de mudanças no Catolicismo. Para isso, era necessário que os bispos estivessem em harmonia com suas dioceses, dando apoio à nova proposta do projeto romanizador, como também investigando, através das visitas pastorais, as atitudes do clero, informando às paróquias sobre o que por lá se passava.²⁰³

A preparação da visita pastoral era feita por cada bispo em sua diocese. Para a visitação eram encaminhados avisos às igrejas, informando-as da chegada do bispo e também para que preparassem os rituais de acordo com o modelo romanizado.

Mediante o aviso sobre a visita pastoral, as Igrejas eram informadas de que deveriam fazer repicar os sinos, a fim de informar à comunidade da

²⁰¹ Apud. MIRANDA, Carlos Alberto, 1988. , p. 41

²⁰² MISCELLI, op. cit. , p. 100

vinda do bispo; de que para essa ocasião o poder eclesiástico determinava que os párocos vestissem pluvial branco rico e sem estola, tendo em vista que, para a solenidade de recepção ao bispo, o padre não deveria vestir a estola.²⁰⁴

Para a chegada do bispo, organizava-se uma recepção em que as pessoas e o clero se dirigiam para a Igreja ou para a casa que tivesse sido preparada e, a uma certa distância da igreja, o clero erguia a cruz e, organizado por categorias, seguia o séquito ao encontro do bispo. Ao chegar à porta da igreja, o bispo ajoelhava-se, recebia o crucifixo, beijava-o e seguia em direção ao altar, trilhando o caminho por um tapete.²⁰⁵

A partir daí, o bispo encaminhava-se para a cadeira preparada no presbitério.²⁰⁶ Após cumprir essas primeiras cerimônias, ele entoava o hino e seguia para o púlpito no centro da capela-mór, e desfilava em *procissão com irmandades, ordens e clero e seguem para a matriz entoando o responsório e outros hinos como: benditos, magníficos, ladainha de Nossa Senhora e o hino do Padroeiro*.²⁰⁷

E ainda, o cerimonial da visita pastoral era disposto com uma cadeira de braços forrada com damasco, chamado de trono, a qual ficava sobre um tapete, que se arrastava por uns três degraus abaixo dela; no altar-mor forrava-se um tapete com uma almofada para o bispo se ajoelhar. No altar

²⁰³ RIBEIRO, op. cit. , p. 280

²⁰⁴ Carta Pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, bispo de São Paulo, anunciando . ao clero e aos fiéis sua primeira visita diocesana. São Paulo, Typographia da Indústria de São Paulo. 1896. p. 26

²⁰⁵ Ibid.

²⁰⁶ Ibid. , p. 27

²⁰⁷ Constituições Eclesiásticas do Brasil do Brasil. Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915. Adaptada ao Código de Direito Canônico ao Concílio Plenário Brasileiro e as recentes decisões das sagradas congregações romanas. Typografia La Salie, Canoas, Rio Grande do Sul. p.p. 425-426

ficavam a epístola e o missal *contendo a oração titular da Igreja marcada e ao lado uma banquetta com mais ou menos seis velas acesas*.²⁰⁸

Todas as vezes que o clero se reunia por ocasião das visitas pastorais, ele agrupava as ordens, as irmandades e os leigos para organizar um cortejo, com o objetivo de determinar as pessoas que iriam carregar as varas do pálio. Era costume escolher para essa finalidade as autoridades locais que eram tidas como pessoas de honra do lugar.²⁰⁹

E, dessa forma, prosseguia o ritual da visita pastoral: o bispo paramentado vai ao sólio e desveste o traje pontifical, em seguida publica as indulgências que poderiam ser proferidas antes ou depois da missa, mas se fosse no meio da missa e o bispo quisesse pregar, ele subia ao púlpito ou acomodava-se no faldistório. Feita a homilia, o bispo vai para o seu trono ou sólio e um pároco ou outro padre entoa a confissão. Terminado o confiteor, o bispo levanta-se e dá absolvição e, depois de uma breve oração, faz os avisos acerca da visita pastoral.²¹⁰

Durante as visitas pastorais, era feita visita à estação dos defuntos, durante a qual se cumpriam as seguintes disposições: os bispos usavam os paramentos roxos, levavam a mitra simples e também o livro pontifical; a caldeirinha com água benta era levada pelos sacristãos e a cruz processional ficava sempre virada com a face para o altar.²¹¹

As irmandades reuniam-se para acompanhar a procissão à estação dos defuntos; os membros das irmandades seguiam com tochas acesas nas

²⁰⁸ Carta Pastoral de D. Arcoverde de 1896. op. cit. , p. 24

²⁰⁹ Ibid.

²¹⁰ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 428

²¹¹ Carta Pastoral de 1896. op. cit. , p. 31

mãos, dispostas lado a lado, o clero e o vigário também colocados na mesma disposição, tendo nas mãos o Ritual ou o Breviário para fazer as preces.²¹² Então, o Bispo e todo o cortejo dirigiam-se ao cemitério, andavam em redor das sepulturas e com a água benta iam aspergindo o caminho, como também levavam o turíbulo em brasas acesas, e o clero e as irmandades entoavam cantos e responsórios.²¹³

No final do ritual, o bispo levantava a mão direita e fazia o sinal da cruz por toda parte sobre o cemitério. Em seguida, tomava a mitra e voltava com todos para a igreja ou para a Capela-mór, do mesmo modo que haviam entrado no cemitério.²¹⁴

Por essa época, a Igreja Católica mandava excluir do direito da sepultura eclesiástica os que morressem sem batismo, exceto os que tivessem morrido antes do batismo, sem que tivesse culpa de não ter sido batizado.²¹⁵ Eram também privados do direito de sepultura eclesiástica os que morressem sem arrependimento das suas faltas, como

Os apostatas filiados a seitas heréticas, ou a seita maçônica ou outras sociedades deste gênero, os excomungados ou interditos depois de sentença condenatória ou daclaratória; os que se derem a morte com propósito deliberado; os mortos em duelo ou de feridas neles recebidas; os que houveram mandado incinerar os

²¹² Ibid.

²¹³ Carta Pastoral de 1896. op. cit. , p. 31

²¹⁴ Ibid.

²¹⁵ Ibid. , p. 46

*seus corpos; os outros pecadores públicos e manifestos (c. 1240).*²¹⁶

A partir dos nossos estudos sobre as visitas pastorais, constatamos que essas já se encontravam dispostas no Concílio de Trento, como forma de manter a doutrina católica, abolindo, desse modo, o que pudesse corromper os bons hábitos e dispersar os católicos da religião.²¹⁷

Para a efetividade dessas práticas religiosas, Dom Arcoverde, como parte do clero reformador, durante a visita pastoral, além de corroborar com a ostentação do ritual instituído pelo modelo romanizado, dava ênfase às práticas das pregações, como forma de reforçar o estilo romanizado.

4.2. AS PREGAÇÕES COMO MEIOS DE REFORÇAR OS ENSINAMENTOS DA FÉ CATÓLICA.

Poderíamos explicar que as pregações são formas de propagar e guardar o Catolicismo da desmoralização dos erros, dos vícios e das crenças nas superstições. Assim sendo, elas têm com objetivo aumentar e manter os valores morais dos fiéis que as receberem. Além disso, é por meio das pregações que se instruem as verdades reveladas, a fim de que todos tenham acesso ao conhecimento dos deveres da religião.²¹⁸

Para demonstrar as permanências dessa prática religiosa faz-se necessário seguir as prescrições publicadas na Pastoral Coletiva de 1915, reforçadas por Dom Arcoverde, como também observar as modificações

²¹⁶ Ibid.

²¹⁷ Carta Pastoral de 1896. op. cit. , p.31.

nas pregações. Para isso, Dom Arcoverde declara que são necessários aditamentos e modificações, à vista do novo Código de Direito Canônico.

De conformidade com o que está prescrito no cânon 1341 das Constituições Eclesiásticas, não é permitido convidar sacerdotes de outra diocese para fazer uma pregação, nem do clero regular nem do secular, exceto quando o sacerdote convidado estiver de posse de licença junto à diocese. Como também não é permitido que leigos façam qualquer pronunciamento em forma de pregação, ainda que por ocasião festiva e a convite do sacerdote ou do pároco.²¹⁹

Os padres tinham como obrigações rigorosas as pregações, principalmente nos domingos e nos dias santos e, em especial, no tempo da Quaresma e Advento.²²⁰ As prédicas dos domingos eram feitas sob forma de recomendações e, através delas, os párocos interpretavam os mistérios da religião. Quando as festas religiosas aconteciam durante a semana, os sacerdotes procuravam pregar com a finalidade de que os fiéis viessem para melhor compreensão dos mistérios da fé e das obras de seus santos protetores.²²¹

A Igreja rejeitava as práticas religiosas que valorizassem as futilidades. Como rejeitava também as expressões faladas com impaciência ou encolerizadas, que, por vezes, eram manifestadas por párocos envolvidos com alguns aspectos políticos da sociedade civil. Para o

²¹⁸ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 29

²¹⁹ Ibid.

²²⁰ Ibid. , p. 30

²²¹ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 30

episcopado, essas práticas nas homilias não eram o mesmo que anunciar, ou seja, evangelizar.²²²

No que diz respeito às pregações, ficou estabelecido que todos os presbíteros e, mais precisamente, os párocos, quando realizassem o ato solene da missa—*em qualquer lugar em qualquer dia, nas Capelas do interior, em lugares distantes das matrizes onde quase nunca aparece um sacerdote que não deixassem de pregar,*²²³ – teriam de abordar questões sobre o Catolicismo e, mais precisamente, temas que estivessem de acordo com a realidade da comunidade, em geral despreparada no que se refere à religião.²²⁴

Também deveria ser lembrado aos padres que, durante as pregações, eles não usassem como referência ou exemplo autores irreverentes, hereges ou apóstatas. Pois do padre era exigido exemplo de boa conduta e que, no seu discurso, os fiéis aprendessem com os costumes de vida autêntica.²²⁵

Entendemos que a pregação deveria ser instrutiva, ou seja, que se ensinasse o que o católico deveria crer, observando sempre a doutrina cristã. E a ignorância da doutrina cristã pela maioria das camadas sociais era considerada pelo bispado reformador como uma das principais causas *dos males modernos que pesam sobre a sociedade moderna.*²²⁶

Do ponto de vista da ingenuidade do povo em termos de religião, surgia a apatia religiosa, na qual as pessoas ditas como sábias das ciências

²²² Ibid.

²²³ Ibid., p. 31

²²⁴ Ibid.

²²⁵ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit., p. 32

afirmavam, que *todas as religiões são boas e que deve haver liberdade de professá-las e praticá-las no mesmo pé de igualdade que o Cristianismo.*²²⁷

Por essa época, para motivar o conhecimento da doutrina católica, incentivou-se a prática do catecismo, e foi determinado para todos os párocos que adquirissem o Catecismo Romano. Por meio dele, preparavam-se os adultos para o que deviam saber sobre: *o símbolo dos Apóstolos, os sacramentos e sacramentais, o decálogo e os preceitos da Igreja, a oração e os conselhos evangélicos, sobre as virtudes e o pecado.*²²⁸

Na instrução religiosa das crianças houve alguns aditamentos que possibilitaram a catequese. O catecismo era administrado aos domingos e passaram a estimulá-lo com uma prática de competições e distribuição de recompensas. Para a efetividade das novas práticas, as meninas deveriam ser separadas dos meninos quando fossem receber os ensinamentos do catecismo.²²⁹

As orientações contidas no Catecismo eram as formas de educar a comunidade cristã de acordo com a doutrina do Catolicismo, que salientavam os perigos contra a fé durante as pregações, reforçando, desse modo, a doutrina cristã católica.

O episcopado também alertava acerca dos perigos contra a fé católica, enfatizando a preservação desses atos. Para isso, ele determinara

²²⁶ Ibid.

²²⁷ Ibid., p. 33

²²⁸ Ibid.

²²⁹ Carta Pastoral de Emo. e Revmo. Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro publicando as Modificações e aditamentos feitos às Constituições das Províncias Eclesiásticas Meridionais do Brasil para a execução ao novo Código de Direito Canônico. Rio de Janeiro, Typografia Martins de Araújo- R. S. Pedro, 216. 1918. p.6

aos fiéis para não fazer ou dividir qualquer ato religioso com pessoas consideradas heréticas. Como também não era permitido presenciar as falas de reuniões desses cultos. Pois, aqueles que cometiam a ação de participar de tais atos, concedendo-lhes fé, incidiam em “*excomunhão latae sententiae*”, que é uma prática de exercício exclusivo do Papa.²³⁰

No que se refere às proibições relativas aos atos de fé, não é permitido aos fiéis presenciarem, ainda que por indiscrição, os sermões, palestras ou solenidades de outros cultos. Além disso, aos párocos são lembrados com freqüência dessa proibição, que deve ser feita “*do púlpito ou em conversas particulares*”.²³¹

Até então, as proibições contra os atos de fé estavam ligadas aos casos especiais como, “não poder comparecer a título de homenagem ou civilidade, aos funerais, casamentos e outras solenidades semelhantes sem antes pedir permissão”.²³² Mais tarde, com as modificações do Direito Canônico, Dom Arcoverde endossa as seguintes determinações: que seria permitido ao católico participar de ato solene de outro culto religioso em caráter importante, em que os fiéis fossem indiferentes, por “título de honra, nos funerais dos acatólicos, nas núpcias, ou solenidades semelhantes, contanto que não houvesse perigo de escândalo”.²³³

Do que foi determinado como impedimentos nas práticas religiosas dos fiéis católicos, podemos citar que: era preciso que os padres tirassem do domínio de seus paroquianos “*as Bíblias sem notas ou protestantes, os livros de religião, inçados erros e doutrinas perigosas, os livros imorais, os*

²³⁰ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 34

²³¹ Ibid.

²³² Ibid. , pp. 35-36

²³³ Carta Pastoral de 1918. op. cit. , p. 6

romances livres, livros de devoção sem aprovação eclesiásticas e quaisquer outros proibidos pela Santa Sé”.²³⁴

O episcopado considerava hereges aqueles que espalhassem entre a população figuras dos santos como meio de divulgação e também aqueles que usassem como cura preparos medicinais. Para evitar essas práticas, fora determinado que todos os sacerdotes orientassem seus fiéis a fim de que não usassem de *“profanação cometida ao culto das imagens e sempre que fosse possível recolhessem as estampas e as destruíssem”*.²³⁵

A preocupação do clero era evidente tanto para com as práticas dos fiéis em relação às novas crenças, como para com o modernismo. Como exemplo, ressaltamos a inquietação de Dom Arcoverde quando solicita em suas cartas pastorais a leitura e a análise da Encíclica “Pascendi domini gregis”, dirigida ao clero e aos fiéis. Segundo ele, ficou determinado pelo Papa que os párocos e demais sacerdotes lessem e analisassem a referida Encíclica, a fim de compreender e combater *as doutrinas perniciosas do modernismo*.²³⁶

Com o propósito de que fossem executadas as prescrições contidas na Encíclica “Pascendi domini gregis”, Dom Arcoverde expede as seguintes determinações: eleger uma comitiva com a finalidade de pesquisar o caráter dos livros divulgados; deixar claro para todos os membros eclesiásticos que não podem tomar posição de administração de nenhum órgão destinado a imprensa; criar um conselho composto de dois ou três membros, que se reunirá a cada dois meses, para avaliar se a doutrina está de comum

²³⁴ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 36

²³⁵ Ibid .

²³⁶ Carta Pastoral do Emo. Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro comunicando ao clero e aos fiéis da Arquidiocese A Encíclica “pascendi dominici gregis”, do Sumo Pontífice Pio X. Rio de Janeiro – Typografia Leuzinger, 1908. p. 11

acordo com a Encíclica. Também ficou acordado de que estas determinações deveriam ser lidas aos domingos após a pregação.²³⁷

No que diz respeito à permanência das práticas existentes no Catolicismo, realçamos também a questão da fé dos fiéis, em que foram tomadas as seguintes precauções, segundo as expressões dos modernistas: “*o homem religioso deve pensar a sua fé*”, sobrepondo a razão à emoção.²³⁸ Desse modo, quando o padre ficasse sabendo de algum paroquiano que estava pondo a sua fé em risco, deveria procurá-lo e adverti-lo do perigo em que se encontrava, também procuraria comunicar-se com amigos e parentes do paroquiano, desde que esses fossem tementes a Deus, a fim de que o ajudassem a sair desse caminho.²³⁹

Foram considerados pelo poder eclesiástico os principais erros da civilização moderna: o desenvolvimento da ciência, o progresso da humanidade, a igualdade, a fraternidade e *outras palavras pomposas e capciosas, com que os demagogos arrastam insensivelmente à perdição os incautos e presunçosos ignorantes.*²⁴⁰

Ao clero foi confiada a tarefa de induzir os fiéis a desconfiarem dos “*Falsos profetas*”, pois eles foram, segundo o episcopado, os responsáveis por criar o espírito do novo insensato, aquele que se vangloria de seus conhecimentos e por isso desejam adotar a orientação do povo em matéria de religião. Além disso, também condenam e rejeitam “*erros dos racionalistas*”, os quais pesquisam e pregam sobre *a razão humana como a única fonte da verdade especulativa e prática, excluem a ordem*

²³⁷ Ibid. , pp. 12-13

²³⁸ Ibid. , p. 24

²³⁹ Pastoral Coletiva de 1915. op. cit. , p. 36

²⁴⁰ Ibid. , p. 39

sobrenatural, e menosprezam a Igreja, conjecturando que o “homem” deve-se orientar única e exclusivamente pelo uso da razão.²⁴¹

De modo semelhante às circunstâncias apontadas acima, o episcopado também considerava os naturalistas como os que adotam o pensamento positivista e o liberalista. Do mesmo modo que a Igreja condenava os adeptos do naturalismo, chamavam o positivismo de “*falsa doutrina*”, porquanto, segundo ela, era um contra-senso aspirar que

*A mente humana não pode atingir a natureza das coisas, mas somente os fenômenos que caem debaixo dos sentidos; e ensina que não se deve atribuir nenhuma força demonstrativa aos argumentos chamados “a priori” , mas unicamente aos fatos provados pela observação e experiência.*²⁴²

Mais uma vez, as autoridades eclesiásticas conjecturavam sobre as ciências e realçavam as ações dos estudantes de medicina, que destacavam as ciências naturais, sendo eles adeptos do positivismo, por adotarem livros de autoria adversa à fé católica. Era necessário que os sacerdotes se afastassem e também mostrassem ao povo o perigo que poderiam causar à fé católica esses estudantes imprudentes.²⁴³

Para isso, o episcopado não hesitava em condenar os erros do liberalismo que, segundo ele, derivava do naturalismo. Além disso, os liberalistas tinham pretensões de instigar o povo a um individualismo, em

²⁴¹ Ibid.

²⁴² Pastoral Coletiva de 1915. op. cit . p. 40

²⁴³ Ibid.

que cada indivíduo é a própria lei, não precisando, desse modo, obedecer à autoridade divina.²⁴⁴

Durante as pregações do clero estavam sempre presentes as proibições feitas acerca do naturalismo, do positivismo e do liberalismo, como também não hesitavam em exaltar as condenações ao Protestantismo. Conforme o Concílio Vaticano I, os padre tridentinos condenaram as heresias protestantes por repudiarem os ensinamentos da Igreja:

*Tendo os protestantes rejeitado o magistério divino da Igreja e submetido ao juízo individual tudo o que toca a religião, pouco e pouco, foram se dissolvendo em mil seitas, que discordam entre si e contrarias umas as outras, foram causa de muitos de seus adeptos perderem a fé em Jesus Cristo.*²⁴⁵

Conforme o Papa Leão XIII, a “*reforma*” do Protestantismo com suas novidades doutrinárias, promoveu disputas entre os poderes eclesiásticos e civis, que foram seguidas de desordens, principalmente na Alemanha, onde ocasionaram muitas mortes. Desse modo, tais heresias conduziam a população a uma permissividade que muitos compreendem unicamente como liberdade.²⁴⁶

No que diz respeito ao Protestantismo, Dom Arcoverde se posiciona da seguinte forma: tendo em vista a soberania do Estado em relação às questões temporais, é irresistível a indução dos “*protestantes liberais*” ao

²⁴⁴ Ibid.

²⁴⁵ Ibid. , p. 42

destemor do “*culto externo*” e até de toda a comunidade religiosa, buscando divulgar uma religião que eles chamam de “*individual*”.²⁴⁷

4.3. UM TEMPO DE NOVAS DEVOÇÕES

Podemos considerar que as devoções tiveram suas origens “*no catolicismo lusitano e medieval*”, porém com aparência piedosa, enquanto que, no catolicismo reformado, elas apresentavam-se com base no Concílio de Trento, e vinculadas ao sacramento.²⁴⁸

Os bispos reformadores em sua ação reformista tiveram o auxílio das congregações européias, que vieram para o Brasil no final do século XIX, trazendo também novas devoções. Por essa época, foi praticado o culto ao Sagrado Coração de Jesus.

Entre as devoções aprovadas pela Igreja Católica, o culto ao Sagrado Coração de Jesus, foi o que teve prioridade, pois o bispado declarava que a devoção ao Sagrado Coração de Jesus era idêntico ao SS. Redentor e isso motivava a população cristã ao “*espírito de fé*”, como também ativava a misericórdia e desenvolvia a espiritualidade das pessoas. A Igreja Católica sempre praticou a veneração a Deus como “*culto de latria*” e por isso, nesse culto, se devia adorar o Sagrado Coração de Jesus como o próprio filho de Deus.²⁴⁹

O culto ao Sagrado Coração de Jesus foi introduzido pelo Papa Pio XI, que promoveu e aconselhou os padres do “*Concílio Plenário*” a estimularem de forma constante essa devoção. Foi difundido por todas as

²⁴⁶ Ibid.

²⁴⁷ Carta Pastoral de 1908, op. cit. , p. 42

²⁴⁸ AZZI, op. cit. p. 132

paróquias, capelas, igrejas e comunidades religiosas que desenvolvessem a prática da devoção ao Sagrado Coração de Jesus.²⁵⁰

Dom Arcoverde em suas prédicas anunciava que os fiéis que deveriam praticar a devoção ao Sagrado Coração de Jesus, segundo ele, “*é necessário zelo e amor ao divino Coração de Jesus,*” pois aqueles que se dispuserem a essa devoção, serão protegidos contra as misérias humanas.²⁵¹

Aos fiéis também fora aconselhado que celebrassem a festa em honra à devoção nas matrizes ou capelas principais das dioceses, que se levantasse “*um altar*” em honraria à devoção, com exposição pública da imagem do Sagrado Coração de Jesus e, ao mesmo tempo, que os fiéis adorassem a *imagem ou mesmo um quadro representando a pessoa do divino Redentor com o coração patente*.²⁵²

Igualmente, foi instruído para os párocos que estabelecessem em suas matrizes, nas “*primeiras sextas-feiras de cada mês,*” um ato de piedade ao Sagrado Coração de Jesus, que pronunciassem preces de fervor seguidas da “*ladainha*”, e que, juntamente com o povo, realizassem a “*Missa votiva do Sagrado Coração de Jesus, com Gloria e Credo e uma única Oração conforme concessão especial da S. C. dos Ritos*”.²⁵³

Além disso, o Papa determinou aos párocos que todos os anos, no dia da festa do Sagrado Coração de Jesus, renovassem com solenidade,

²⁴⁹ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 147

²⁵⁰ Ibid. , p. 146

²⁵¹ Carta Pastoral, D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. São Paulo, Typografia da Indústria de São Paulo, 1896. p. 7

²⁵² Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 146

²⁵³ Ibid. , p. 148

diante do Santíssimo exposto na custódia, o “Ato de Reparação e a Consagração de todo gênero humano ao Divino Coração”.²⁵⁴

A devoção ao Sagrado Coração de Jesus havia começado quando a fiel serva Margarida Maria de Alacoque disse ter falado com Jesus e que ele havia se queixado de que “eram poucos homens que o amavam, como ele desejava que o amassem”²⁵⁵. A partir daí, era preciso que os párocos advertissem os fiéis para os favores anunciados por Jesus Cristo à serva Margarida Maria de Alacoque em favor das pessoas devotas do seu SS. Coração, a saber:

1. Eu lhes darei todas as graças necessárias ao seu estado. 2. Eu farei reinar a paz em suas famílias. 3. Eu os consolarei em todas as suas aflições. 4. Serei seu refúgio seguro durante a vida e sobretudo na hora da morte. 5. Derramarei abundantes bênçãos sobre todas as suas empresas. 6. Os pecadores acharão em meu Coração a fonte e o oceano infinito da misericórdia. 7. As almas tíbias se tornarão fervorosas. 8. As almas fervorosas elevar-se-ão rapidamente a uma perfeição. 9. Eu abençoarei as casas em que se achar exposta e for venerada a imagem do meu Sagrado Coração. 10. Aos sacerdotes eu darei o dom de tocar os corações mais endurecidos. 11. As pessoas que propagarem essa devoção, terão seus nomes escritos no meu Coração, donde não serão jamais apagados. 12. Darei a graça da penitência final e dos últimos sacramentos aos

²⁵⁴ Ibid.

²⁵⁵ SALVADOR, Frei. A grande promessa do Sagrado Coração de Jesus. Loyola, São Paulo. 1997. p.31

*que comungarem na primeira Sexta-feira de nove meses seguidos.*²⁵⁶

Foi instituído que, durante o mês de junho, os párocos deveriam praticar as honrarias ao Coração de Jesus nas suas respectivas paróquias, embora pudesse ser realizada a exaltação em um outro mês, contanto que fosse permitida a licença para o evento pelo *“ordinário do lugar”*.²⁵⁷

Até então o prelado, desejoso da divulgação cada vez maior da devoção do Sagrado Coração, e querendo realizar essa pretensão, determinou aos párocos que em suas matrizes fossem estabelecidas as associações e confrarias do *“Apostolado da Oração, Guarda de Honra”* e a *“Obra da Consagração das Famílias”*.²⁵⁸

O Apostolado da Oração era uma associação devocional que tinha por finalidade incentivar as vantagens do Sagrado Coração de Jesus. A partir daí, era necessário que os sacerdotes orientassem os membros das associações com a *“história, o estatuto”*, de modo que compreendessem o que dizia o referido no *“Manual do Apostolado da Oração”*.²⁵⁹

A confraria da “Guarda de Honra” tinha por preocupação motivar o ritual devido ao Sagrado Coração de Jesus, que se dava através das “comunhões reparadoras, horas santas, a todas as horas e momentos do dia, há quem faça guarda de honra, adorando o Sagrado Coração transpassado pela lança do soldado”. Para os fiéis que devotavam suas

²⁵⁶ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , pp. 148-149

²⁵⁷ Ibid.

²⁵⁸ Ibid. , p. 149

²⁵⁹ Ibid.

crenças ao “Sagrado Coração de Jesus” eles criam que, cultuando esse ritual, alcançariam dos pecadores a sua conversão.²⁶⁰

Para aqueles que cressem nessa devoção, havia a necessidade de consagrarem suas famílias ao Sagrado Coração de Jesus, pois esses tinham como finalidade praticar os anseios de Jesus que foram declarados a Margarida Maria de Alacoque. Segundo Frei Salvador, isso era para que *Jesus fosse reconhecido como Rei de amor por toda parte, de modo particular no seio das famílias cristãs.*²⁶¹ De certo modo, essa referência feita à devoção estava ligada especialmente ao trabalho e cuidados com o propósito da divulgação e da adoração ao Sagrado Coração de Jesus.²⁶²

A devoção à Santíssima Virgem Maria foi exaltada com o “*culto de hiperdulia*”*. Os decretos da Igreja determinaram a exaltação à Virgem Maria, porque a tinham como *a escolhida por Deus para ser a mãe de seu Filho unigênito, e corredentora do gênero humano.*²⁶³

Dom Arcoverde em seus discursos não hesitava em elevar a devoção à Imaculada Conceição, à “*Santíssima Virgem Maria, fora predestinada por Deus para ser mãe de Jesus Cristo, o salvador do mundo*”.²⁶⁴

Conforme Arcoverde, essa crença na devoção à Imaculada Conceição, foi transmitida de geração em geração e a Igreja Católica, por

²⁶⁰ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 150.

²⁶¹ Ibid.

²⁶² Ibid.

* Hiperdulia: forma especial de cultuar os santos, reservada a Nossa Senhora, do “culto a Maria – a hiperdulia, quase constituiu uma religião à parte no decorrer dos séculos XII e XIII.” (Guedes e Miranda, Eu e o Tempo, p.17)

²⁶³ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 151

²⁶⁴ Convite Sacro do Jubileu Mariano. D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Rio de Janeiro, Typografia Leuzinger. 1904. pp. 5-6.

meio do papa Pio IX, proclamou esse dogma de fé e observou que ele foi determinante nessa doutrina.²⁶⁵

Arcoverde dava ênfase aos privilégios recebidos por aqueles que se dignassem devotos da Virgem Santíssima, *ficariam imunes de toda culpa original, por ter sido preordenada a esmagar a cabeça da serpente e ser a Mãe do filho Unigênito de Deus, encarnado, Deus também ele, desde a eternidade, e salvador do mundo.*²⁶⁶

O clero advertia os fiéis com freqüência, a fim de motivar a devoção à Virgem Santíssima. O episcopado salientava a necessidade de os párocos estimularem os fiéis a praticarem a devoção, na adoração exclusiva, cultuando e festejando, desse modo, no decorrer do ano, a *freqüência dos sacramentos da Penitência e da Comunhão em todas as solenidades marianas (CPB. 390).*²⁶⁷

Para que os fiéis aderissem à devoção a SS. Virgem Maria, o clero era orientado para persuadir os fiéis às práticas do tríduo* e das novenas no preparo para as festas de Nossa Senhora. Por essa ocasião, os padres tinham que se esforçar para ministrar aos fiéis as *grandezas de Maria, seus dotes, seus privilégios, sua misericórdia para com os pecadores e sua onipotência suplicante para alcançarem de Deus todos os favores celestes.*

²⁶⁸

²⁶⁵ Ibid.

²⁶⁶ Ibid.

²⁶⁷ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 151.

* Tríduo: festa eclesiástica que dura três dias consecutivos.

²⁶⁸ Carta Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 152.

Dentre todas as práticas devocionais que se fazem à Virgem Maria, a prática da “*recitação do Terço Rosário e das Ladainhas laurentanas*”, era a que mais estimulava os fiéis.²⁶⁹ Tanto Dom Arcoverde como os demais clérigos incentivavam os fiéis ao exercício dessa prática, a fim de trazer de volta o costume que foi deixado como herança pelos antepassados católicos, como de rezar o terço e cantar a ladainha em família aos sábados.²⁷⁰

Todo o incentivo dado pelo episcopado à celebração das festividades de devoção à Virgem Maria era planejado para o mês de outubro. Em honraria a Nossa Senhora, nesse mês todas as igrejas programavam as práticas de religiosidade e, para a ocasião, não poderia faltar “*a reza do Terço e benção do Santíssimo*”. Desse modo, todo mês de outubro, os fiéis aumentavam o número de orações à Virgem Maria, rezavam-se as ladainhas de Nossa Senhora e também a oração de São José.²⁷¹

Ao mesmo tempo que foi inserido o exercício do Terço, também foi instituído fortemente o uso de diversos escapulários, (tira de pano que os frades e freiras de certas ordens usavam sobre o peito), os quais haviam sido aprovados pela Santa Sé, a fim de promover a devoção a SS. Virgem Maria. Contudo, os escapulários que não fossem confeccionados de “*tecidos de lã*”, a esses não era permitido o uso, pois não tinham a bênção e a aprovação eclesiásticas. Isso quer dizer que os escapulários de “*seda, de algodão ou de outra matéria, não serviam*”. Desse modo, aqueles fiéis que usassem escapulários que não tivessem aprovação eclesiástica estariam sendo iludidos na sua boa fé e privados de receber benefícios.²⁷²

²⁶⁹ Ibid.

²⁷⁰ Ibid.

²⁷¹ Ibid., p. 153.

²⁷² Ibid.

Dos escapulários, os que tiveram a prioridade de uso por parte dos fiéis foi o escapulário de Nossa Senhora do Carmo, devido aos *privilégios que lhe foram concedidos por Maria SSma., e confirmados pelos Sumos Pontífices.*²⁷³

Posteriormente, foi concedida pelo Papa Pio X a permuta do escapulário pela medalha, com exceção dos fiéis que usavam o escapulário da Ordem Terceira, pois esta tinha *“de um lado a imagem do Sagrado Coração de Jesus e do outro, a imagem da SS. Virgem”*.²⁷⁴ As medalhas eram bentas pelo padre com um *“sinal da cruz”*, e a primeira troca deveria ser feita do escapulário de lã por uma *“medalha da sorte”*. Para isso, a medalha era conduzida no pescoço ou presa à roupa, de modo que quem a usasse receberia favores espirituais, como o *“privilégio sabatino”** do *escapulário do Carmo*²⁷⁵.

O “privilégio sabatino”, era uma prática de rezar ou de cantar o *“Angelus”* * de joelhos, menos nos dias de Sábado e nos Domingos à noite. Nesse canto também recitavam o versículo e depois cantavam o salmo, de pé. Para as pessoas que desconheciam o canto, era permitido desfrutar do perdão rezando o Ângelus, ou ainda trocando-o por cinco Ave-Marias.²⁷⁶

Dando continuidade à análise das práticas religiosas católicas, realçaremos os aditamentos feitos por Dom Arcoverde às procissões e peregrinações, realçando o que delas permaneceu.

²⁷³ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 153.

²⁷⁴ Ibid.

²⁷⁵ Ibid. , pp. 153-154

- Sabatino: oração do Sábado
- Ângelus: oração em louvor a Virgem Maria, esta oração é rezada ao amanhecer, ao meio-dia e ao anoitecer.

As procissões e as peregrinação são manifestações religiosas que, segundo Riolando Azzi, existem de vários tipos: as procissões que expressam alegria e louvor, celebradas geralmente na festa do santo padroeiro; procissões de orações, feitas para impetrar o bom resultado das colheitas; procissões de penitência, destinadas a evitar algum castigo divino e que incluem a prática de flagelação.²⁷⁷

A procissão é acatada como uma prece pública feita a Deus pelos fiéis, os quais vão de um lugar considerado sagrado a outro, arrumados em uma certa ordem e levados por um sacerdote do clero, que tem a finalidade de motivar a religiosidade desses fiéis; durante o trajeto, fazem-se suplicas, pede-se o auxílio de Deus, entendendo que lhes serão retribuídos em favores alcançados.²⁷⁸

Para os fiéis, o culto da procissão era um meio de chegar a Deus e também de lhe prestar “ações de graças”. Nas dioceses, os bispos determinavam que as procissões fossem normatizadas de acordo com a liturgia, advertindo de todas as regras precisas à perfeição do ato religioso. De certa forma, chamando a atenção para a harmonia “a reverência, a modéstia e a devoção que requerem essas pias e religiosas solenidades”.²⁷⁹

²⁷⁶ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 155.

²⁷⁷ AZZI, op. cit. , p. 131.

²⁷⁸ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p.190.

²⁷⁹ Ibid.

Conforme as modificações nas Constituições Eclesiásticas prescritas no cânon 826, Dom Arcoverde afirma que:

*Procissão é uma oração pública e solene feita a Deus por um concurso de fiéis dispostos em certa ordem e guiados pelo clero, que vai de um lugar sagrado a outro lugar sagrado, para exercitar a piedade dos fiéis, comemorar os benefícios de Deus e dar-lhes as devidas graças, e implorar os favores e auxílios divinos. (Can.1290, § 1).*²⁸⁰

Por ocasião da procissão, ficava estabelecido para os párocos que em suas matrizes efetivassem os exercícios determinados pela Igreja:

*1.a bênção e procissão das Velas, no dia 2 de fevereiro; 2. a bênção e distribuição das Cinzas, no 1º dia da Quaresma; 3. a bênção e procissão das Palmas, e as mais funções da Semana Santa; 4. a procissão das Ladainhas Maiores e a Missa própria destas, no dia de S. Marcos, e as das Menores, nos três dias das Rogações que precedem a festa da Ascensão; 5. a procissão do corpo de Deus, na festa de Corpus Christi ou dentro de sua Oitava.*²⁸¹

Essas procissões eram consideradas como ordinárias, podendo ser realizadas sem uma autorização prévia do bispo da diocese, pois somente os Ordinários poderiam ordenar e publicar procissões e orações extraordinárias.²⁸²

²⁸⁰ Carta Pastoral de 1918, op. cit. , p.p. 43-44.

²⁸¹ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit , p. 190.

²⁸² Ibid. , p. 191

No que diz respeito às procissões, ficou estabelecido que não poderia ser realizada nenhuma delas sem que houvesse uma grande quantidade de fiéis levando consigo tochas de velas nas mãos, sendo imprescindível o comparecimento das irmandades ou confrarias. Apesar das exigências, era preciso que não tornassem as procissões ridículas, mas que fosse de muita edificação e piedade esse ato religioso.²⁸³

Até então, as experiências tinham mostrado para o bispado que as procissões não deveriam se realizar à noite, pois, segundo eles, “*houvera muita ofensa a Deus*”. Constatamos, a partir da pesquisa, que se tratava de pessoas que estavam participando da procissão, porém aproveitavam-se do ato para criar desavenças, motivo pelo qual o episcopado determinou que as procissões não seriam mais feitas à noite, com exceção das da Paixão e da Semana Santa.²⁸⁴

Conforme Arcoverde, ficou proibido as procissões saírem das casas de particulares ou de residências em que se recolhessem os santos das devoções preferidas, só era permitido saírem da casa paroquial (na época chamada de presidência do clero).²⁸⁵

O cortejo das procissões era distribuído por alas de participantes. A primeira ala compunha-se, na frente, dos “menos dignos” (as meninas e os meninos); seguem na ordem os mais dignos (as moças e senhoras, moços e homens), e fecha-se o préstito com o Celebrante, que se considera o mais digno em relação a todos os outros.²⁸⁶

²⁸³ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 191.

²⁸⁴ Ibid.

²⁸⁵ Carta Pastoral de 1918, op. cit. , p.44.

²⁸⁶ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit. , p. 191.

A partir daí, a procissão seguia em alas por ordem de antiguidade, com as associações católicas leigas; as Irmandades ou Confrarias, conforme a antigüidade de seus postos; as Ordens Terceiras, segundo a antigüidade de seus hábitos. A seguir, imediatamente, vinham os religiosos

*.Os Irmãos das Congregações Religiosas laicais; os clérigos Regulares; os Monges de vida contemplativa; os Clérigos regulares não mendicantes; os Cônegos Regulares; os Clérigos das Congregações Religiosas de votos simples.*²⁸⁷

Dando prosseguimento à procissão, vinha o clero secular, em que o medianeiro levava a cruz e velas acesas; seguiam-se os Clérigos menores;

*Subdiáconos, Diáconos e Sacerdotes de sobrepeliz e barrete, como também os Curas e Párocos do lugar e o Celebrante oficial paramentado de sobrepeliz e estola. Após o Celebrante, sucessivamente, vinham os Prelados com vestes prelatistas, roquete e mantelete acompanhados por militares.*²⁸⁸

Os organizadores das procissões eram orientados no sentido de que crianças não podiam levar instrumentos sagrados, como também não podiam representar *mistérios, martírios de santos ou virgens*, só era tolerados apenas “anjos”, com asas artificiais.²⁸⁹

²⁸⁷ Ibid.

²⁸⁸ Ibid.

²⁸⁹ Ibid. , p. 193

Também era recomendado às irmandades e confrarias que organizavam as procissões que, no dia da procissão do Corpo de Deus, os fiéis arrumassem com *flores, folhagens, ramos, sedas, tapeçarias, quadros e sagradas imagens, do melhor modo que puderem, as ruas e lugares por onde houver de passar o Senhor Sacramentado, abençoando suas famílias e habitações e que durante a procissão repicassem os sinos solenemente.*²⁹⁰

Não era permitido durante as procissões portar relíquias, figuras de santos, como também não era permitido transportar o santo da devoção em animais de tração como o cavalo, ou em carros ou outros veículos, e para entoar cantos durante a procissão só era permitido o acompanhamento de músicas sagradas.²⁹¹

As reformas nas práticas religiosas católicas criadas no modelo romanizado favoreceram mudanças, porém algumas dessas práticas se mantiveram para favorecer o projeto ultramontano.

²⁹⁰ Pastoral Coletiva de 1915, op. cit., p 193.

²⁹¹ Ibid., p. 195.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo político e eclesiástico, que culminou com a nomeação de Dom Arcoverde como o primeiro cardeal da América Latina, constituiu o eixo central de nossas investigações históricas. Para tanto, tivemos que analisar como ocorreram as articulações políticas entre a Igreja Católica Romana, o Estado Brasileiro e a alta hierarquia da cúria brasileira, dentro do panorama político-eclesiástico mais amplo que condensa a América Latina.

A Historiografia Nacional, como abordamos no primeiro capítulo, possui obras valiosas sobre o período pesquisado, em geral, codificadas sob a denominação temática mais conhecida como o *processo de romanização* ou *políticas dos bispos reformadores*. Neste sentido, acreditamos que nosso estudo tenha contribuído, ao se deter na análise do primeiro cardinalato brasileiro, como uma das mais bem elaboradas missões diplomáticas da Velha República, reveladora, em última instância, do caráter político-conciliador daquela época, e, em primeira instância, do não rompimento, sequer distanciamento, entre o Estado Brasileiro e a Igreja Católica, versão histórica esta extremamente abalada na atualidade.

Conquistado o cardinalato, julgamos por bem tentar compreender as ações políticas de Dom Arcoverde como o maior dos expoentes políticos da

Igreja Católica na defesa intransigente da nova ordem social que emoldura o Brasil desde as últimas décadas do século dezanove. Assim, priorizamos este enfoque sob o prisma do disciplinamento social encetado por Dom Arcoverde, precisamente nas orientações e determinações para as áreas da saúde e educação, já então coordenadas pelo Estado Laico.

Os aditamentos promulgados pelo Cardeal Arcoverde acerca das normatizações que deveriam orientar as novas devoções católicas impostas no alvorecer republicano, bem como o controle sobre as antigas devoções no intuito de remodelar estas últimas, são extremamente reveladores do mal-estar causado pelas idéias liberais tão propaladas pelas elites letradas, no devir da dessacralização da sociedade brasileira.

No Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, onde sistematizamos a maioria das fontes primárias de nossa pesquisa, ainda existe uma farta documentação inédita. Da documentação romana referente à correspondência passiva do núncio Bruno Chaves, grande parte está redigida em latim, o que exige um trabalho de especialista, que julgamos fugir ao alcance deste trabalho, mas que merece uma atenção especial por parte de todos os interessados em compreender mais minuciosamente este tema tão rico para a Historiografia Brasileira.

Do que acima foi argumentado, com muita alegria cremos ter contribuído para as discussões historiográficas sobre o papel social da Igreja Católica no Brasil, na certeza de que, em História, nenhum tema possui, na forma de investigação, um ponto final.

BIBLIOGRAFIA

FONTES PRIMÁRIAS:

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO, RECIFE – PE

(documentos manuscritos e impressos) :

Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco, Vol. I , Estados Unidos do Brasil, Imprensa Nacional, 1890.

Anais do Congresso, Constituinte do Congresso Nacional, sessões de 2 a 30 de janeiro de 1891. Vol. II , Estados Unidos do Brasil, Imprensa Nacional, 1891.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Série Ginásio Pernambucano. Correspondências recebidas pelo Presidente da Província de Pernambuco enviadas pelo padre Joaquim Arcoverde. (1880 – 1890) .

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 17 de junho de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série-GP-3), fl. 102.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 31 de março de 1881. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Série-GP-3), fl. 147.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente. 30 de agosto de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série- GP-3), fl. 140.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 20 de setembro de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série- GP-3), fl.153.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 22 de agosto de 1881. Arquivo Público Jordão Emerenciano. (Série- GP-3), fl. 230.

Ofício do Regedor Joaquim de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 17 de dezembro de 1880. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. (Série- GP-3), fl. 174/175 V.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 12 de abril de 1881. (Série – GP-3), fl. 204.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. 29 de março de 1881. (Série- GP-3), fl. 187.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. 25 de agosto de 1880, (Série – GP- 3), fl. 102/ V.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano. 17 de agosto de 1880, (Série – GP- 3), fl.102/102 V.

Ofício do Regedor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti para o Presidente da Província. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. 15 de outubro de 1880, (Série – GP-3), fl. 135.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Série Ginásio Pernambucano. Correspondências entre o Presidente da Província de Pernambuco e o Monsenhor Joaquim Arcoverde. (1881 – 1890) .

Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife – Olinda, (PE). Acervo da Arquidiocese do Recife, Documentos do século XIX, Livro de Correspondências Eclesiásticas, nº 11. Cartas do Padre Joaquim Arcoverde para o vigário capitular da arquidiocese de Olinda. 1879.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Recife – Olinda, (PE). Acervo da Arquidiocese do Recife, Documentos do século IX, Livro de Correspondências Eclesiásticas, nº 11. Cartas do padre Joaquim Arcoverde para a Arquidiocese de Recife e Olinda, 1879 .

As Constituições do Brasil. A CONSTITUIÇÃO DE 1891, Programa Nacional de Desburocratização - PrND, Fundação Projeto Rondon – MINTER, 1986.

Hemeroteca da Biblioteca Pública Estadual de Pernambuco, Recife - PE .

Jornais:

Jornal Portal do Sertão, Arcoverde, PE, dezembro de 2001.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 1981.

Documentos da Igreja :

Carta Pastoral de 1890, Typographia a Vapor de Jorge Sekler & Companhia, São Paulo, publicada em 19 de março de 1890.

Carta Pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Bispo de São Paulo anunciando ao Clero e aos Fiéis sua primeira visita diocesana. São Paulo, Typographia da Industrial de São Paulo, 1896.

Carta Pastoral de 1900 , Escola Typográfica Salesiana, São Paulo, publicada 06 de janeiro de 1900. Carta Pastoral de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo Metropolitano do Rio de Janeiro ao Clero e aos Fiéis anunciando as homenagens a Extensão do Jubileu Universal. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1901.

Carta Pastoral do Emo. e Rvmo. Sr. Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo do Rio de Janeiro comunicando ao Clero e aos Fiéis da Encyclica " Pascendi domini gregis" do Sumo Pontífice Pio X. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1908.

Carta Pastoral do Emo. e Rvmo. Sr. Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti anunciando a Visita Pastoral. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1912.

Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915 . 17 de janeiro de 1915, Adaptada ao Código de Direito Canônico Plenário Brasileiro e às Recentes Decisões das Sagradas Congregações Romanas, sem local: sem editora, 1948.

Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo Metropolitano de Olinda Saudando a sua Arquidiocese, Petrópolis, Typografia Vozes de Petrópolis, 1916.

Carta Pastoral do Emo. Rvmo. Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro publicando as Modificações e aditamentos feitos às Constituições das Províncias Eclesiásticas Meridionais do Brasil para a sua Arquidiocese em execução ao Novo Código de Direito Canônico. Rio de Janeiro, Typografia Martins de Araújo, 1918.

Coleção Documentos da Igreja. Documentos de Pio X e de Bento XV (1903 - 1922) / [Trad. Darci L. Marins] . VIII_ Lamentabili, contendo os Principais erros do Reformismo ou Modernismo – São Paulo; Paulus, 2002 .

Documentos da Igreja, Igreja Católica. Papa (1831 – 1846: Gregório XVI), Documentos de Gregório XVI e de Pio IX (1831 – 1878) / Gregório XVI e Pio IX ; [Org. geral de Lourenço Costa ; Trad. Darci L. Marins]. Quanta Cura e Sílabo, contendo os principais erros da Época – São Paulo; Paulus, 1999. (Documentos da Igreja; 6) .

JUBILEU MARIANO, Convite Sacro de D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo Metropolitano de S. Sebastião do Rio de Janeiro ao Clero e aos Fiéis. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1904.

Necrológio: O Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, feito por Dr. Raphael Archanjo Gurgel. São Paulo, Escolas P. Liceu C. de Jesus, -1930.

FONTES SECUNDÁRIAS:

Álbum de Festas Jubilares Sacerdotais, do Emo. Revmo. Sr. Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti. Sem editora, sem local. 1874 – 1924.

AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de. Triunfo da (Des) razão: Amazônia na segunda metade do século XVIII, Tese de Doutorado em História, defendida na Universidade Federal de Pernambuco, em 1999; não publicada.

ARAÚJO, José Carlos Souza. *Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica*, São Paulo: Paulinas, 1986.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. Festas: Máscaras do Tempo. Entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1996.

ARON, Raymond. *As Etapas do Pensamento Sociológico*. Trad. Sérgio Bath. São Paulo, Martins Fontes, 1997.

AZZI, Riolando. “Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil”. In: *Religião e Sociedade, São Paulo, n. 1, 1977*.

AZZI, Riolando. “Elementos para a História do Catolicismo Popular”, in: *Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 36, fac. 141, Março de 1976*.

AZZI, Riolando. O Altar e o Trono, um Projeto Conservador. História do Pensamento Católico no Brasil – III. São Paulo: Paulinas, 1992.

AZZI, Riolando. O Estado Leigo e o Projeto Ultramontano. História do Pensamento Católico no Brasil – IV. São Paulo: Paulus, 1994.

AZZI, Riolando. O Catolicismo popular no Brasil, Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.

BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização, São Paulo: Companhia das Letras, 1992, 2ª ed.

BRUNEAU, Thomas C. . *O Catolicismo em época de transição*, São Paulo: Loyola, 1974.

BURKE, Peter. *A Escrita da História, novas perspectivas. (org.). Trad. Magda Lopes*. São Paulo, UNESP, 1992.

CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion / BRIGNOLI, Hector Pérez. *Os Métodos da História, introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social*. Trad. João Maia. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

CARVALHO, José Murilo de . *A Formação das Almas*, São Paulo: Cia das Letras, 2001. 11ª ed.

CARVALHO, José Murilo de . *Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo: Cia das Letras, 1987. 3ª ed.

CASALI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

CHANDLER, Billy Jaynes. *Lampião e rei dos cangaceiros*. Trad. Sarita L. Barsted. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1980.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro, Graal. 1983. 3ª ed.

CORNWELL, John. *O papa de Hitler, a história secreta de Pio XII*. Trad. A. B. Pinheiros de Lemos. Rio de Janeiro, Imago. 1999.

DELLA CAVA, Ralph. *Milagre em Joazeiro*. Trad. Maria Yeda Linhares. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1976. 2ª ed.

FERREIRA Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI : o dicionário da língua portuguesa*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 3ª ed.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Trad. Luís Felipe B. Neves. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro: Graal, 1982. 3ª ed.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir, Nascimento da Prisão*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2001. 24ª ed.

FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma ilusão*. Trad. José Otávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro. Imago, 1997.

GINSBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um Moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo: Companhia das Letras, 1987. 3ª ed.

GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere, volume 4, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HOORNAERT, Eduardo (org.). História da Igreja no Brasil - Primeira Época, Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. 4ª ed., Tomo II/1.

HOORNAERT, Eduardo (org.). História da Igreja no Brasil – Segunda Época, Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. 3ª ed., Tomo II/2.

HOORNAERT, Eduardo. O Cristianismo Moreno no Brasil, Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. “O Diálogo Convergente: Políticos e Historiadores no início da República”. in: FREITAS, Marcos Cezar (org.) . Historiografia brasileira em perspectiva, São Paulo: Contexto, 2001.

JÚLIO MARIA (Pe.) . *A Igreja e a República*, Brasília: EdUNB, 1981.

KUMAR, Krisma. Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna. Novas teorias sobre o mundo contemporâneo, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KÜNG, Hans. *Igreja Católica, Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.*

LAPA, José Roberto do Amaral. Historiografia Brasileira pós 64, São Paulo, UNICAMP, 1987.

LARA, Tiago Adão. *Tradicionalismo Católico em Pernambuco*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco – Editora. Massangana, 1988.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*, Campinas, SP: Unicamp, 1996. 4ª ed.

LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Trad. Marcos de Castro. Rio de Janeiro, 2001. 5ª ed.

LOPES, Marcos Antônio. *Grandes nomes da História intelectual*. (org.). São Paulo, Contexto. 2003.

Livros, artigos e revistas consultados:

LUSTOSA, Oscar F.. *A Igreja Católica no Brasil República*, São Paulo: Paulinas, 1991.

LUSTOSA, Oscar F.. *Igreja e Política no Brasil, do Partido Católico à L.E.C. (1874 – 1945)*, São Paulo, Loyola / CEPEHIB, 1983. Vol.3.

MAINWARING, Soctt. *Igreja Católica e Política no Brasil – 1916 – 1985*, São Paulo: Brasiliense, 1989.

MENEZES, Fátima. *Padre Cícero, do milagre à farsa do julgamento*. Recife / PE, Bargaço. 1998.

MICELI, Sérgio. “A gestão diocesana na República Velha”. In: *Revista Religião e Sociedade*, São Paulo, 1985, vol. 12, nº 1. pp.91- 111.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *Igreja Católica do Brasil: Uma trajetória Reformista (1872 – 1945)*, Recife, Dissertação Defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 1988.

MONTENEGRO, João Alfredo. *Evolução do Catolicismo no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1972.

MOTA, Lourenço Dantas (org.). *Introdução ao Banquete no Trópico*, 2. São Paulo: SENAC São Paulo, 2001.

MOURA, Sérgio Lobo de, ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. "A Igreja na Primeira República". In: FAUSTO, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, São Paulo: DIFEL, 1977. Tomo III, Vol. 2.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. "*Catolicismo popular e romanização do Catolicismo brasileiro*". In: Revista Eclesiástica Brasileira, vol 36, fasc. 141, Março de 1976.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e dominação de classe: Gênese estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil*, Petrópolis: Vozes, 1985.

PADOVANI, Umberto / CASTAGNOLA, Luís. História da Filosofia. São Paulo, Melhoramentos, 1978. 12ª ed.

PAZ, Octavio . A Outra Voz, São Paulo: Siciliano, 1993.

PESSOA, Epitácio. Discursos Parlamentares. Brasília, Câmara de Deputados. 1978, p. 453. (Pêrfis Parlamentares, vol. 7) , sessão de obras raras da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, (UFPE) .

PEREIRA, Nilo. Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil, Recife: Massangana, 1982.

PIERRARD, Pierre. *História da Igreja*. Trad. Álvaro Cunha. São Paulo, Paulus. 1982. 4ª ed.

REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil. De Varnhagen a FHC*, Rio de Janeiro: FGV, 2001.

REIS, José Carlos. *Nouvelle Histoire, e Tempo Histórico*. São Paulo, Ática, 1994.

Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 32, 1972.

Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 34, 1974.

Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 36, 1976.

Revista do IHGB. Rio de Janeiro, a. 157, n. 391. I. 301- 317, abr. / jun. , 1996.

Revista do IHGB. Rio de Janeiro, vol. 206, Jan. / Mar. 1950.

RODRIGUES, Ana Maria Moog (org.). *A Igreja na República*. Brasília: EdUNB, 1981.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e Reforma, São Paulo*, Brasiliana. 1978.

SAVIANI, Dermeval. *Política e educação no Brasil*, Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SILVA, Severino Vicente da.. (org.). *A Igreja e o controle social nos Sertões Nordestinos*. São Paulo, Paulinas, 1988.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da Modernidade*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. 3ª ed.

VERGOTE, Antoine. *Modernidade e Cristianismo, interrogações e críticas recíprocas*. Trad. Adail U. Sobral / Maria Stela Gonçalves. São Paulo, Loyola, 1999.

VOTTI DA COSTA, Emília. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.

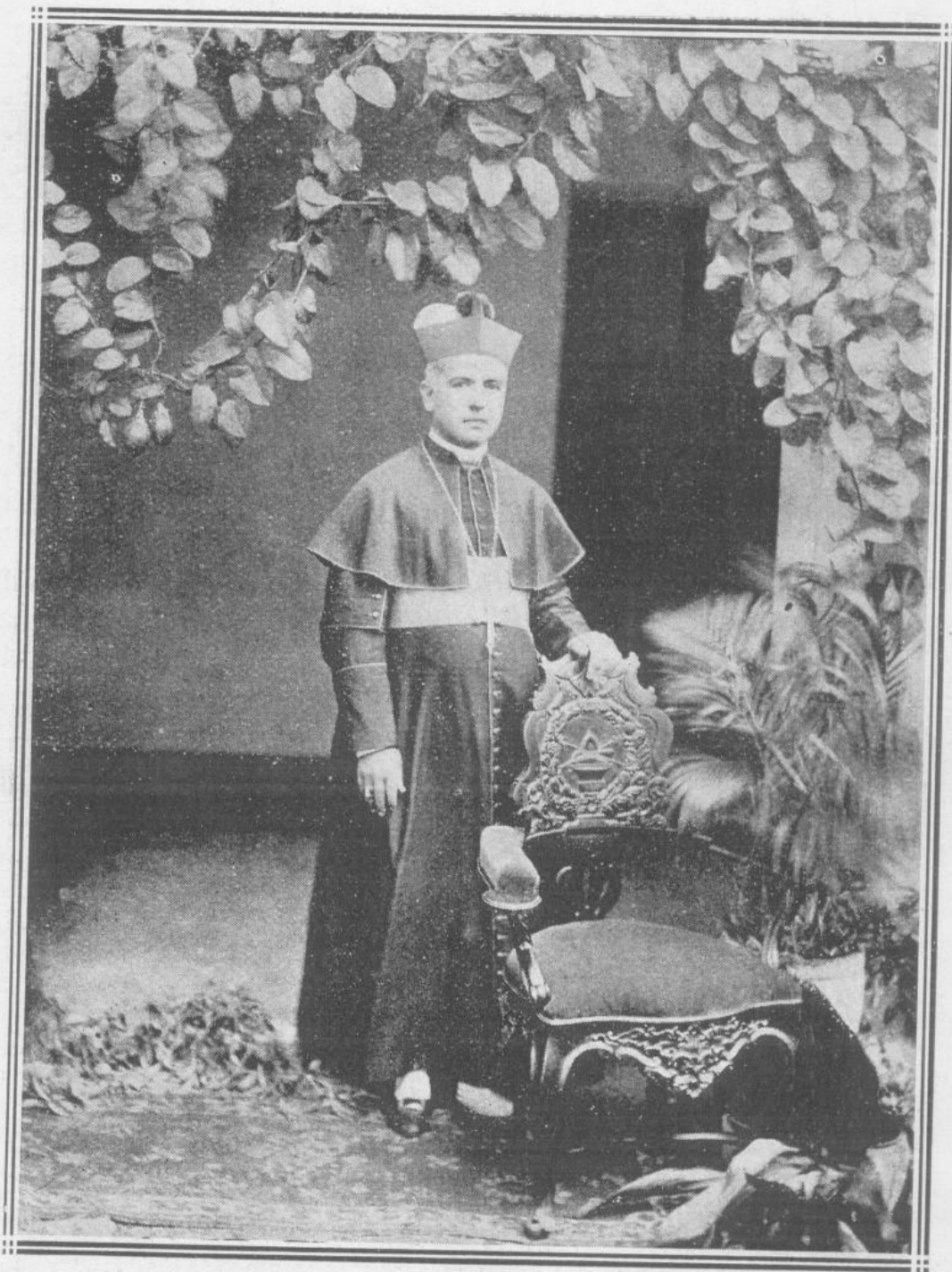
VOVELLE, Michel. *Ideologias e Mentalidades*, São Paulo: Brasiliense, 1987.



S. Eminencia quando simples padre



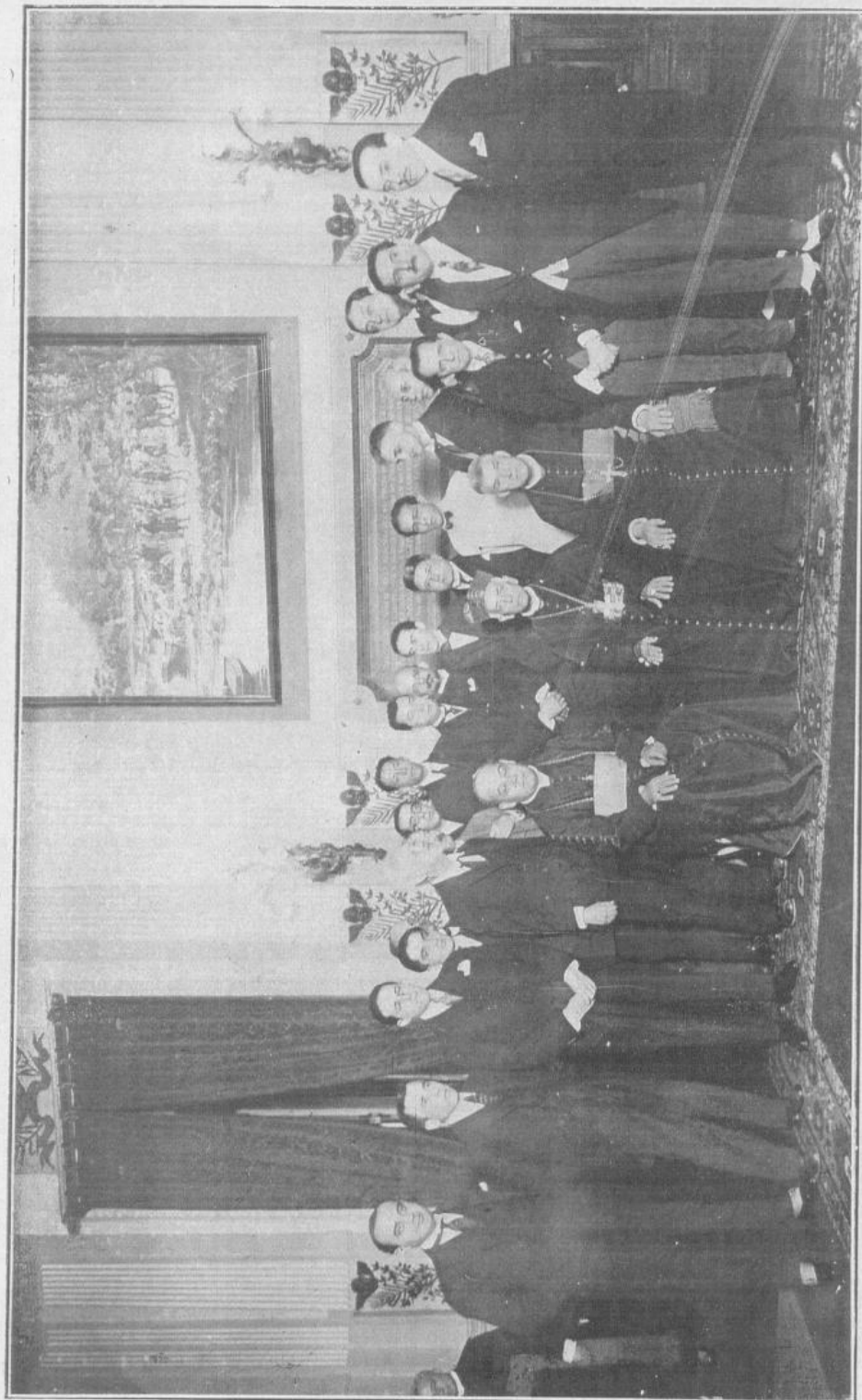
S. Eminência quando Monsenhor, em 1884



S. Eminencia, quando ãe Bispo de S. Paulo passou a Arcebispo do Rio



S. Eminencia, quando foi nomeado Cardeal



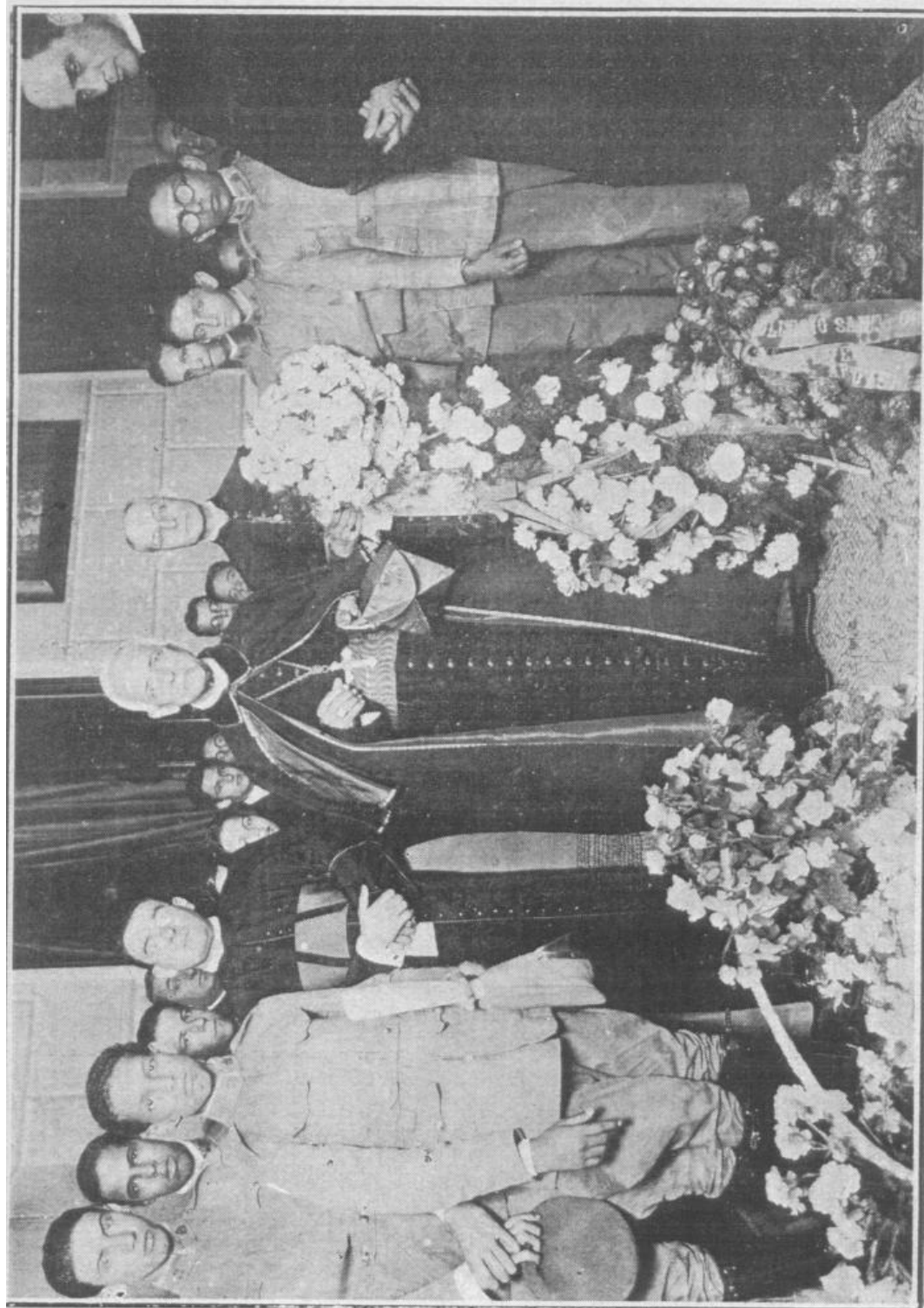
Grupo de jornalistas cariocas, representantes da imprensa diária da Capital da Republica, na recepção de 13 de Maio, no Palácio São Joaquim. Vém-se ao centro Sua Eminência o Sr. Cardeal, D. Sebastião Leme, Arcebispo-Coadjutor, e D. Alberto Gonçalves, Bispo de Ribeirão Preto



Prebados, Ministros e o Corpo Diplomático, que tomaram parte no banquete que o governo offereceu a Sua Eminência, Ao lado do Emo. Cardenal vêm-se : D. Henrique Gasparri, Nuncio Apostólico, e o Vice-Presidente da Republica, Sr. Dr. Estacio Coimbra. No segundo plano, ao fundo, o Sr. Ministro das Relações Exteriores



Sua Eminencia e os Srs. Arcebispos e Bispos, meia hora depois, vão ao Palácio do Cattete agradecer ao Sr. Presidente da Republica, em cuja companhia são photographados



Sua Eminencia recebendo a visita e homenagens dos collegios catholicos masculinos